



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	17
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	23
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	25
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	25
SECRETARIA DE SAÚDE.....	28
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	29
SECRETARIA DE OBRAS.....	31
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	31
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	32
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES.....	32
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	33
SECRETARIA DE TURISMO.....	33
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	34

TRIBUNAL DE CONTAS	34
--------------------------	----

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	42
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	49

ESTA EDIÇÃO: 60 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.364 DE 14 DE março DE 1995.

Cria Comissão encarregada de elaborar a programação do 35º aniversário de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada Comissão incumbida de elaborar e coordenar a execução do programa comemorativo do Trigesimo Quinto Aniversário de Brasília, ano VIII "Brasília-Patrimônio Cultural da Humanidade".

Art. 2º - A Comissão de que trata o Artigo anterior será presidida pela Chefe de Gabinete do Governador e será integrada pelos seguintes membros:

I - Secretários:

- 1) de Governo;
- 2) de Educação;
- 3) de Comunicação Social;
- 4) de Turismo e
- 5) de Cultura e Esportes.

Regionais;
II - Subsecretário de Coordenação das Administrações

III - Chefe do Cerimonial do Governador;

IV - Chefe da Assessoria Especial do Governador.

Art. 3º - A Comissão deverá desenvolver suas atividades em estreita articulação com os setores representativos da comunidade brasiliense.

Art. 4º - A Comissão de que trata este Decreto funcionará até o dia 22 de abril de 1995.

Art. 5º - O apoio administrativo necessário à Comissão ficará a cargo da Secretaria de Governo.

Art. 6º - A participação nas atividades da Comissão será considerada serviço de natureza relevante.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de março de 1995.
107ª da República e 35ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO N.º 16.365 DE 14 DE março DE 1995

Designa membros para compor a Comissão Executiva instituída pelo Decreto nº 16.270, de 11.01.95, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão Executiva instituída pelo Decreto nº 16.270, de 11 de janeiro de 1995, com atribuições de supervisionar e coordenar o Programa Bolsa Familiar para a Educação, será presidida pelo Secretário de Educação.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão Executiva os seguintes membros, efetivos e suplentes, na qualidade de representantes de órgãos e entidades, que menciona:

- I - GABINETE DO GOVERNADOR
 - a) Efetivo: Elimar Pinheiro do Nascimento;
 - b) Suplente: Teresa Cristina Brandão.
- II - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 - a) Efetivo : Paulo Brasileiro do Valle Filho;
 - b) Suplente: Marisa Pacheco
- III - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
 - a) Efetivo : Claudina Costa de Miranda;
 - b) Suplente: Graziela Murrieta Costa.
- IV - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
 - a) Efetivo : Maria Leodenice Alves Magalhães;
 - b) Suplente: Maria Isabel de São José.
- V - SECRETARIA DE TRABALHO

- a) Efetivo : Raimundo Ferreira da Silva Júnior;
b) Suplente: Clesia Gonçalves dos Santos.

VI - MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA

- a) Efetivo : Aldayr Brasil Barthy;
b) Suplente: Cristina Trarbach.

VII - CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- a) Efetivo : Mário Maurício Lobo Filho;
b) Suplente: Marta de Oliveira Sales.

Art. 3º - A participação no Programa Bolsa Familiar para a Educação é considerada serviço público relevante.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Brasília, 14 de março de 1995.
107ª da República e 35ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 5º da Lei nº 518/93,

R E S O L V E :

Designar ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO CAMPOS, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição a Paulo Roberto D'Almeida, como representante da Secretaria de Governo.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de MARÇO de 1995

O Governador do Distrito Federal, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 100, INCISO XXVII, DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL,

R E S O L V E:

NOMEAR MARIO LUIZ SIMÕES DA COSTA, MATRÍCULA Nº 5073, ANALISTA LEGISLATIVO, DO QUADRO DE PESSOAL DO SENADO FEDERAL, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR, SÍMBOLO DFA-11, DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 641, de 10 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, ABDON CAVALCANTE ITAPÁ, matrícula nº 40.869-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Planejamento, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 38, de 21 de fevereiro de 1995).

Decreto de 14 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear ANELISE BORGES SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo-DFA-11, de Assessor da Assessoria Técnico-Legislativa do Gabinete do Secretário de Agricultura do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 14 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR ROBERTO AIRTON RODRIGUES BRAGA, Engenheiro, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Cálculo, da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 14 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR OSMAR RIBEIRO GAMA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Serviço de Apoio as Instituições Sociais, da Divisão de Desenvolvimento Social, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**

Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones

Redação: direto 225-7803 / 316-413 e 213-6312

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

R\$ 0,64
R\$ 17,54
R\$ 18,34

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Alterar o valor da retribuição mensal da Função de Assessoramento Superior - FAS, da servidora MYRTHES AMORA DE ASSIS REPUBLICANO E SILVA, matrícula nº 33.090-6, lotada na Secretaria de Obras do Distrito Federal, para R\$ 603,84 (seiscentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Dispensar VERA LÚCIA GREGUE MORO, matrícula nº 34.777-9, da Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

Nomear VERA LÚCIA GREGUE MORO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo-DFA-10, de Secretária Executiva do Gabinete do Secretário de Agricultura do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo, ANA MARIA DE CARVALHO LOUREIRO, matrícula nº 300031-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Presidência da Fundação Hemocentro de Brasília.

II - Nomear, ANA MARIA DE CARVALHO LOUREIRO, matrícula nº 300031-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Diretoria Executiva, da Fundação Hemocentro de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 14 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR ONOFRE MARTINS FERREIRA, Encarregado de Conservação de Vias/NOVACAP, matrícula nº 40.281-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MÔNICA NUNES, matrícula nº 58.660-9, do Quadro de Pessoal da NOVACAP, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Estudos e Desenho, do Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar MÔNICA SOARES VELLOSO, matrícula nº 44.020-5, Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Assessoramento Funcional - FAS, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de R\$ 603,84 (seiscentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar ANSELMO LÁZARO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 0068019-2, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, símbolo DFG.03, do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal da Secretária do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de março de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ LIBÉRIO DA CUNHA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto publicado no DODF, nº 28, página 10, de 07.02.95, que nomeou ANELISE BORGES SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo-DFA-11, de Assessor da Assessoria Técnico-Legislativa, do Gabinete do Secretário de Agricultura do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar EVONILDE MARIA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente de Projetos da Gerência de Trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar AVANDO ALVES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente do Serviço de Registro de Instituições, da Gerência de Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar MYRINES DE FÁTIMA NAVES ABATH, matrícula nº 44.726-9, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, por estar assumindo outro cargo.

Nomear MYRINES DE FÁTIMA NAVES ABATH, matrícula nº 44.726-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, do Secretário de Obras do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I. Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo ANA LÚCIA VIANA ATTA SARMENTO, Analista de Administração Pública, matrícula nº 200.808-4/ISDF, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Técnico, Símbolo DFG-11, da Gerência de Biologia Médica do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

II. Nomear ANA LÚCIA VIANA ATTA SARMENTO, Analista de Administração Pública, matrícula nº 200.808-4/ISDF, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Gerência de Biologia Médica, Símbolo DFG-12, do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I - Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo, DELVANIA DE SOUZA LIMA, matrícula nº 300076-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente do Serviço de Laboratórios, da Divisão Técnico-Científica, da Fundação Hemocentro de Brasília.

II - Nomear, DELVANIA DE SOUZA LIMA, matrícula nº 300076-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Laboratórios, da Divisão Técnico-Científica, da Fundação Hemocentro de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I - Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo, MARIA DOROTÉIA QUEIROZ, matrícula nº 300043-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Fundação Hemocentro de Brasília,

II - Nomear, MARIA DOROTÉIA QUEIROZ, matrícula nº 300043-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Fundação Hemocentro de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar, por ter sido nomeado para outro Cargo, LINCOLN MONTEIRO, matrícula nº 300092-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria de Planejamento e informática, da Fundação Hemocentro de Brasília.

II - Nomear, LINCOLN MONTEIRO, matrícula nº 300092-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Divisão de Administração Geral, da Fundação Hemocentro de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo, LÚCIA MARIA BATISTA LUCIANETE, matrícula nº 300039-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria de Comunicação Social, da Fundação Hemocentro de Brasília.

II - Nomear, LÚCIA MARIA BATISTA LUCIANETE, matrícula nº 300039-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Assessoria de Planejamento e Informática, da Fundação Hemocentro de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo, VILMA LOPES CORREIA DOS SANTOS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 300032-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria Jurídica da Fundação Hemocentro de Brasília.

II - Nomear, VILMA LOPES CORREIA DOS SANTOS, Auxiliar da Administração Pública, matrícula nº 300032-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Diretoria Executiva, da Fundação Hemocentro de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar, por ter sido nomeado para outro Cargo, LUIS ALBERTO ELEUTÉRIO MONTEIRO, matrícula nº 300044-3, Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Diretoria Executiva, da Fundação Hemocentro de Brasília.

II - Nomear, LUIZ ALBERTO ELEUTÉRIO MONTEIRO, matrícula nº 300044-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Presidência da Fundação Hemocentro de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo, MARIA AMÉLIA FRANCISCHETTI ROCHA, matrícula 300041-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria Executiva, da Fundação Hemocentro de Brasília.

II - Nomear, MARIA AMÉLIA FRANCISCHETTI ROCHA, matrícula nº 300041-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço Médico, da Divisão Técnico-Científica, da Fundação Hemocentro de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANTONIO CARLOS SANTOS DINIZ, matrícula 132.620-1, do Cargo em Comissão de Assistente do Diretor do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFA-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 14.02.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar MARTA MARIA LEAL PINTO DANTAS GOMES, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Enfermeira) matrícula 106.634-0, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Esterilização de Material, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MANOEL DE SOUZA MOURA, matrícula 115.866-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG 05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, SILVANA VEDOVELLI, Assistente Superior de Saúde, 3a Classe, Padrão VII (Enfermeira), matrícula 129.814-3, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação, da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANA HELOISA DA SILVEIRA DERENGOWSKI, Assistente Superior de Saúde, 2a Classe, Padrão V (Enfermeira) matrícula 127.064-8, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO GOMES, Assistente Superior de Saúde, la Classe, Padrão VI (Enfermeira), matrícula 115.069-3, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Ambulatório, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 06.02.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar SEBASTIÃO ALMEIDA PIRES, Assistente Superior de Saúde, la Classe, Padrão VI (Médico Clínica Médica), matrícula 116.577-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Secretaria Regional de Clínica Médica, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 14.02.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar ALZIRA NETA DE SOUSA MOURA, Assistente Intermediário de Saúde, la Classe, Padrão VI (Agente Administrativo), matrícula 120.949-3, do Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01.03.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar LUIS FERNANDO GOMES, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão I (Médico Otorrinolaringologia), matrícula 123.033-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Otorrinolaringologia, da Divisão de Recursos Médicos-Assistenciais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG 05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar CLARICE SANTANA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula 108.009-1, do Cargo em Comissão de Encarregada de Almoxarifado e Patrimônio, da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01.03.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ ALUISIO DE PONTES, matrícula 127.937-8, do Cargo em Comissão de Encarregado de Portaria, Limpeza e Vigilância da Emergência, do Núcleo de Serviços Gerais, do Hospital de Base do Distrito Federal, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar TEREZINHA DE FÁTIMA SILVA, Agente Administrativo NM-27, matrícula 125.464-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Protocolo e Documentação Administrativa, da Divisão de Documentação e Informação, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 13.03.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, MARIA LÚCIA DE SOUZA SIQUEIRA, Agente Administrativo NM-25, matrícula 127.758-8, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Protocolo e Documentação Administrativa, da Divisão de Documentação e Informação, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo) matrícula 113.059-5, do Cargo em Comissão de Encarregado de Controle de Estoque da Farmácia Central, do Departamento de Recursos Materiais, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar CATARINO DOS SANTOS, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Farmacêutico Bioquímico), matrícula 121.226-5, do Cargo em Comissão de Encarregado de material de Laboratório da Farmácia Central, do Departamento de Recursos Materiais, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Exonerar RICARDO ANTONIO BARCELOS, Assistente Superior de Saúde, 3a Classe, Padrão V (Farmaceutico Bioquimico), matrícula 132.286-9, do Cargo em Comissão de Encarregado de Medicamentos, da Farmácia Central, do Departamento de Recursos Materiais, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, HUMBERTO FARIA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Enfermeiro), matrícula 104.485-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria, da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Exonerar JOÃO CARLOS DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde I, Classe Única, Padrão XX (AOSD Lavanderia) matrícula 114.004-3, do Cargo em Comissão de Encarregado de Lavanderia, Rouparia e Costuraria, da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria, da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Exonerar por ter sido nomeado para outro cargo, ANTÔNIO RAIMUNDO LEAL BARBOSA, Assistente Superior de Saúde, 1a. Classe, Padrão IV (Farmacêutico Bioquímico - Farmácia), matrícula 121.341-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Farmácia da Divisão de Administração Geral do Hospital de Apoio de Brasília, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Exonerar HUMBERTO BARBOSA VIANA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Médico - Medicina do Trabalho), matrícula 117.734-6, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho do Departamento de Recursos Humanos da Administração Central, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, MARIA DO CARMO MELO DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, 1a Classe, Padrão VI (Odontóloga) matrícula 116.899-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Odontologia, da Divisão de Recursos Médicos, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

I - Exonerar por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA ELIETE DE ALMEIDA ARAÚJO, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Enfermeiro), matrícula 121.759-3, do Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Saúde da Comunidade da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

II - Nomear MARIA ELIETE DE ALMEIDA ARAÚJO, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Enfermeiro), matrícula 121.759-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

I - Exonerar por ter sido nomeada para outro cargo, ROSANA MARIA BREVES DE PAIVA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Farmacêutico - Bioquímico), matrícula 129.841-1, do Cargo em Comissão de Encarregado de Material Cirúrgico da Farmácia Central do Departamento de Recursos Materiais da Administração Central, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

II - Nomear ROSANA MARIA BREVES DE PAIVA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Farmacêutico Bioquímico), matrícula 129.841-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Medicamentos da Farmácia Central do Departamento de Recursos Materiais da Administração Central, Símbolo DFG-05, do Quadro de cargo em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar THAIS WALDOW DE SOUZA BARROS, matrícula nº 30.515-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de R\$ 603,84 (seiscentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear CECÍLIA MARIA DOS SANTOS, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão III (Enfermeira), matrícula 114.282-8, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Emergência, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI, (Enfermeira), matrícula nº 117.150-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Esterilização de Material, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear DOMINGOS ANTONIO DA CUNHA, Motorista NM-28, matrícula 123.906-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DOS SANTOS, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão I (Enfermeira), matrícula 123.319-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear GISELA DE AMORIM ABRÃO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Enfermeira), matrícula 126.205-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, NARA CLARA TAVARES UCHA RODRIGUES, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Enfermeira), matrícula 116.016-8, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear IZABELA RIBEIRO ARAÚJO, Assistente Superior de Saúde, la Classe, Padrão VI (Enfermeira), matrícula 117.498 3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Ambulatório, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear NANCY PEREIRA MOREIRA, Assistente Superior de Saúde, la Classe, Padrão VI (Enfermeira), matrícula 115.997-6, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Saúde da Comunidade, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear ELIZABETH OLIVEIRA ROSA E SILVA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médica Clínica Médica), matrícula 110.511-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Secretaria Regional de Clínica Médica, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear MÁRCIA SOTO DA COSTA FONSECA, Agente Administrativo NM-27, matrícula 125.049-3, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Humanos, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear ENEAS FRANCISCO DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula 113.486-8, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Almoxarifado e Patrimônio, da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Recursos Econômico - Financeiros e Materiais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA, Agente de Portaria NM-15, matrícula 124.078-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Portaria, Limpeza e Vigilância da Emergência do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear ROSA MARIA GLÓRIA DIAS, Assistente Intermediário de Saúde, la Classe, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula 125.077-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Protocolo e Documentação Administrativa, da Divisão de Documentação e Informação, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear EDITH LOPES DE OLIVEIRA VIEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula 112.015-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Protocolo e Documentação Administrativa, da Divisão de Documentação e Informação do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear SEVERINO MARCELINO DE MORAES, Assistente Superior de Saúde, 3a Classe, Padrão VII (Farmacêutico Bioquímico), matrícula 131.319-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Controle de Estoque da Farmácia Central, do Departamento de Recursos Materiais, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ARTMIZIA LEAL LEITE NEAS, Assistente Superior de Saúde, 3a Classe, Padrão VII (Farmacêutica Bioquímica), matrícula 130.958-7, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Material de Laboratório da Farmácia Central, do Departamento de Recursos Materiais, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ANGÉLICA MEIRA MACHADO DE ANDRADE, Assistente Superior de Saúde, 1a Classe, Padrão I (Farmacêutica Bioquímica), matrícula 123.386-6, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Material Cirúrgico da Farmácia Central, do Departamento de Recursos Materiais, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA, Assistente Superior de Saúde, 3a Classe, Padrão VII (Enfermeira) matrícula 132.253-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria, da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear HILDEBRANDO GALDINO ALBUQUERQUE, Assistente Intermediário de Saúde, 1a Classe, Padrão III (Agente Administrativo) matrícula 127.594-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Lavanderia, Rouparia e Costuraria, da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria, da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG 03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear **FERNANDO PESSOA GUERRA**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico - Medicina do Trabalho), matrícula 115.531-8, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho do Departamento de Recursos Humanos da Administração Central, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **JORKJONE SILVA BATISTA**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 100371-2/ISDF, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Geral do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a partir de 03 de março de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **PÉRICLES NORIMITSU TEIXEIRA MASSUNAGA**, Analista de Administração Pública, matrícula nº 100091-8/ISDF, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Profilaxia da Raiva, Símbolo DFG-11, da Gerência de Controle de Zoonoses do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a partir de 01 de março de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **DEUSEDIT MENDES PINHEIRO**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 200816-5/ISDF, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, da Divisão de Administração Geral do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a partir de 01 de março de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **MIRIAM SANTOS FERNANDES**, Analista de Administração Pública, matrícula nº 100671-1/ISDF, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Controle de Redores, Símbolo DFG-11, da Gerência de Controle de Zoonoses do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a partir de 08 de março de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear **WENCESLINA LOURENÇO DE CASTRO SERRA**, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula 121.535-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Recursos Humanos, Econômicos e Financeiros do Centro de Saúde Nº 14, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, FRANCISCO CARLOS AMANAJAS DE AGUIAR, matrícula nº 100461-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Presidência da Fundação Hemocentro de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, VALDEMIR EVANGELISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 100585-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria Executiva da Fundação Hemocentro de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, SILVANA LEITE FERREIRA, matrícula nº 100530-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente do Serviço de Distribuição, da Divisão Técnico-Científica, da Fundação Hemocentro de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, IVONE ALVES DA CUNHA, matrícula nº 100444-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Fundação Hemocentro de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, MARIA DO SOCORRO VERAS, matrícula nº 100680-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente do Serviço Médico, da Divisão Técnico-Científica, da Fundação Hemocentro de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, ANDRÉA BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 200821-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário Executivo, da Presidência da Fundação Hemocentro de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, EDNA RICARDA JOSÉ DE LIMA, matrícula nº 100602-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Fundação Hemocentro de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, MARIA CLARA DE CARVALHO MIRANDA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 100.055-1/ISDF, para o Cargo em Comissão de Gerente da Gerência de Bromatologia e Química, Símbolo DFG-12, do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **MARIA DAS GRAÇAS TOSTES SALIM CARDOSO**, Analista de Administração Pública, matrícula nº 100.234-1/ISDF, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Química Aplicada, Símbolo DFG-11, da Gerência de Bromatologia e Química do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE**, Analista de Administração Pública, matrícula nº 100.049-7/ISDF, para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Instituto de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-14.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **ERIVALDO MATIAS DE SOUZA**, AOSD-Patologia Clínica, NM17-I, matrícula nº 122.113-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde nº 03, da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **BRUNO VAZ DA COSTA**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Médico-Pediatria), matrícula 128.633-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar da Divisão de Recursos Médicos-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **BRASIL COURY SOBRINHO**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VI (Médico-Radiologista), matrícula nº 126.302-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Central de Radiologia da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA**, AOSD - Limpeza e Conservação, NM15-I, matrícula nº 126.671-3, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Saúde nº 05 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear, **DEUSDEDIT MENDES PINHEIRO**, matrícula nº 200 816-5, para exercer o Cargo Comissionado, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Presidência da Fundação Hemocentro de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **NIVALDO RENATO GUIMARÃES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Manutenção Patrimonial, da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear FRANCIS MARY REZENDE MATOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretária Executiva do Gabinete, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ANTONIO CESAR JANNUZZI, matrícula nº 3.327-8, do Quadro de Pessoal da CEB, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 469, de 25 de junho de 1993,

RESOLVE:

Designar, GUILHERME FERNANDES NETO e MÁRCIO FLÁVIO MAFRA LEAL, representante indicado pelas entidades de Defesa do Consumidor, para a função de Membros Efetivo e Suplente, respectivamente, do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear KLAUS MARCUS PARANAYBA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 200.835-1/ISDF, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Profilaxia da Raiva, Símbolo DFG-11, da Gerência de Controle de Zoonoses do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear JACSON ULHOA DE MOURA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 100.705-0/ISDF, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Geral do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, JOÃO MARIA ALVES ROCHA, matrícula nº 100517-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Assessoria de Comunicação Social, da Fundação Hemocentro de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, IARA DE CARVALHO TAVEIRA, matrícula nº 100316-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente do Serviço de Laboratórios, da Divisão Técnico-Científica, da Diretoria Executiva da Fundação Hemocentro de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, WILSON ALVES DA COSTA JÚNIOR, matrícula nº 200893-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Fundação Hemocentro de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I - Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo, **CARMEN SILVIA FURTADO LOBO**, matrícula nº 300028-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Fundação Hemocentro de Brasília.

II - Nomear, **CARMEN SILVIA FURTADO LOBO**, matrícula 300028-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-, de Assessor da Assessoria de Comunicação Social, da Fundação Hemocentro de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **JOÃO GERALDO BUGARIN JÚNIOR**, Assistente Superior de Saúde, 3a Classe, Padrão VII (Odontólogo), matrícula 131.927-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Odontologia, da Divisão de Recursos Médicos, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **JOSÉ LUIZ RAMOS**, Procurador Fundacional PF-1A, Matrícula 111.839-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Procuradoria Jurídica, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **ADRIANA SILVA DE JESUS**, Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão XI (Agente de Portaria), matrícula 129.898-4, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Internação, da Seção de Secretarias dos Serviços Médicos, Paramédicos e Complementares, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **FERNANDA LOPES DE SOUZA**, Agente Administrativo, NM-28, matrícula 123.766-7, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Internação, da Seção das Secretarias dos Serviços Médico, Paramédico e Complementares, do Gabinete do Diretor do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro Cargo, **GODIVA DE VASCONCELOS PINTO**, matrícula nº 44.468-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

Nomear **GODIVA DE VASCONCELOS PINTO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Gabinete do Secretário de Agricultura do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear, **MARGARETE TEIXEIRA PIMENTEL**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Geração de Eventos do Departamento de Captação e Geração de Eventos da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **MARIA HELENA FERREIRA CUNHA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete do Secretário de Agricultura do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 14 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR OLÍVIO ALMEIDA MACIEL, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 14 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR ODILON BORGES DE SOUZA, matrícula nº 17.932-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 14 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR IRACEMA MARINHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 14 de março de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.204/95,

R E S O L V E:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, o Tenente-Coronel QOPM NELSON RAMOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais do soldo de Coronel PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, caput, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, caput, e 107, desta Lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO

PROCESSO Nº : 141.000.274/95

INTERESSADO : GABY GALVÃO SILVEIRA MELLO

ASSUNTO : Afastamento do País, com dispensa de ponto de acordo com o Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979.

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País da servidora GABY GALVÃO SILVEIRA MELLO, matrícula nº 37.239-0, do Quadro de Pessoal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, lotada na Administração Regional de Brasília, no período de 20 de março a 29 de abril de 1995, para participar da Equipe do Intercâmbio de Grupo de Estudos - IGE do Rotary Internacional em Dallas, Texas - U.S.A., sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 14 de março de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 132.000.066/95

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ASSUNTO : TARIFA POSTAL

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFÂOS, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), relativo a Nota de Empenho nº 108/95, com o objetivo de custear despesas com tarifas postais, de interesse da Administração Regional de Taguatinga.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

Brasília, 13 de março de 1995.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
DIRETOR

PROCESSO Nº: 132.000.055/95

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), relativo a Nota de Empenho nº 104/95, com o objetivo de adquirir vales transporte, para os servidores da Administração Regional de Taguatinga.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

Brasília, 13 de março de 1995.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
DIRETOR

PROCESSO Nº: 132.000.038/95
 INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
 ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), relativo a Nota de Empenho nº 107/95, com o objetivo de custear despesas com tarifa telefônica, de interesse da Administração Regional de Taguatinga.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

Brasília, 13 de março de 1995.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
 DIRETOR

PROCESSO Nº: 141.000.073/95
 INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
 ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, no valor de R\$ 427,00 (quatrocentos e vinte e sete reais), relativo a Nota de Empenho nº 096/95, com o objetivo de custear despesas com tarifa telefônica, de interesse da Administração Regional de Brasília.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

Brasília, 14 de março de 1995.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
 DIRETOR

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO

DEFESA AO CONSUMIDOR PROCON/DF

LISTA DE EMPRESAS DENUNCIADAS NO PROCON

O PROCON/DF, conforme determina o art. 44 e parágrafo, da Lei nº 8.078, de 11 de novembro de 1990, publica a relação nominal das Empresas que desrespeitaram o Código de Proteção e Defesa do Consumidor no ano de 1994.

3B MATERIAIS PARA CONST. EM GERAL LTDA.
 A&T ASSIST. TEC. MANUT. INSTAL. ELET. HIDR.
 A.B.N. AMRO BANK
 A.J. SANTOS COM. REPRES. E SERVIÇO LTDA.
 ABTEL ASSOC. BRAS. DOS USUAR. SIST. NAC. TELC.
 ADE LIMA ESQUADRIAS LTDA.
 AGÊNCIA IMOBILIÁRIA (JUDITH IMÓVEIS)
 AGENCIAMENTO DE EMPRESAS SYNOS
 ÁGUA AZUL LTDA. LAVAGEM E TINT. DE ROUPAS
 ÁGUAS QUENTES ADM. E INCORPORADORA LTDA.
 AIR GOLD REFRIGERAÇÃO LTDA.
 AIR PASS. REP. DE TURISMO LTDA.
 AKI-BOX LTDA.
 ALGAMIRO G. DOS SANTOS (PEDREIRO AUTON.)
 ALUCENTRO ALUMINIO DO CENTRO OESTE LTDA.
 ALVOSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
 AMERICA GOLD - ADM CP/VD DE OURO LTDA.
 AMERICA TELL - ADM. ASSES. EMPRESARIAL
 AMIGO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
 AMIL ASSIST. MED. INTERNACIONAL LTDA.
 ANALYSIS - REPRESENTANTE ROSSI ZETAFLEX
 ANTENAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
 ANTENAS THEVESAT COM. E REP. LTDA.

APOSENTEC PREVIDÊNCIA PRIVADA LTDA.
 ARAÚJO IMÓVEIS LTDA.
 ARCO FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA.
 ARENATUM - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
 ARGUS ENGENHARIA E MARKETING IMOB. LTDA.
 ARQUE INTERIORES LD MÓVEIS E DECOR. LTDA.
 ART LAR MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA.
 ART MÍDIA MÓVEIS FINOS LTDA.
 ART MOBILI MARKETING E DESIGN LTDA.
 ART VIDROS LTDA.
 ASA MOTOS LTDA.
 ASATELL ASSESS. E ADM. DE TELEFONES LTDA.
 ASB ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA LTDA.
 ASCOOP COOPER. HABITACIONAL LTDA.
 ATELIER MAISON D'OR DU BRASIL LTDA.
 ATLANTA EDITORA DE CATÁLOGOS LTDA.
 ATUAL EMPRESA DE COBRANÇA LTDA.
 AURIUM IND. COM. DE OURO LTDA.
 AUTO ELÉTRICA LN LTDA.
 AUTO ESCOLA ASA LTDA.
 AUTO ESCOLA ASH LTDA.
 AUTO ESCOLA EDUCAR LTDA.
 AUTO ESCOLA PILOTO LTDA.
 AUTO ESCOLA SENNA LTDA.

AUTO EXPRESSO NACIONAL LTDA.
 AUTO MECANICA LANT. PINT. CAMPELO LTDA.
 AUTO NACIONAL - LCR EMPREEND. COM. LTDA.
 AUTO PECAS E MECANICA UNAI LTDA.
 AUTO PECAS J.J. LTDA.
 AUTO PECAS SANTOS LTDA.
 AUTO REIS EMPREEND. COMERCIAIS LTDA.
 AVAMA ARMARIOS ESTANTES E COZINHAS LTDA.
 AZEVEDO IMOVEIS LTDA.
 B.R.A. IMOVEIS LTDA.
 BALCAO IMOBILIARIO LTDA.
 BANK FONE E AUTOMOVEIS LTDA.
 BARAO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.
 BARCELOS TURISMO LTDA.
 BARROS IMOVEIS LTDA.
 BARTOLOMEU JOSE DE BARROS (AUTONOMO)
 BELA VISTA HOTEIS CLUB LTDA.
 BENECON ELETRONICOS LTDA.
 BERGER INDUSTRIA DE VESTUARIO LTDA.
 BESSA IMOVEIS LTDA.
 BETEL CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA LTDA.
 BETOMIX SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA.
 BIP INTELCO S/A.
 BLUE CAR VEICULOS LTDA.
 BLUE LIFE ASSISTENCIA MEDICA LTDA.
 BOTAFOGO TRANSP. NACION. E INTERN. LTDA
 BOUGAVILLE THERMAS CLUB.
 BRAGOLD - COMERCIO DE METAIS LTDA.
 BRAGOSAT ANTENAS PARABOLICAS LTDA.
 BRASFIL ELETRONICA LTDA.
 BRASFONE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 BRASFONE COM. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
 BRASIGOLD - COMERCIO DE METAIS S/A.
 BRASIL IMOVEIS LTDA.
 BRASILIA COM. IND. DE MAT. CONTR. EM GERAL.
 BRASILIA IMOVEIS E COMERCIO LTDA.
 BRASILIA-TEL ADM. COM. SERV. DE TELEFONIA
 BRASIVEL COM. DE VEICULOS LTDA.
 BRASMAQUINAS COM. REPR. DE MAQ. DE COSTURA
 BRASMAR - MARMORES BRASILEIROS LTDA.
 BRASVIDEO ELETRONICA LTDA.
 BRATEC BRASILIA COM. E ASSIST. LTDA.
 BSB SAUDE - CENTRAL DE ASSIST. MED. ODONT.
 BUILDER INCORPORADORA S/A.
 CALEDONIA EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA.
 CAPEMI - CAIXA DE PECULIO DOS MILITARES
 CAREMIL FLORES E PLANTAS LTDA.
 CASA 3B MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
 CASA DOS TELEFONES LTDA.
 CASA GRANDE MARKETING IMOBILIARIO LTDA.
 CASA PROPRIA COMERCIO E REPRESENT. LTDA.
 CAUANN INDUSTRIA ELETROMECHANICA LTDA.
 CCB - COMPUTADORES COMPANY LTDA.
 CCB - INFORMATICA LTDA.
 CEDEC - CENTRO DE DESENVOLV. CULTURAL.
 CEIRO - CENTRO INTEGRADO ODONTOLOGICO.

CEMEC - SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.
 CENTER MOVEIS LTDA.
 CENTRAL ADMINIST. DE IMOVEIS LTDA.
 CENTRO DE RECREACAO INTEGRACAO FAMILIAR.
 CENTRO INTEGR. DE SAUDE DE BSB - CISB.
 CENTROOESTE COMERCIO DE OURO LTDA.
 CERAMICA SANTA MARIA LTDA.
 CHAMPANHE BUFFET LTDA.
 CHASSYM VEICULOS LTDA.
 CHICO RODAS LTDA.
 CIA E FONE - ADM.COMP.VEND.CONSIGNACAO.
 CIM MARCENARIA LTDA.
 CLEONY S.OLIVEIRA (SERRALHEIRO AUTONOMO)
 CLIP TELEFONIA LTDA.
 CLUBE DOS EMPRESARIOS.
 COEMI - COM. E EMPREEND. IMOBIL. LTDA.
 COIFA - PECULIO E PENSAO.
 COLEGIO DINAMICO
 COLEGIO MADRE CARMEM SALLES.
 COLUMBIA GRAFICA E EDITORA LTDA.
 COMMUNITY STUDIO.
 COMODORO AUTO PECAS LTDA.
 CONCRETAR PROJETOS E CONSTRUcoes LTDA.
 CONCRETU ENGENHARIA LTDA.
 CONDOMINIO PRIVE PIRIRIPAU.
 CONFECCOES E MALHARIA SANTA CATARINA
 CONMOVEL CONSORCIO CINCO ESTRELAS.
 CONMOVEL CONSORCIO NACIONAL DE MOTOS.
 CONS.REG.DE FISIOT.E TERAPIA OCUPACIONAL
 CONSORCIO BRASAL.
 CONSORCIO GARAVELLO.
 CONSORCIO INTEGRADO RODOBENS.
 CONSORCIO ITAPEMIRIM.
 CONSORCIO NACIONAL CONABEM.
 CONSORCIO NACIONAL FORD.
 CONSORCIO NACIONAL GARIBALDI.
 CONSORCIO NASSER.
 CONSORCIO ONOGAS.
 CONSORCIO RONDON RODOVIARIA LTDA.
 CONSORCIO SAO BRAS.
 CONSORCIO SELECTA.
 CONSORCIO TAPAJOS.
 CONSTRUPLAN.
 CONSTRUTORA CASTRO LTDA.
 CONSTRUTORA E ADM. CORREIA LTDA.
 CONSTRUTORA E INCORPORADORA MUSA LTDA.
 CONSTRUTORA LEO LYNCE S/A.
 CONSTRUTORA NUNES DE SENA.
 CONSTRUTORA SENA OLIVEIRA.
 CONSULTER CONSULTORIA JURID.IMOBIL. LTDA
 CONTELL IND. COM. LTDA.
 CONTRATA EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA.
 CONVEN CONSORCIO DE VEICULOS LTDA.
 COOHAB - COOP.HAB.SERV.FHDF E ESTAB.HOSP
 COOPEBB - COOPER. DO BANCO DO BRASIL.
 COOPERATIVA HABITACIONAL 1 DE JULHO.
 COOPERSERV - COOP.HAB.ECON.SERV.PUBL. DF
 CQPAIBA - MADEIRAS E MATER. DE CONSTR.
 COPLAVEM PLANALTO DE VEICULOS LTDA.
 CORREA SANTOS EMPREEND. IMOBIL. LTDA.
 CORSA AUTOMOVEIS LTDA.
 CRIATIVA CALCADOS E DECORACOES LTDA.
 CRISTAL BOX LTDA.
 DA BERCA MAT. DE CONSTRUCAO LTDA.
 DA SILVA IMOBILIARIA.
 DANIEL M. MOREIRA (MARCENARIA AUTONOMO)
 DATA CONTROL - COM.E SERV.EM INFORMATICA
 DCR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.
 DDA DIOGENES EMPREENDIMENTOS LTDA.
 DESIGN CENTER.
 DESIGN ENGENHARIA IND. E COM. LTDA.
 DETERRA DESMAT. DE TERRAPLAN. LTDA.
 DG DESPACHANTE.
 DIMENSAO EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA.
 DIMORA MOVEIS LTDA.
 DINCAR MECANICA LTDA.
 DISBRAVE ADM. DE CONSORCIOS LTDA.
 DISTRIBUIDORA ASA BRANCA LTDA.
 DIVERSOS CINE FOTO LTDA.

DUNAS PORTINHO/ VILARES TURISMO LTDA
 EBID EDITORA PAGINAS AMARELAS LTDA.
 EBM CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA.
 EBS EMPRESA BRASILEIRA DE SOFTWARE LTDA.
 ECONOMISA CREDITO IMOBILIARIOS S/A.
 EDITIONS TECHNIQUES DO BRASIL.
 EDITORA CAP LTDA.
 EDITORA COLOMBIA DE CATALOGOS LTDA.
 EDITORA GLOBO S/A.
 EDMUNDO LOMBA - (DECORADOR AUTONOMO)
 ELAN INFORMATICA SUPRIMENTOS LTDA.
 ELDORADO COMERCIO DE OURO LTDA.
 ELDORADO MANSOES CAMPESTRES LTDA.
 ELETRICA 3B LTDA.
 ELETRONICA AUDITEL LTDA.
 ELETRONICA DIGITRON LTDA.
 ELETRONICA DO LAGO LTDA.
 ELETRONICA OSAKA LTDA.
 ELETRONICA TELESAT LTDA.
 ELETRONICA YAMASSAKI LTDA.
 ELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
 ELZA B. VALADARES (CP/VD ACOES TELEBRAS)
 EMPLAVI REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA.
 ENGEFORMA MODULADOS E CONSTRUCAO LTDA.
 ESPECIAL VEICULOS LTDA.
 ESQUADRIA-METALICA LUCIO LTDA.
 ESTANCIA THERMAS VILLAGE.
 ESTILO VELHO - ROGERIO R. DOS SANTOS ME
 ETICA MOVEIS LTDA.
 ETMAX INFORMATICA LTDA.
 EVOLUCAO INVESTIMENTO IMOBILIARIOS LTDA
 FABRICA DE MOVEIS LIMENSE LTDA.
 FEMACH REFRIGERACAO LTDA.
 FENIX PROPAGANDA ALTERNATIVA LTDA.
 FGA TELEFONES LTDA.
 FILTROMAC FILTROS ACESS.EQUIP.ELETR.LTDA
 FINCAR COM. DE VEICULOS LTDA.
 FIRMA PROSPECTO MOVEIS LTDA.
 FLAVIO SANTIAGO DE SOUZA (AUTONOMO)
 FLORENTINO IMOVEIS LTDA.
 FONETEL CP/VD E ALUGUEL DE TELEF. LTDA.
 FORBRAICE FORUM BRASIL APOIO COOP. EVANG
 FRANCI C.F. ALEXANDRE - ZV EMPR. IMOBIL.
 FRECON IND.COM. DE MAT. DE CONSTR. LTDA.
 FUJIOKA STK CINE FOTO LTDA
 FUNABENS REPRES. E ADMINIST. LTDA.
 FUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 G & O - PARABOLICAS LTDA.
 GCB GUIAS COMERCIAIS LTDA.
 GEORGINA ABRAO - NEGORC. IMOBILIARIOS.
 GERALDO S. SEGUNDO (PEDREIRO AUTONOMO)
 GILBERTO C. RODRIGUES (DESPACH.AUTONOMO)
 GILMAR GONCALVES (SERRALHEIRO AUTONOMO)
 GILMOVEIS DECORACOES LTDA.
 GLASSLITE S/A
 GLOBAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 GOLD INVEST LTDA.
 GOLDEN CAR LTDA.
 GOLDEN CROSS.
 GRAMARCO CONSTRUcoes PRE-FABRICADAS LTDA
 GRANDELAR MOVEIS TUBULARES LTDA.
 GRUPO KIPPOPY - ADM.ASSES.EMPRES. LTDA.
 GUAXUVEL COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
 H.C. PNEUS LTDA.
 HEDGE ASSISTENCIA NACIONAL DE SAUDE.
 HELOISA PIRES (DECORADORA AUTONOMA)
 HELOISA Z. JOZZI (VENDEDORA AUTONOMA)
 HOSPITAL SANTA LUZIA.
 HOTEIS CLUB STATUS LTDA.
 HOTEL PRAIA VERDE.
 HYUN SUNCK JANG (GREEN SHOP).
 IBERIA LINEAS AEREAS LTDA.
 IMOBILIARIA AGROPECUARIA POUSO ALTO.
 IMOBILIARIA BRASILIA E COM S/A.
 IMOBILIARIA CENTRAL.
 IMOBILIARIA EUVALDO P. DE MORAES.
 IMOBILIARIA FERNANDES.
 IMOBILIARIA J. LUCAS.
 IMOBILIARIA LAGO AZUL LTDA.

IMOBILIARIA NOVA LTDA.
 IMOBILIARIA PANORAMA LTDA.
 IMOBILIARIA ZIRTAEB LTDA.
 IMPERTEK - IMPERMEABILIZACOES TECNICAS.
 IMPORTADORA DE MAQUINAS PAULISTA LTDA.
 IMPORTEX PERSONAL SHOPPING.
 INKA PROJETOS E CONTRUCOES LTDA.
 INTERAMERICANA CIA DE SEGUROS GERAIS.
 INTERGOLD - COMERCIO INVEST. DE OURO.
 INTERNACIONAL POSTAL SHOPPING.
 INTERPOSTAL MARKETING DIRETO
 INVEST BEM GRUPO ASSESSORIA IMOVEIS LTDA
 INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 IVANIR SOARES GOMES (AUTONOMO)
 IVO GONCALVES (EMPREITEIRO AUTONOMO)
 IZA COZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 JARJOUR ADMINISTRADORA DE CONSORCIO.
 JERRY MAINER SILVA PROF.PARTIC.AUTONOMO
 JESKAR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.
 JL IMPORTADORA EXPORTADORA REPRESENTACAO
 JL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
 JMC TELECOMUNICACOES LTDA.
 JOAO CRISOSTOMO (MARCENEIRO AUTONOMO)
 JOULE ENGENHARIA TERMICA LTDA.
 JPC CARVALHO E SERRALHERIA LTDA.
 JUARES J. DE SOUSA ADVOC. ASSIST. IMOBIL
 JUWAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 JVC VEICULOS COMERCIO LTDA.
 KASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
 KITOCA CALCADOS.
 KNOW HOW - EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA.
 KR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
 LA FONT EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA.
 LAJES BOTELHO LTDA.
 LAJES INKA LTDA.
 LAJES J.G. LTDA.
 LAJES PALMAS LTDA.
 LAJES PONTAL LTDA.
 LAJES PREMIX LTDA.
 LAJES SAO JORGE LTDA.
 LAJES SENHOR DO BONFIN LTDA.
 LAJES TIGRE LTDA.
 LAJES VITRACON LTDA.
 LAR LAJES LTDA.
 LARALAR MOVEIS LTDA.
 LARCKY SOCIED.DE CREDITO IMOBILIARIO S/A
 LARTELASSE DECORACOES LTDA.
 LC CONSULTORES ASSOCIADOS E IMOBIL. LTDA
 LIDERANCA CAPITALIZACAO S/A.
 LK ENGENHARIA CONST. (MARCOS KOENIGAN)
 LOCATEL - CPA / VDA E LOCACAO DE TELEF.
 LONDON ENGLISH COURSE LTDA.
 LUIZ OTAVIO MOVEIS DE ESTILO LTDA.
 LUNA CONSULT. E ASSES. IMOVEIS LTDA.
 M & M TRADING THE DENTAL SUPPLY HOUSE.
 MA CIA DO CARRO LTDA.
 MADEALVES MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA.
 MADELAJE - IND.COM. REPR. DE MAT. CONTR.
 MADELINE MACENARIA COUTO REIS LTDA. ME
 MADEREIRA RECANTO LTDA.
 MADEREIRA SAO JUDAS TADEU LTDA.
 MAKOLL SELECAO E TREINAMENTO DE PESSOAL
 MALHARIA K2 (JOSE RABELO S. JUNIOR)
 MALHARIA KADJA LTDA.
 MALU CALCADOS FARROUP.COM.CALCADOS LTDA
 MANAUS BUFFET.
 MANTER - MANUT.TEC.REPRES.ELETR.PECAS.
 MAPPIN - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO.
 MARAJA VEICULOS LTDA.
 MARANELLO VEICULOS LTDA.
 MARANHAO MOVEIS LTDA.
 MARIA A. ANTUNES (VENDEDORA AUTONOMA)
 MARIA RITA GONCALVES - ME
 MARK IMOVEIS & PAULO BAETA
 MARKINVEST / MARAJO LTDA.
 MARMOBRAS COM. E TRANSP. LTDA
 MASTER SYNC MANUTENCAO E INFORMATICA.
 MATER ENGENHARIA LTDA.

MAX'SPUMA COLCHOES LTDA.
 MAYARA DECORACOES LTDA.
 MB IMOVEIS LTDA.
 MEDICAL SYSTEM LTDA.
 METALBAN COMERCIO DE METAIS LTDA.
 METALURGICA AMARO LTDA.
 METALURGICA ARIZONA LTDA.
 METALURGICA E SERRALHERIA BATISTA LTDA.
 METALURGICA NEVEZA LTDA.
 METALURGICA SAO CARLOS - ME
 METRO INDUSTRIA COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
 METTRO INCORPORACOES LTDA.
 MICROMAX CENTRAL DE INFORMATICA LTDA.
 MICROSPACO INFORMATICA E ELETRONICA LTDA
 MIDWAY HOME PRODUCT'S INC.
 MIKE'S CONSTRUACOES LTDA.
 MILCAR VEICULOS LTDA.
 MINASOLO POCOS ARTESIANOS LTDA.
 MISS MESS ATACADO VAREJO ACES.FEMININOS
 MODELO AUTOMOVEIS LTDA.
 MONEYTARIUS CONTRUCOES E INCORPORACOES.
 MOTEL FUJYAMA / MOTEL FLAMBOYANT
 MOTO SKY PINHEIROS LTDA.
 MOTORMINAS RETIFICA DE MOTORES LTDA.
 MOVEIS LIDER LTDA.
 MPR - COMERCIO E REPRESENT. DE SERVICOS.
 MUDANCAS PREFERIDAS LTDA.
 MUDANCAS UNIAO TRANSPORTADORA LTDA.
 MULT COMPUTADORES LTDA.
 MULT GOLD LTDA.
 MULTIPLA CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA.
 MUNDO DOS ARMARIOS LTDA.
 MUNDO DOS FILTROS LTDA.
 MUTUA DE ASSIST. DOS PROFISSIONAIS LTDA.
 NABI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
 NACIONAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA.
 NATAN INFORMATICA LTDA.
 NATS FAST FOOD - CIA NAT'S COM. DE ALIM.
 NAUTISHOPPING LTDA.
 NETO IMOVEIS LTDA.
 NETO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.
 NEW LINE REPRESENTACAO E TURISMO LTDA.
 NOVA IMOBILIARIA LTDA.
 NOVA MURALHA IMOVEIS LTDA.
 NOVA VISUAL PROMOCOES MEGART'S LTDA
 NOVO ESTILO MOVEIS FINOS LTDA.
 NOVO LAR CONSTRUTORA E REFORMA LTDA.
 NOVO TETO EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA.
 NSPI NOVOSISTEMA PESQUISA E INFORMACAO.
 NUCLEO DE MEDICINA ESTETICA LTDA.
 O GRANDE VEICULO LTDA
 OCCASSIONNE ASSESSORIA LTDA.
 OCCASSIONNE VEICULOS LTDA.
 OESTETELL-ADM. E ASSES. EMPRES. LTDA
 OFICINA MECANICA THIAGO LTDA
 OFICINA PADRE CICERO LTDA
 OLARIA SANTA MARIA
 OLIVEIRA MOVEIS LTDA
 OPEN HOUSE COMERCIO DE MOVEIS
 OTICAS CASTILHO
 OURO BANK COMERCIO E INVESTIMENTO
 OURO MASTER COMERCIO DE METAIS LTDA
 OURO MIL COMERC.E VEND.DE OURO PURO LTDA
 OURO NEGRO EMPREEND. COMERCIAIS LTDA
 OUROBRAS S/A COMERCIO IMPORT.E EXPORT.
 OUROPLAN COMERCIO DE METAIS
 OVERGOLD COM. DE METAIS IMPORT. EXPORT.
 P & S FACTORING LTDA
 PARAFONES
 PARATELL
 PARK WAY CONS. DE VEICULOS S/C LTDA
 PASSAPORTE BRASIL CLUBE HOTEIS E TURISMO
 PCI COMODORE
 PENTAGONO EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA
 PERSIANAS PAULISTA LTDA
 PILAR INDUS. COM. REPR. MADEIRAS LTDA
 PISORAMA-PISOS REVEST. DECORACAO LTDA
 PLANE CONSTRUACOES E INCORPORACOES LTDA
 PLANEC PLANEJAMENTO IMOB. CONST. LTDA
 PLANIL PLANEJAMENTO IMOB. LTDA

PLANITER EMPREEND. COM. FACTORES LTDA
 PLASAD PLANO DE SAUDE DOS ADVOG. DO DF
 PNEUS TRIANGULO LTDA/COMPAR COM. REPRES.
 POLITIK EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA
 PONTAL INDUSTRIA DE MATERIAL
 PONTO CERTO MOVEIS LTDA
 POR DO SOL IND. E COMERCIO LTDA
 POUPE OURO COM. DE METAIS LTDA
 PRAYMER VEICULOS LTDA
 PRE-CASAS COM. IND. MONT.PRE-MONT.LTDA
 PRE-VISAO VERTIBULAR
 PRO-REDE INFORMATICA E TECNOLOGIA
 PROFISSIONAL-LAVAND.SERV. ESPECIALIZADOS
 PROJETERA LTDA
 PROJETO-EMPREEND. IMOB. E ENG. LTDA
 PROJETOS E OBJETOS ME
 PROJETOS REMY STENIO O. FARIAS
 PROMORADA ORG. ADM. GRUP. HABITACIONAIS
 PUMA EMP. FOTOGRAFICA
 QUEIROZ IMOVEIS LTDA
 RAIMUNDO RAMOS (MARCENEIRO) AUTONOMO
 REALIZE EMPREEN.IMOBILIARIOS LTDA
 REFERENSE HOUSE
 REFLORESTADORA CACIQUE LTDA
 REFRIARC- REFRIGERACAO AR-COND. LTDA
 REFRIGERACAO SOUSA LTDA
 REGITEL TELECOMUNICACOES LTDA
 REI DA SUSPENSAO LTDA
 REI DIESEL LTDA
 REINALDO OLIVEIRA DE SOUZA (MARCENEIRO)
 REIS TURISMO
 RELLUGES CALCADOS LTDA
 REMISA REP. MINAS SAO PAULO
 REMOACO
 RENOVE AUTOMOVEIS LTDA
 RESIDENCIAL AMERICA DO SUL
 RETICAR AUTO REGULADORA LTDA
 RETIFICA DE MOTORES DF DIESEL LTDA
 RETIFICA E AUTO PECAS TORRES LTDA
 REVERSA REVENDA DE VEIC. NOV. USADOS LTDA
 RIBEIRO IMOVEIS LTDA
 RIVA- INVEST. IMOBILIARIOS LTDA
 ROBERIO B. DE FREITAS/ASSIST. TECN. LTDA
 RODOLFO IMOVEIS LTDA
 ROTACIONAL TELECOMUNICACOES E ELET. LTDA
 ROYAL EMPREEND. IMOBILIARIOSLTDA
 RURAL TEL-COMUNIC. E INFORMATICA LTDA
 SAKAKURA VEICULOS LTDA
 SAMUEL GOMES DE GRANATO (EMPREITEIRO)
 SAN DIEGO VIAGENS E TURISMO
 SANDOUTO AUTO PECAS LTDA.
 SANT CAR- REPRESENTACOES LTDA
 SANTA INES CONST. IND. E COMERCIO
 SANTA LUZIA ASSISTENCIA MEDICA
 SANTA MARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 SAO JERONIMO
 SARITUR-SANTA RITA TURISMO LTDA
 SATELITE TELECOMUNICACOES
 SAVIVE- TRANS-AMERICANA CONS. NAC. LTDA
 SC COM. DE EQUIP. PARA CONDIC. FISICO
 SEBASTIAO DOS S.SILVA(LANT.PIN.ELE.AUTO)
 SEDE BANCO COR. PREVID. FACTORING LTDA
 SEGURADORA PORTO SEGURO
 SELECTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
 SELMA L.SANTIAGO-ME JACINTO B. PAULA-ME
 SERCON REPRESENTACOES LTDA
 SERG-SERVICOS E REFORMAS EM GERAL LTDA
 SERGO-SERRALHERIA GOIANIA LTDA
 SERIE RARA
 SERR-SERV. ESP. REFOR. REPRESENT. LTDA
 SERRALHERIA E VIDRACARIA INGLESA LTDA
 SERRALHERIA MASTER LTDA
 SERRALHERIA SHALON LTDA
 SERRALHERIA VIANA LTDA.
 SERRALHERIA WL LTDA
 SERRANA MOVEIS
 SERVE-LAR AGENCIA DE EMPREGOS
 SERVICOS AUTORIZADOS CONTINENTAL
 SEVERINA IZAILDA BATISTA(CONS. TELEFONE)
 SHEETMETAL ELETRO COMERCIO E REPRES.LTDA
 SIEL-SOC. INST. EQUIP. ELE. ELET. LTDA

SILVA MUDANCAS LTDA
 SINALERT-ALARME E SISTEMAS ELET. LTDA
 SIP-SISTEMA INTEGRADO DE PESQUISA LTDA
 SISTEMA TECNICO BRASTEMP
 SISTEMA TELEFONES
 SL IMPORT. EXPORT. REPRESENTACOES LTDA
 SM SERGIO MELO LETREIROS E LUMINOSOS-ME
 SMADI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 SMILE ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE
 SO MOTORES DO BRASIL
 SO TANQUINHO-TANQUINHO MAT. CONST.LTDA
 SO TELEFONES DO BRASIL LTDA
 SO TV
 SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEF. DO RJ
 SOL E AGUA SPOT CLUB
 SOLEMAR
 SPR IMOVEIS LTDA
 SS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 STEFANI DIESEL- MARCO A. G. STEFANI - ME
 SUL AMERICA SAUDE
 SUL AMERICA SEGUROS/CONSORCIO SAO BRAZ
 SUPERFECIA INDUST. COM. DE MAQUINAS LTDA
 SUPERMERCADO STOK
 SUPORTE ESTRUTURAS METALICAS
 SUSPEN-CAR PECAS E SERVICOS LDTA
 T & A ASSISTENCIA LTDA
 TAGUAFORT INDUSTRIA E COMERCIO
 TAPECARIA E CAPOTARIA AGUIAR

TAPECARIA MONTE SINAI
 TECNICA PARAIBANA LTDA
 TELCON ADMINISTRACAO E COMERCIO
 TELEFONES SAM
 TELEKOMANDO- COM. ELETROMECANICA LTDA
 TELESAYT
 TELESOFT ASSESSORIA EM TELECOM. LTDA
 TELESTE-ASSISTENCIA TECNICA LTDA
 TEMPERBRAS-COMERCIO DE VIDROS LTDA
 TERRA NOVA AGROINDUSTRIAL LTDA
 TERRATETO IMOVEIS LTDA
 TOSHITWA CORPORATION IMAGEME SOM LTDA
 TOURING CLUB DO BRASIL
 TRANSBRASILIANA-TRANSP. E TURISMO LTDA
 TRANSWAY TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA
 TRASMIL TURISMO LTDA
 TV SAT ELETRONICA LTDA
 TV SOM PECAS E SERVICOS LTDA
 TV VIDEO SERVICE LTDA
 TVC VIDEO SOM LTDA
 UBES (SAO PAULO)
 UMUARAMA HOTEL LTDA
 UNIAO SINTECO/RASPA PISO SINTECO LTDA
 UNILAJE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
 UNIMED BRASILIA COOPERATIVA TRAB.MEDICO
 USTEL UNIDADE SERVICOS DE TELEFONIA LTDA
 UTILAR NACIONAL UTILIDADES
 VANCAR EMPREENDIMENTO E COMERCIO LTDA
 VB COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS
 VEGAS ELETRONICA
 VEPESA VEICULOS PESADOS LTDA
 VIANA IMOVEIS
 VIANDAS ASSESSORIA E PLANEJ.EMPRES. LTDA
 VICIEL COM.REPR./VERTEL SIS.SEG.TEL LTDA
 VIDEO GIGANTE AUDIOVISUAL LTDA
 VIDEO LOCADORA AEROVIDEO
 VIDEOTEC-COM. REP.IMPORT. EXPORT. LTDA
 VIDROMIL COMERCIO DE VIDRO LTDA
 VIP PECAS- VEICULOS IMPORTADOS
 VNNER ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA
 VNNER ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA.
 VOLLAREN MOVEIS LTDA
 WA TURISMO E REPRESENTACOES
 WAINNER ASSESSORIA E REPRESENTACOES LTDA
 WD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
 WEW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 WM CONSTRUcoes E INCORPARACOES LTDA
 ZV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do O.I. número 276/DAG.

RESOLVE:

Designar os servidores MAURÍCIO JARBAS DIAS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43011-0, SUELY MORAES COSTA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.675-4 e IEDA PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 38912-6, todos servidores desta Administração, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar o desaparecimento de bens de acordo com o Art. 153, da resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, do Tribunal de Contas do Distrito Federal-TCDF, com prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos contados a partir desta data.

RAIMUNDO XAVIER DE LIMA

Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no D.O.D.F. nº 43 de 02.03.95..

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e face a competência que lhe confere o Artigo 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 15.357 de 23.12.93,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO ALVES BEZERRA, matrícula nº 22.726-9, Técnico de Administração Pública, para substituir JOSUÉ BATISTA DA COSTA, matrícula nº 30.545-6, Encarregado da Seção de Obras e Reparos - DFG-02, no período de 1º/03/95 a 20.03.95, por estar o titular em férias regulamentares.

RAIMUNDO XAVIER DE LIMA

(Republicado por ter saído com incorreção no Original publicado no DODF nº 43 de 02/03/95).

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL

SALÁRIO-FAMÍLIA

Servidor : ORLANDO ALVES MOREIRA.

Matrícula : 37.783-X

Data de Nascimento : 03.03.95

Despacho : Concedo Salário-Família, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112 de 11.12.90, a partir de 03.03.95, com forme documentação apresentada.

JOSÉ OLIVEIRA BRANCO

Chefe da Seção de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21 DE 08 DE MARÇO DE 1.995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXIV do Artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora abaixo relacionada, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que opera na área externa de fiscalização desta Região Administrativa, Indenização de Transporte, prevista no Decreto supra mencionado, a servidora beneficiada caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar os relatórios mensais dos serviços externos realizados. A Divisão de Administração Geral/DAG/RA-XVI, caberá apenas cumprir e fazer

cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal, cabendo a chefia imediata atestar os relatórios mensais.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
41.150-7	CLAUDETE APARECIDA DE BRUM	FISCAL DO OBRAS

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20 DE 07 DE MARÇO DE 1.995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXIV, do Artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994 e combinado com o disposto na Lei 8.112, Artigo 196, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER o auxílio-natalidade a servidora CLAUDETE APARECIDA DE BRUM, matrícula nº 41.150-7, Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal,

RESOLVE:

I. Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS A. CUSTÓDIO, Matrícula nº 45.167-3, Diretor Regional de Serviços Públicos desta Administração Regional, para Executor e Supervisor no Convênio 001/92, a partir de 15/02/95, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Governo/Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais e a Companhia Energética de Brasília - CEB, objetivando atender à execução dos serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública na Região Administrativa do Cruzeiro - RA.XI, com vigência até 31.12.95, compreendendo: C-01. Consumo de Energia Elétrica; C-02. Conservação e Manutenção Preventiva de de Redes e Equipamentos.

II. Ao Executor do Convênio, que terá acesso ao trabalho caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante, em estreita observância às Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal vigentes.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

Administrador Regional do Cruzeiro

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

Nos termos do Artigo 62, parágrafo 2º da Lei 8.112/90, e da Lei nº 684 de 30.03.94 que reestrutura a Administração Regional do Cruzeiro RA-XI, concede Incorporação de Quintos:

SERVIDOR: VANDA REGINA SALAS FERREIRA

MATRÍCULA: 19.762-9

PROCESSO: 139.000.177/90

A PARTIR DE: 12.07.94

DESPACHO: 5/5 DFG-05

JOSÉ RODRIGUES DE BRITO

Dir. Adm. Geral

Nos termos do Artigo 62, parágrafo 2º da Lei 8.112/90, Decreto de nº 16.247 de 19.12.94, e da Lei nº 684 de 30.03.94 que reestrutura a Administração Regional do Cruzeiro RA-XI, concede Incorporação de Quintos.

SERVIDOR: VANDA REGINA SALAS FERREIRA
MATRÍCULA: 19.762-9
PROCESSO: 139.000.177/90
A PARTIR DE: 30.12.94
DESPACHO: 5/5 DFG-10

JOSÉ RODRIGUES DE BRITO
Dir. Adm. Geral

CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990, e com base no Decreto nº 16.098, de 29.11.94,

R E S O L V E :

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço de 30 de junho de 1994, que designou, nos termos das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, Decreto 13.708, de 27.12.91, os servidores JUAN CARLOS DEL CARPIO NACHEFF, como executor; CLAUDIO CESAR TEIXEIRA LADEIA e ASSIS BASÍLIO, como supervisores do convênio 03/91-Exercício 1994, firmado entre o Distrito Federal através da SUCAR/SEG/NOVACAP para execução de serviços.

DESIGNAR, nos termos das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 13.708 de 27 de dezembro de 1991, o servidor JUAN CARLOS DEL CARPIO NACHEFF, matrícula 41.492-1, Diretor da Divisão Regional de Obras Públicas da Administração Regional de Ceilândia, como Executor; e os servidores CLAUDIO CÉSAR TEIXEIRA LADEIA, matrícula número 40.105-6; e ASSIS BASÍLIO, matrícula nº 66.503-7, como Supervisores, Auxiliares do Executor do convênio 003/91, firmado entre o Distrito Federal, através da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP; para os serviços constantes nos itens

- 4.1 - Operação Tapa-buracos;
- 4.2 - Fornecimento de Massa Asfáltica;
- 4.3 - Conservação e Restauração de Pavimentação de Vias Públicas;
- 4.4 - Conservação e Recuperação das Áreas ajardinadas e arborizadas;
- 4.5 - Recuperação de Calçadas e meios-fios;
- 4.6 - Recuperação, Desobstrução e Limpeza de Bocas-de-lobo e Galerias de Águas Pluviais;
- 4.8 - Terraplanagem e encascalhamento;
- 4.9 - Serviços Topográficos e Aerofotogramétricos;
- 4.10- Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Veículos;
- 4.11- Máquinas, Equipamentos e Transportes;
- 4.12- Conservação e Recuperação da Sinalização;
- 4.14- Conservação e Recuperação de Parques Infantis.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA
Administrador Regional
RA.IX

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1995-

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto de nº 12.541, de 30 de julho de 1990 e com base no Decreto de nº 16.098, de 20.11.94:

R E S O L V E :

CESSAR os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO de 12 de agosto de 1994, que designou os servidores PALMÉRIO PEIXOTO DO CARMO e ELIANA DE SOUZA DIAS, como executor e supervisora do Convênio 003/91, nos itens 4.7 - Recursos Humanos e 4.13 - Vale-Transporte. Publ. DODF 166 pag. 10 de 25.08.94.

DESIGNAR os servidores IRAN DE SOUSA NÉ, matr. 45.073-1, Diretor da Divisão de Administração Geral, como Executor, e a servidora ELIANA DE SOUZA DIAS, matr. 34.785-X, como super

sora, auxiliar do executor do Convênio 003/91, firmado entre o Distrito Federal, através da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para execução dos serviços de Conservação de Áreas Urbanizadas e ajardinadas na Região Administrativa de Ceilândia. Os serviços a serem executados referem-se aos seguintes itens:

- 4.7 - Recursos-Humanos;
- 4.13 - Vale-Transporte.

O Executor tem competência e responsabilidade de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante, em estreita observância das Normas de Execução Orçamentária e Financeira em vigor.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1995
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora ROSANGELA MENDES RAMOS, matrícula nº 42.352-1, Auxiliar de Administração Pública, para substituir, no período de 13.03 a 01.04.95 a Chefe da Biblioteca Pública da Divisão Regional de Cultura da Administração Regional do Recanto das Emas, tendo em vista a titular encontrar-se de férias neste período.

JOSÉ SILVA SOUSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 033 DE 14 DE MARÇO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 56 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

- 1 - Constituir Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do processo nº 030.002.124/95.
- 2 - Designar os servidores JOSE EMÍDIO DE SOUZA LIMA, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 23.304-8, RAQUEL MAROT VAZ DE QUEIROZ, Assistente da Carreira de Apoio as Atividades Jurídicas, matrícula nº 19.493-X e HELIO ANTONIO DA FONSECA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.443-3, todos do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância acima citada.
- 3 - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o relatório conclusivo.
- 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA/SEA, DE 14 DE MARÇO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 16.345, de 06 de março de 1995,

R E S O L V E :

1. Constituir COMISSÃO ESPECIAL composta por JACY BRAGA RODRIGUES, matrícula nº 44.590-8, Subsecretário de Recursos Humanos da Secretaria de Administração; FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE, matrícula nº 30.786-6, Assessor da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração; ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO, matrícula nº 44.314-x, Chefe de Gabinete da Secretaria de Fazenda e Planejamento; MARIA LOPES DE MORAIS, matrícula nº 30.765-3, Procuradora-Chefe da 1ª SPR da Procuradoria Geral do Distrito Federal, MELILLÓ DINIS DO NASCIMENTO, matrícula nº 44.385-9, Consultor Jurídico Adjunto da Consultoria Jurídica do Governador do Distrito Federal e dois representantes sindicais, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, elaborar proposta de projeto de lei a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Legislativa do Distrito Federal estabelecendo os critérios para a concessão de incorporação de vantagens (quintos) pelo exercício de Função de Direção, Chefia ou Assessoramento.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar SANDRA ROCHA SANTOS, matrícula nº 80.093-7, Encarregado do Serviço de Pessoal, Símbolo DFG-03, para substituir EVA MARIA DE SOUSA FARIAS ANDRADE, Chefe do Serviço de Pessoal, Símbolo DFG-08, da Divisão de Administração Geral, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de férias da titular, no período de 06 a 25.03.95.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar ROSÂNGELA FÁTIMA DA SILVA, matrícula nº 80.079-1, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para substituir ILZABETE SILVA DE CARVALHO, Encarregado do Serviço de Orçamento e Finanças Símbolo DFG-03, da Divisão de Administração Geral, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de férias da titular no período de 01 a 20 de março de 1995.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar MARLUSA DUARTE, matrícula nº 39.024-0, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SANDRA ROCHA SANTOS, Encarregado do Serviço de Pessoal, Símbolo DFG-03, da Divisão de Administração Geral, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de a titular estar substituindo a Chefe do Serviço de Pessoal, no período de 06 a 25.03.95.

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar CELIA MEIRELES, matrícula nº 80.145-3, Assistente do Serviço de Estudos e Avaliação, Símbolo DFA-05, para substituir VERA MARIA MARTINI GUILAN, Chefe do Serviço de Estudos e Avaliação, Símbolo DFG-11, da Divisão de Suporte Técnico, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de a titular estar respondendo pela Divisão de Suporte Técnico a partir de 20 de fevereiro do corrente.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar CELIA MARIA RIBEIRO DE SALES, matrícula nº 80.063-5, Assistente do Serviço de Biblioteca, Símbolo DFA-05, para substituir SHIRLEY LOPES DOS SANTOS CAPANEMA, Chefe do Serviço de Biblioteca, Símbolo DFG-11, da Divisão de Suporte Técnico, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de férias da titular, no período de 08.03 a 06.04.95.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/95-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24.09.93,

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço prestado pela servidora abaixo indicado:
PROCESSO Nº: 00031.000107/95
NOME: MARIA DO SOCORRO VIEIRA GAIÃO
MATRÍCULA: 80.000-7
CARGO: Técnico de Administração Pública,
AVERBA: — 706 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS no período de 01.09.73 a 30.11.74 e 02.05.75 a 06.01.76, contados para fins de aposentadoria.

Brasília-DF, 01 de março de 1995

ADEMAR K. SATO

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 06.03.95 pág. 20)

PROCESSO Nº 0031.000124/95
INTERESSADO: ANA MARIA FICHUSI DE FREITAS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 39, combinado com o item I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, de-

192,40 (cento e noventa e dois reais e quarenta centavos), em favor de ANA MARIA FILHUSI DE FREITAS, à conta do Elemento de Despesa 3490.92 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. Publique-se e encaminhe-se o presente à DAG, para as providências de praxe.

Brasília, 09 de março de 1995

ADEMAR KYOTOSHI SATO
Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Superintendente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 397, DE 10 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 10, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 060.000.733/95,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Saúde, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

(Republicado por haver incorreção no Original publicado no DODF nº 50, de 13 de março de 1995).

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
		ACRESCIMO		SEGURIDADE	
ANEXO A PORTARIA Nº. 397/95, de 10 de março de 1995.		RECURSOS DO TESOIRO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA: DA FONTE: DESPESA:	VALOR: DETALHADO	TOTAL		
23.000 SECRETARIA DE SAUDE	:	:	:	10.000	
(170101/00001) 23.101 SECRETARIA DE SAUDE	:	:	:	10.000	
130750021.2043 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	:	:	:	10.000	
130750021.2043.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	134.90.39: 000	10.000:	10.000:	10.000	
00115/01 - 200050		TOTAL	:	10.000	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
		REDUCAO		SEGURIDADE	
ANEXO A PORTARIA Nº. 397/95, de 10 de março de 1995.		RECURSOS DO TESOIRO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA: DA FONTE: DESPESA:	VALOR: DETALHADO	TOTAL		
23.000 SECRETARIA DE SAUDE	:	:	:	10.000	
(170101/00001) 23.101 SECRETARIA DE SAUDE	:	:	:	10.000	
130750021.2043 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	:	:	:	10.000	
130750021.2043.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	134.90.92: 000	10.000:	10.000:	10.000	
00115/02 - 200051		TOTAL	:	10.000	

PORTARIA SEFP Nº 419, DE 14 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Exonerar SYLVIA HELENA CALDAS CURLEY, matrícula nº 39.787-3, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Geral de Administração, a partir de 13 de março de 1995, por haver sido nomeada para outro cargo.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 402, DE 10 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Exonerar MARIA TERESA MELO PAZ, matrícula nº 25.215-8, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita, a partir de 06 de fevereiro de 1995, por haver sido nomeada para outro cargo.

WASNY DE ROURE

(Republicado por haver incorreção no original publicado no DODF nº 050, de 13 de março de 1995).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Notificar todos os órgãos, instituições e entidades do Governo Federal, inclusive Ministérios e Secretarias, Governos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal; Poder Legislativo da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios, e Poder Judiciário da União, dos Estados e Distrito Federal, que sejam cessionários ou requisitantes de servidores desta Secretaria de Educação e da Fundação Educacional do Distrito Federal de que ficam canceladas, em 31 de março de 1995, para todos os efeitos legais e funcionais, todas as cessões e requisições, a qualquer título, de servidores e professores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal e desta Secretaria, que não tenham sido ou não sejam regularizadas até aquela data.

Art. 2º - Notificar todos os servidores e professores que se encontrem cedidos ou requisitados, cuja situação não esteja regularizada, de que, nos termos do artigo 1º desta Portaria, deverão apresentar-se a sua repartição de origem no dia 1º de abril de 1995.

Art. 3º - Dar ciência aos servidores e professores em tal situação de que a não-reapresentação, no prazo do artigo 2º desta Portaria, implicará falta ao serviço e perda da respectiva remuneração.

Art. 4º - Determinar sejam tomadas, pela Fundação Educacional do Distrito Federal e por esta Secretaria, providências imediatas, necessárias e indispensáveis ao cumprimento e à execução desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 14 DE MARÇO DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a

competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.025670/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a REYNALDO DA FONSECA COELHO, matrícula nº 84.347-4, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 827ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de março de 1995 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 5012, DE 09 DE MARÇO DE 1995

Processo nº 082001097/95

Aceitar a doação dos bens relacionados às fls. 02 do supracitado processo, adquiridos com recursos oriundos de campanhas promovidas pela Escola Classe 419 de Samambaia.

RESOLUÇÃO Nº 5013, DE 09 DE MARÇO DE 1995

Processo nº 082000897/95

Aceitar a doação feita pela Confederação Brasileira do Desporto Universitário dos bens relacionados às fls. 02 do supracitado processo, a título de reposição, para uso do CRT/Seção de Provimento e Produção-SEPRO.

RESOLUÇÃO Nº 5014, DE 09 DE MARÇO DE 1995

Processo nº 082002119/95

Aceitar a doação dos bens relacionados às fls. 02 do supracitado processo, adquiridos através de doações e contribuições da Comunidade da Escola Classe 01 de Taguatinga.

RESOLUÇÃO Nº 5015, DE 09 DE MARÇO DE 1995

Processo nº 082013292/91

Aprovar o Convênio entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, objetivando a oferta de escolarização aos funcionários da NOVACAP na função Suplência, fases I e II, através de cooperação mútua entre as partes. O referido ajuste terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1996.

RESOLUÇÃO Nº 5016, DE 09 DE MARÇO DE 1995

Processo nº 082000732/95

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a STD - Sistemas Técnicos Digitais S/A, objetivando a realização de estágios curriculares de estudantes de 2º Grau da rede oficial do Distrito Federal, em dependências da entidade concedente, conforme a Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação. O referido ajuste terá vigência de 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura.

E

RESOLUÇÃO Nº 5017, DE 09 DE MARÇO DE 1995

Processo nº 082024144/94

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a RWR Informática Ltda, objetivando a realização de estágio curriculares de estudantes de 2º Grau da rede oficial do Distrito Federal, em dependências da Entidade concedente, conforme a Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação. O referido ajuste terá vigência de 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 5018, DE 09 DE MARÇO DE 1995

Processo nº 377021/81

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE -CNEC, objetivando unir esforços no sentido de manter nas dependências do Centro Comunitário São João Bosco, pertencente à segunda, localizado à QNM 30, módulos I e J, Ceilândia-DF, educação pré-escolar gratuita a 100 crianças na faixa etária de 04 a 06 anos, com intuito de promover o seu desenvolvimento global nos aspectos cognitivo, social, perceptivo, motor e afetivo, nas condições detalhadas no referido ajuste. O Convênio terá duração até 31 de dezembro de 1996, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 5019, DE 09 DE MARÇO DE 1995

Processo nº 082010865/90

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA- Departamento Regional do DF, objetivando unir esforços no sentido de manter, nas dependências da segunda convenente, localizadas nas cidades satélites de Taguatinga à QNF 24, Área Especial, lotes 2/6, Ceilândia à QNP 27 módulo "B" Área Especial e Gama A.E. 118 Setor Oeste, educação gratuita de Pré-Escolar, 1º Grau e Ensino supletivo Fases II e III, conforme o que estabelecem as cláusulas detalhadas no referido ajuste. O mencionado Convênio terá duração até 31 de dezembro de 1996, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 5020, DE 09 DE MARÇO DE 1995

Processo nº 082004035/86

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CASA DO CANDANGO, objetivando as instituições convenientes, a unir esforços no sentido de manter, nas dependências da segunda, localizada a QNM 29 - Módulo B e C - Ceilândia Sul, educação escolar gratuita a até 124 crianças na faixa etária de 04 a 06 anos, com o intuito de promover o seu desenvolvimento global nos aspectos cognitivos, social, perceptivo, motor e afetivo, nas condições detalhadas no referido ajuste. O mencionado convênio terá duração até 31 de dezembro de 1996, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 5021, DE 09 DE MARÇO DE 1995

Processo nº 082002762/93

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA -ANDE-BRASIL, objetivando o estabelecimento das bases de cooperação mútua entre as partes, com vistas a ofertar a portadores de necessidade educativas especiais do Distrito Federal, atividades de Equoterapia, proporcionando seu desenvolvimento bio-psico-social, através do conteúdo curricular pedagógico e favorecendo novas formas de comunicação, socialização, confiança em si mesmo e auto-estima. O referido ajuste terá vigência até 31 de dezembro de 1996, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 5022, DE 09 DE MARÇO DE 1995

Processo nº 082007861/86

Aprovar o Convênio a ser celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CASA DO PEQUENO POLEGAR, objetivando a união de esforços entre as partes, no sentido de manter nas dependências da segunda, educação escolar gratuita a até 115 (cento e quinze) crianças na faixa etária de 04 a 06 anos, com intuito de promover o seu desenvolvimento global nos aspectos cognitivo, social, perceptivo, motor e afetivo, nas condições detalhadas no referido ajuste. A vigência do Convênio será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1995.

RESOLUÇÃO Nº 5023, DE 09 DE MARÇO DE 1995

1. Renovar os afastamentos para fins de estudos, dos candidatos abaixo relacionados, sem prejuízo dos seus respectivos salários:

1.1 ANA MARIA DE MORAES SARMENTO VELLASCO, Professor MG3Q 17F, matrícula nº 54.279-2, pelo período de 14 de março de 1995 a 20 de dezembro de 1996, para frequentar o cur

so, a nível de Mestrado em Lingüística, na Universidade de Brasília - UNB, nesta Capital (Processo nº 082020601/93);

1.2 **ISABEL CRISTINA CORGOSINHO**, Professor MG3Q 04F, matrícula nº 66.886-9, pelo período de 18 de março a 20 de dezembro de 1995, para frequentar o curso, a nível de Mestrado, em Literatura - Teoria de Literatura, na Universidade de Brasília - UNB, nesta Capital (Processo nº 082019221/92);

1.3 **ANA PALMIRA SILVA**, Professor MG3Q 20F, matrícula nº 94.781-4, pelo período de 18 de março a 30 de julho de 1995, para frequentar o curso, a nível de Mestrado, de Botânica, na Universidade de Brasília - UNB, nesta Capital (Processo nº 082019219/92);

1.4 **JOSÉ LUIZ PORTELA DE OLIVEIRA**, Professor MG3Q 10F, matrícula nº 59.375-3, pelo período de 24 de março a 20 de julho de 1995, para frequentar o curso, a nível de Mestrado em Educação - Administração da Educação: Políticas, Planejamento e Gestão, na Universidade de Brasília - UNB, nesta Capital (Processo nº 082003696/93);

1.5 **NEUZA MARIA DECONTO**, Professor MG3Q 04F, matrícula nº 42.981-3, pelo período de 29 de março de 1995 a 30 de julho de 1996, para frequentar o curso, a nível de Mestrado em Educação/Ciências Sociais e Humanas Aplicadas à Educação, na Universidade de Brasília - UNB, nesta Capital (Processo nº 082004420/94);

2. Decidir que a liberação dos candidatos mencionados dar-se-á de acordo com o que estabelece o item 07 alíneas "b", "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, dos candidatos autorizados, fica sujeito ao que estabelecem os itens 08, alíneas "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelos bolsistas ao afastarem-se implicará as sanções previstas nos itens 12,13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

5. Deliberar que, ao retornarem do afastamento, os servidores deverão apresentar-se diretamente à Divisão de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudos, para comprovarem conclusão do curso e, em seguida, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obterem memorando de apresentação ao órgão de lotação.

RESOLUÇÃO Nº 5024, DE 09 DE MARÇO DE 1995

1. Renovar os afastamentos para fins de estudos, dos candidatos abaixo relacionados, sem prejuízo de seus respectivos salários:

1.1 **CRISTIANE PEREIRA TEIXEIRA**, Professor MG1Q 03D, matrícula nº 45.373-0, pelo período de 03 de março de 1995 a 20 de dezembro de 1996, para frequentar o curso, a nível de Licenciatura Plena, em Química, nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília, nesta Capital (Processo nº 082019918/93);

1.2 **LOIDE NOGUEIRA DE SOUSA**, Professor MG1Q 08D, matrícula nº 64.524-9, pelo período de 03 de março a 20 de julho de 1995, para frequentar o curso, a nível de Licenciatura Plena, em Economia Doméstica, na União Pioneira de Integração Social, nesta Capital (Processo nº 082019010/93);

1.3 **FLÁVIA ABADIA ÁLVARES**, Professor MG1Q 03D, matrícula nº 67.308-0, pelo período de 1º de agosto de 1995 a 20 de julho de 1996, para frequentar o curso, a nível de Licenciatura Plena, em Química, nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília, nesta Capital (Processo nº 082017746/91)

1.4 **MARLI BRASILINA PACHECO LIMA**, Professor MG1Q 05D, matrícula nº 68.690-5, pelo período de 03 de março de 1995 a 20 de julho de 1997, para frequentar o curso, a nível de Licenciatura Plena, em Química, nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília, nesta Capital (Processo nº 082019365/93);

1.5 **ROSÂNGELA SANTANA**, Professor MG1Q 04D, matrícula nº 41.954-0, pelo período de 03 de março a 30 de dezembro de 1995, para frequentar o curso, a nível de Licenciatura Curta, em Ciências Físicas e Biológicas, nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília, nesta Capital (Processo nº 082019372/93);

1.6 **ELIANE SILVA**, Professor MGLV 04A, matrícula nº 41.810-2, pelo período de 03 de março a 20 de julho de 1995, para frequentar o curso, a nível de Licenciatura Plena, em Química, nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília, nesta Capital (Processo nº 082019173/93);

1.7 **OLIVIA AFONSO DE PAULA**, Professor MG1Q 08D, matrícula nº 65.057-9, pelo período de 03 de março a 30 de dezembro de 1995, para frequentar o curso, a nível de Licenciatura Curta, em Ciências Físicas e Biológicas, nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília, nesta Capital (Processo nº 082019200/93);

1.8 **MARIA TEREZA BATISTA LEITE**, Professor MG1Q 08E, matrícula nº 64.954-6, pelo período de 03 de março a 20 de julho de 1995, para frequentar o curso, a nível de Licenciatura Plena, em Biologia, no Centro de Ensino Unificado de Brasília, nesta Capital (Processo nº 082019018/93);

2. Decidir que a liberação dos candidatos dar-se-á na carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o item 07, alíneas "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, dos candidatos autorizados, fica sujeito ao que estabelecem os itens 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelos bolsistas ao afastarem-se implicará as sanções previstas nos itens 12,13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

5. Deliberar que, ao retornarem do afastamento, os servidores deverão apresentar-se diretamente à Divisão de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudos, para comprovarem conclusão do curso e, em seguida, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obterem memorando de apresentação ao órgão de lotação.

RESOLUÇÃO Nº 5025, DE 09 DE MARÇO DE 1995

1. Renovar os afastamentos para fins de estudos dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de seus respectivos salários:

1.1 **MARIA AMÉLIA SOARES AXICAR**, Professora MG1Q 05D, matrícula nº 68.656-5, pelo período de 03 de março de 1995 a 20 de julho de 1997, para frequentar o curso, a nível de Licenciatura Plena, em Química, nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília, nesta capital (Processo número 082019011/93);

1.2 **MARIA ROSÁLIA BARBOSA**, Professora MG1Q 04D, matrícula nº 42.119-7, pelo período de 03 de março a 20 de julho de 1995, para frequentar o curso, a nível de Licenciatura Plena, em Economia Doméstica, na União Pioneira de Integração Social, nesta capital (Processo nº 082019017/93);

1.3 **WAGNER ZEPERINO GOMES**, Professor MG1Q 05D, matrícula nº 66.423-5, pelo período de 14 de março de 1995 a 20 de dezembro de 1997, para frequentar o curso, a nível de Licenciatura Plena, em Química, na Universidade de Brasília, nesta capital (Processo nº 082019041/93);

1.4 **MARIA JOSÉ ALVES SOBRINHO**, Professora MG1Q 05D, matrícula nº 66.654-8, pelo período de 03 de março a 20 de dezembro de 1995, para frequentar o curso, a nível de Licenciatura Curta, em Ciências Físicas e Biológicas, nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília, nesta capital (Processo nº 082019359/93);

1.5 **MARIA SUELY FERNANDES**, Professora MG2Q 08G, matrícula nº 65.070-6, pelo período de 03 de março a 20 de julho de 1995, para frequentar o curso, a nível de Licen

ciatura Plena, em Química, nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília, nesta capital (Processo nº 082019196/93);

2. Decidir que a liberação dos candidatos dar-se-á na carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o item 07, alíneas "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, dos candidatos autorizados, fica sujeito ao que estabelecem os itens 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelos bolsistas ao afastarem-se implicará as sanções previstas nos itens 12,13, 14,15,16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

5. Deliberar que, ao retornarem do afastamento, os servidores deverão apresentar-se diretamente à Divisão de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudos, para comprovarem conclusão do curso e, em seguida, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obterem memorando de apresentação ao órgão de lotação.

RESOLUÇÃO Nº 5026, DE 09 DE MARÇO DE 1995

1. Renovar os afastamentos para fins de estudos dos candidatos abaixo relacionados, sem prejuízo dos seus respectivos salários:

1.1 ANA REGINA MELO SALVIANO, Professor MG3Q 19F, matrícula nº 95.673-2, pelo período de 18 de março a 30 de agosto de 1995, para frequentar o curso, a nível de Mestrado em Educação/Currículo e Metodologia de Ensino, na Universidade de Brasília - UNB, nesta Capital (processo número 082017598/92);

1.2 ALMIR FLORES, Professor MG3V 11C, matrícula nº 56.605-5, pelo período de 14 de março de 1995 a 30 de julho de 1996, para frequentar o curso, a nível de Mestrado em Educação-Ciências Sociais e Humanas Aplicadas à Educação, na Universidade de Brasília - UNB, nesta Capital (processo nº 082019392/93);

1.3 RITA DE CÁSSIA DA SILVA, Professor MG3Q 17F, matrícula nº 79.948-3, pelo período de 14 de março de 1995 a 30 de julho de 1996, para frequentar o curso, a nível de Mestrado em Educação - Currículo e Metodologia de Ensino, na Universidade de Brasília - UNB, nesta Capital (processo número 082019153/93);

1.4 MARIA IRENE BARROS FARIAS, Professor MG3Q 12F, matrícula nº 53.868-X, pelo período de 14 de março de 1995 a 20 de julho de 1996, para frequentar o curso, a nível de Mestrado em Educação - Ciências Sociais e Humanas Aplicadas à Educação, na Universidade de Brasília - UNB, nesta Capital (processo nº 082019935/93);

1.5 MÁRCIA PACÍFICI RANGEL, Professor MG3V 14C, matrícula nº 52.035-7, pelo período de 14 de março de 1995 a 20 de dezembro de 1996, para frequentar o curso, a nível de Mestrado em Linguística, na Universidade de Brasília - UNB, nesta Capital (processo nº 082020613/93);

2. Decidir que a liberação dos candidatos mencionados dar-se-á de acordo com o que estabelece o item 07 alíneas "b", "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, dos candidatos autorizados, fica sujeito ao que estabelecem os itens 08, alíneas "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelos bolsistas ao afastarem-se implicará as sanções previstas nos itens 12,13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

5. Deliberar que, ao retornarem do afastamento, os servidores deverão apresentar-se diretamente à Divisão de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudos, para com

provarem conclusão do curso e, em seguida, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obterem memorando de apresentação ao órgão de lotação.

RESOLUÇÃO Nº 5027, DE 09 DE MARÇO DE 1995

Processo nº 082010161/90 e outros

Anular a Resolução nº 4573, de 14 de abril de 1994.

RESOLUÇÃO Nº 5028, DE 09 DE MARÇO DE 1995

Processo nº 082001315/95

1. Alterar a alínea "e" do subitem 2.1 para: e) estudante universitário de cursos de Licenciatura, bacharelado e cursos superiores de área afins à disciplina que se propõe ministrar, desde que, comprovadamente, já tenha cumprido 3 (três) semestres letivos. 2. Incluir a alínea "f" no subitem 2.1: f) portador de habilitação específica de 2º Grau, obtida em curso técnico na área de agropecuária, para ministrar a disciplina Práticas Agropecuárias e Extrativismo. 3. Alterar o subitem 6.2 para: 6.2. Terá prioridade para efeito de desempate: 6.2.1-..., 6.2.2-..., 6.2.3-..., 6.2.4- residência na circunscrição da área pleiteada. 6.2.5- o mais idoso. 4. Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. CONSELHEIROS: MARISTELA DE MELO NEVES MENDES, ANTONIO JOSÉ BARBOSA, LYGIA MARTINS LOURENÇO e DORA VIANNA MANATA.

CONSELHO FISCAL

ATA DA 1168ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM SETE DE FEVEREIRO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO - 1168º R.O. DE 07.02.95.

Aos sete dias do mês de fevereiro de mil e novecentos e noventa e cinco, às 9 horas, na sala de reuniões dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, realizou-se a 1168ª Reunião do Conselho Fiscal sob a presidência da Senhora Luzia de Moraes Aguiar Melo, com a presença dos Conselheiros Mary Maria Rodrigues Santiago e Carlos Augusto Cavalcante Maciel. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da Reunião anterior, o Conselho passou à pauta do dia. 1º) Processo nº 082000281/95. Interessado: FEDF. Assunto: Demonstrativos Financeiros da FEDF. Após exame da matéria, o Colegiado resolveu opinar pela aprovação dos demonstrativos Financeiros da Fundação Educacional, relativos ao mês de novembro de 1994; logo após, foi assinada a Resolução nº 129. Nada mais foi tratado, encerrando-se os trabalhos por proposição da presidência. Rachel de Abreu Ligabue. Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Designar PAULO ROBERTO S. MARTINS, matrícula nº 43.899-5, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para RESPONDER pelas atividades inerentes ao setor de Transportes.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1979, RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete da servidora MARIA SILVA TORRES, matrícula 26.087-8, Técnico de Administração Pública, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, lotada no Gabinete, pelo encargo de Assistente, por ter sido nomeada para outro cargo, a partir de 13.03.95.

MESSIAS DE SOUZA

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1979, RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete do servidor MÁRIO ARTHUR DE LEMOS GASPARINI, matrícula 37.127-0, Analista de Administração Pública, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, lotado no Gabinete, pelo encargo de Assessor, por ter sido nomeado para outro cargo, a partir de 13.03.95.

MESSIAS DE SOUZA

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete da servidora ROSEMEIRE ROSA SANTANA, matrícula 33.351-4, Técnico de Administração Pública, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, lotada no Gabinete, pelo Encargo de Assistente, a partir de 10/03/95.

MESSIAS DE SOUZA

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete da servidora IRENE JÚNIOR COSTA, matrícula 27.791-6, Técnico de Administração Pública, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, lotada no Gabinete, pelo encargo de Assistente, por motivo de Licença por Assiduidade, a partir de 13/03/95.

MESSIAS DE SOUZA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

PROCESSO: 101.000052/95
INTERESSADO: DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO
ASSUNTO: Despesa Publicidade

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DO DF, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), relativo a Nota de Empenho nº 161/95, com o objetivo de custear despesas com Publicações de Matérias no DODF.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no Art. 25 "Caput" da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do Processo acima referenciado.

Brasília, 06 de março de 1995.

MESSIAS DE SOUZA
PRESIDENTE

PROCESSO: 101.000260/95
INTERESSADO: DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO
ASSUNTO: Aquisição de Periódico

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do S/A CORREIO BRAZILIENSE, no valor de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), relativo a Nota de Empenho nº 168/95, com o objetivo de custear despesas com 03 (três) assinaturas do CORREIO BRAZILIENSE.

A inexigibilidade de Licitação foi fundamentada com base no Art. 25 "Caput" da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do Processo acima referenciado.

Brasília, 06 de março de 1995.

MESSIAS DE SOUZA
PRESIDENTE

PROCESSO: 101.000179/95
INTERESSADO: DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO
ASSUNTO: Renovação Periódico

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da J. CÂMARA E IRMÃOS S/A, no valor de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), relativo a Nota de Empenho nº 156/95, com objetivo de custear despesas com 01 (uma) assinatura do Jornal de Brasília S/A.

A inexigibilidade de Licitação foi fundamentada com base no Art. 25 "Caput" da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do Processo acima referenciado.

Brasília, 06 de março de 1995.

MESSIAS DE SOUZA
PRESIDENTE

PROCESSO: 101.000021/95
INTERESSADO: DIVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS
ASSUNTO: Prestação de Serviço

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da EMBRATEL-EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), relativo a Nota de Empenho nº 160/95, com o objetivo de custear despesas com aluguel de linha para acessar SIAFEM.

A inexigibilidade de Licitação foi fundamentada com base no Art. 25 "Caput" da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do Processo acima referenciado.

Brasília, 06 de março de 1995.

MESSIAS DE SOUZA
PRESIDENTE

PROCESSO: 101.001030/92
INTERESSADO: JOSUÉ ANTONIO PINHEIRO
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 71.626,82 (setenta e um mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos), a favor de JOSUÉ ANTONIO PINHEIRO.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empe-

no, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

Brasília, 09-03-95

MESSIAS DE SOUZA
PRESIDENTE

PROCESSO: 101.000259/95
INTERESSADO: DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO
ASSUNTO: Aquisição Periódico

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A, no valor de R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais), relativo a Nota de Empenho n° 155/95, com o objetivo de custear despesas com 02 (duas) assinaturas da Folha de São Paulo.

A inexigibilidade de Licitação foi fundamentada com base no Art. 25 "Caput" da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do Processo acima referenciado.

Brasília, 06 de março de 1995.

MESSIAS DE SOUZA
PRESIDENTE

PROCESSO : 101.000271/95
INTERESSADO: SEÇÃO DE BENEFÍCIO DE PESSOAL
ASSUNTO: Aquisição de Vale Transporte

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor das EMPRESAS - VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, RÁPIDO PLANALTA LTDA, RÁPIDO SANTO ANTÔNIO LTDA, E BANCO DE BRASÍLIA S/A, com vistas à aquisição de Vale Transporte destinados aos Servidores da FSS/DF, referente ao exercício de 1.995.

A inexigibilidade de Licitação foi fundamentada com base no Art. 25 "Caput" da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do Processo acima referenciado.

Brasília, 08 de março de 1995.

MESSIAS DE SOUZA
PRESIDENTE

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução n° 001, de 23 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Designar os servidores CHRISTINE ALVES BASTOS, matrícula n° 6083-6, MARCIA MARIA DE CALDAS MATIAS, matrícula n° 6225-1 e IRAPUAN LEITE FERREIRA, matrícula n° 2830-4, para compor Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias e sob a presidência do primeiro, os fatos constantes do Processo n° 101.001628/94.

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução n° 001, de 23 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Designar os servidores CLEIDE CRUVINEL SILVA, matrícula n° 3018-X, MARIA DE LURDES R. WILLIAM, matrícula n° 2920-3 e

FRANCISCO GOMES MESQUITA, matrícula n° 4358-3, para compor Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias e sob a presidência do primeiro, os fatos constantes do Processo n° 101.001742/94.

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução n° 001, de 23 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Designar os servidores BENILTON DE JESUS, matrícula n° 7066-1, VALDECI PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 3538 e MARIA DE LURDES WELLIAN, matrícula n° 2920-3, para compor Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias e sob a presidência do primeiro, os fatos constantes do Processo n° 101.001634/94.

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, da Instrução n° 001 de 23 de janeiro de 1995;

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 13.02.95, publicada no DODF n° 35, página 25 de 16.02.95, por ter saído incorreto o período de substituição de férias; onde se lê 06.12, leia-se 06.02.95.

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V, da Instrução de n° 001 de 23 de janeiro de 1995;

RESOLVE:

Autorizar o retorno a partir de 01.03.95, do servidor ANTONIO PEREIRA LIMA, matrícula n° 7499-3, ABSS, que encontra-se de Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do artigo 91, da Lei 8.112/90 e conforme consta no Processo n° 101.000899/94.

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V, da Instrução de n° 001 de 23 de janeiro de 1995;

RESOLVE:

Autorizar o retorno da servidora ALCIONEIDES NOVAIS DOS SANTOS, matrícula n° 6510-2, AISS, que encontra-se de Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do artigo 91, da Lei 8.112/90 e conforme consta no Processo n° 101.000691/94.

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V, da Instrução de nº 001 de 23 de janeiro de 1995;

RESOLVE:

Autorizar o retorno a partir de 01.03.95, da servidora MOEMA TEIXEIRA TORRES, matrícula nº 6707-5, ASSS, que encontra-se de Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do artigo 91, da Lei 8.112/90 e conforme consta no Processo nº 101.000308/94.

NEIDE VIANA CASTANHA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "c", da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995;

RESOLVE:

RETIFICAR averbação de Tempo de Serviço prestado pelo servidora abaixo relacionada, aos órgãos a seguir mencionados, com base na Lei Nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197 de 4 de dezembro de 1991, pág. nº 16, de 22.02.94;

SERVIDOR: JOSUE ANTONIO PINHEIRO

MATRÍCULA: 7073-1

PROCESSO: 101.003132/92

5.444 dias prestados a Rede Ferroviária Federal S/A, no período de 01.02.61 a 31.01.64, a Fundação Cultural do DF, no período de 18.03.68 a 01.09.75, ao Ministério da Marinha, no período de 02.09.75 a 30.10.78 e ao Governo do Distrito Federal no período de 03.08.79 a 17.11.80, contados para fins de aposentadoria e adicionais, e 267 dias, conforme Certidão Expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, somente para fins de aposentadoria.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 020/95 13 DE MARÇO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 15.357, de 23.12.94,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores NEIL DIAS ABRAHÃO, Advogado, matrícula nº 11.229-1, GILSON RODRIGUES, Diretor da Divisão de Orçamento e Finanças, matrícula nº 11.172-4, FRANCISCO DARCO RIBEIRO FRANÇA FILHO, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 11.782-X e DELVAIR MACIEL DE F. PRATA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 10.427-2, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, para apurar os fatos constantes do Processo nº 030-011.081/94.

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

ALEIXO FURTADO

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA -
CEB

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna público que o Diretor de Gestão reconheceu a inexigibilidade de licitação para a contratação com a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, em Brasília, para treinamento de um funcionário da CEB com participação em curso de "Especialização em Marketing", através de despacho prolatado no Processo nº 093.000.208/95. Valor da contratação: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Fundamentação legal: caput do artigo 25, inciso II, combinado com o inciso VI, artigo 13, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pela Lei 8.883/94.

Brasília, 14 de março de 1995

FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
Gerência de Contratação de Serviços-SSU/CEB

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 13 DE MARÇO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII, Art. 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear os servidores ROBERTO LEDA SALDANHA, matrícula nº 93.759-2, ÁLVARO ANTÔNIO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 93.754-1 e AMADEU SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 93.907-2, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Julgadora Permanente encarregada de promover ao que determina o artigo 51, do Decreto nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nos impedimentos dos componentes da comissão, os mesmos serão substituídos pelos servidores FABER CASAL, matrícula nº 92.786-4, ANDRÉ CALAZANS BARREIRA, matrícula nº 93.795-9 e GLÁUCIO XAVIER, matrícula nº 90.831-2.

Para secretariar a comissão, o servidor SÉRGIO CAVALCANTE DO NASCIMENTO, matrícula nº 94.207-3. No impedimento deste, a servidora LAUDELINA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 94.101-8.

Os membros integrantes da comissão terão a duração de seus trabalhos correspondentes ao período de 01 (um) ano, a contar da data da presente Instrução.

HENRIQUE LUDUVICE

Processo: 113.000.067/95

Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Assunto: Fornecimento de energia elétrica.

DISPENSO a licitação nos termos do Art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

DETERMINO de acordo com o artigo 66, inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 21 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a favor da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB.

Publique-se.

Brasília, 09 de março de 1995.

HENRIQUE LUDUVICE
Diretor Geral

Processo: 113.000.066/95

Interessado: NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS/DER

Assunto: Prestação de Serviços de telex.

DISPENSO a licitação nos termos do Art. 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

DETERMINO de acordo com o artigo 66, inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 21 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL.

Publique-se

Brasília, 13 de março de 1995.
HENRIQUE LUDUVICE
Diretor Geral

Processo: 113.000.064/95

Interessado: NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS/DER

Assunto: Despesas com tarifas telefônicas.

DISPENSO a licitação nos termos do Art. 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

DETERMINO de acordo com o artigo 66, inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 21 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S/A.

Publique-se.

Brasília, 13 de março de 1995.

HENRIQUE LUDUVICE
Diretor Geral

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº002 /95-SADF de 10 de março de 1995.

Complementa as disposições da Portaria 01/SADF, de 06 de maio de 1992 no que se refere especificamente à implantação e ao funcionamento de estabelecimentos destinados a produção e pasteurização do leite de cabra.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o que facultam os artigos 19 da Lei Nº. 229, de 10 de janeiro de 1992 e 21 do Regulamento aprovado pelo Decreto Nº. 13.770, de 06 de fevereiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. A implantação e o funcionamento das Estâncias Leiteiras que se destinam a produção e pasteurização de leite de cabra para consumo, obedecerão, no que lhes for aplicável, às normas gerais estabelecidas na Portaria 01/SADF, de 06 de maio de 1992 e, especificamente, às disposições baixadas por esta Portaria.

Art. 2º. Será enquadrada como Estância Leiteira prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto Nº. 13.770/92, o estabelecimento que produza, pasteurize, empacote e comercialize leite de cabra em quantidade que não ultrapasse o limite máximo de quinhentos (500) litros por dia.

Art. 3º. O controle sanitário do rebanho será obrigatório e permanente, abrangendo as seguintes ações:

I - exame de brucelose e tuberculose de todas as vacas que forneçam leite para o aleitamento artificial dos cabritos;

II - exame de brucelose de todo o rebanho, no ato de abertura do processo de solicitação do registro e em toda fêmea ou reprodutor que, posteriormente, se incorporar ao rebanho original;

III - vacinação contra febre aftosa, no caso de haver foco da doença em animais próximos ao criatório de cabras;

IV - controle de mastite, incluindo o uso diário e individual de recipiente adequado de fundo escuro para coleta e exame dos primeiros jatos de leite de cada teta e execução mensal do CMT;

V - manutenção dos animais livres de parasitas e outras manifestações patológicas que comprometam a saúde do rebanho ou a qualidade do leite.

Parágrafo Único - O Departamento de Defesa Agropecuária e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal - DIPOVA poderá exigir outras medidas que considerar necessárias para o controle sanitário do rebanho.

Art. 4º. Os processos de pasteurização compreendem:

I - pasteurização de curta duração, que consiste no aquecimento do leite em camada laminar a setenta e cinco graus celsius por quinze a vinte segundos, em aparelhagem própria;

II - pasteurização lenta, que consiste no aquecimento do leite de cabra de sessenta e três a sessenta e cinco graus celsius por trinta minutos, em aparelho de dupla parede, provido de agitadores para movimentação do leite de maneira a propiciar o seu aquecimento homogêneo; de tampa, termômetro e marcador de tempo para o controle da pasteurização;

III - pasteurização do leite previamente ensacado, desde que observadas as condições técnicas estabelecidas pela pesquisa oficial e aprovadas pelo DIPOVA, destacando-se os seguintes pontos;

a) o tanque para aquecimento de água deverá possuir os seguintes equipamentos acessórios:

1. resistência elétrica;

2. bomba de circulação de água;

3. cestos de alumínio perfurados destinados a acondicionar o leite envasado de forma a garantir a homogeneidade de aquecimento;

4. controlador de tempo e temperatura dispendo de microprocessador com painel digital e sistema de alarme de segurança.

b) O equipamento previsto na alínea "a" deste inciso, deverá estar dimensionado de forma a manter a proporção de 04 (quatro) litros de água para cada litro de leite a ser pasteurizado;

c) a temperatura de pasteurização deverá se manter na faixa de 63 a 65°C durante 40 minutos;

d) o equipamento deverá possuir um dispositivo de segurança que interrompa a contagem do tempo caso a temperatura do banho caia abaixo de 63°C. Esse mesmo dispositivo deverá possibilitar a retomada da contagem de tempo, quando a temperatura atingir novamente a faixa recomendada.

Art. 5º. - A Estância Leiteira deverá processar somente o leite de produção própria, salvo naqueles casos em que as atividades são desenvolvidas por grupos, associações ou outras formas de trabalho conjunto de produtores.

Art. 6º. - No caso do leite de cabra, além da temperatura normal de comercialização prevista na Portaria Nº. 01 de 06 de maio de 1992, poderá ser procedido o congelamento do produto após a pasteurização.

Parágrafo Único - Neste caso o leite deve ser congelado ainda na propriedade rural, imediatamente após a pasteurização e transportado sob congelamento em recipiente isotérmico, devendo ser mantido congelado nos estabelecimentos de venda.

Art. 7º. A embalagem do produto deverá ser produzida por firma credenciada junto ao Ministério da Saúde e conter todas as especificações preconizadas pelo Código de Defesa do Consumidor, incluindo as datas de pasteurização/resfriamento e de validade.

Art. 8º. - O leite de cabra poderá ser embalado nos volumes de 250ml, 500ml e 1.000ml.

Art. 9º. - O período de validade do produto será:

I - de 72 (setenta e duas) horas para o leite resfriado;

II - de 90 dias para o leite congelado.

Art. 10º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
Secretário de Agricultura

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DÉFER DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SERVIÇO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012 DE 14 DE MARÇO DE 1995

PROCESSO: 00011.000081/95

NOME: NOÊMIA DE SOUZA

FUNÇÃO: AUX. ADM. PÚBLICA

AVERBA: 10 MESES e 23 DIAS

PERÍODO: 08/09/76 A 30/07/77

EMPRESA: SELEN-SERVIÇOS TEC. PROFISSIONAIS LTDA/BRASÍLIA-DF

PROCESSO: 00011.000081/95

NOME: NOÊMIA DE SOUZA

FUNÇÃO: AUX. ADM. PÚBLICA

AVERBA: 01 MÊS e 01 DIA

PERÍODO: 18/09/77 A 18/10/77

EMPRESA: CIBRAS. CONST.BRAS. E SERVIÇOS GERAIS LTDA/BRASÍLIA-DF

MATRÍCULA: 00.414-6

FIM: APOSENTADORIA

MATRÍCULA: 00.414-6

FIM: APOSENTADORIA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

R E S O L V E:

Mandar Cessar, na forma do Decreto nº 13.477 de 17 de setembro de 1991, o pagamento de **INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**, pela execução de serviços de exclusivo interesse da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, dos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
28.706-7	SUELI CAPRIATA V.C.BEZERRA	14.02.95
30.967-2	DILTON BATISTA SILVA	06.03.95
37.428-8	ELNIDES MENDES DE OLIVEIRA	01.02.95

FRANCISCO DANTAS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 068 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1995 O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38/90 e ainda o que consta do processo nº 094.000.034/95, RESOLVE: 1. INSTAURAR Tomada de Contas Especial para apurar a responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário, em decorrência das avarias ocorridas no motor do veículo deste SLU, marca M. Benz placa FO-2018-DF, como no processo nº 094.000.034/95. 2. DESIGNAR os servidores MANOEL MILITÃO DE ASEVEDO matrícula nº 70.656-6, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, HELIO HUMBERTO CALCAGNO JÚNIOR, matrícula nº 84.000-9, Chefe do Núcleo de Comercialização de Produtos, do QP/SLU e ELIZETE ALVES CARVALHO, matrícula nº 78.971-2, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do QP/SLU, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial. 3. FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da presente data, para apresentação do relatório conclusivo.

JOÃO JOSÉ AZEVEDO
Respondendo

INTERESSADO : BENÍCIO ALVES SANTOS

ASSUNTO : ACIDENTE EM SERVIÇO - SINDICÂNCIA

Aprovo o relatório exposto pela Sindicante nos processos abaixo. Registre-se como LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO, na forma dos artigos 211 e 212 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os períodos de licença para tratamento de saúde concedidos aos servidores a seguir relacionados, com os respectivos processos de apuração.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO/LICENÇA
094.000163/94	BENÍCIO ALVES SANTOS	79.174-1	14/02 a 12/03/94
094.000165/94	JOAQUIM B. RODRIGUES	81.584-5	14/02 a 18/02/94
094.000166/94	LÍDIO R. B. SANTOS	81.849-6	14/02 a 05/03/94
094.000178/94	MARDEM W. S. SILVA	83.676-1	23/02 a 02/03/94
094.000195/94	JOSÉ WILLIAM C. SANTOS	83.074-7	03/02 a 07/03/94
094.000215/94	JOSÉ PEREIRA VILELA	80.057-0	21/02 a 12/03/94
094.000269/94	EZENILDA S. A. SILVA	82.886-6	10/03 a 24/03/94
094.000279/94	LUIZ DA C. GOMES	83.343-6	18/03 a 01/04/94
094.000317/94	FRANCISCO C.M. SANTANA	82.490-9	30/03 a 08/04/94
094.000342/94	JOÃO AFONSO F. AZEVEDO	80.499-1	07/04 a 06/05/94
094.000354/94	JOSÉ AMADO L. BRANDÃO	83.778-4	28/03 a 15/04/94
094.000356/94	JOÃO C.S. CARVALHO	01.426-5	12/04 a 21/04/94
093.000360/94	IZAEL DA SILVA LIMA	70.918-2	15/02 a 24/04/94
094.000378/94	JOÃO BATISTA SILVA	81.994-8	19/02 a 29/04/94

Publique-se. De-se ciência aos interessados.
Brasília, 12 de janeiro de 1995.

JOÃO JOSÉ AZEVEDO
Diretor-Geral
Respondendo

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

R E S O L V E:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço publicada no DODF nº 089, pág. 22, de 22.09.94, que designou DJALMA MENDES FERREIRA, matrícula nº 00.070-1, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Administrativo Financeiro, DFG-13, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a partir de 13 de março de 1995.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo nº 4488/92

Assunto: reconhecimento de dívida por exercícios anteriores

De acordo.

RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor total de R\$212,33 (duzentos e doze reais e trinta e três centavos), em favor das pensionistas SILVIA DA CÂMARA VILLAGA e MARLENE NASCIMENTO THIELMANN e AUTORIZO o seu pagamento e da respectiva correção monetária, no valor total de R\$13.536,42 (treze mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), conforme apurado à fl. 618, ambos condicionados à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração para as devidas providências.

Brasília-DF, em 14 de março de 1995.

MARLI VINHADELI
Presidente

Despacho nº 052/95 - DGA (AT)

Processo nº 5978/93

Assunto: vantagem pessoal - concessão

Interessado: VILMA EUSTÁQUIO ATAÍDE

No uso das atribuições a mim delegadas no artigo 1º inciso I alínea "a" da Portaria-TCDF nº 333, de 30.12.94, CONCEDO à servidora acima nominada 3/5 (três quintos) da vantagem pessoal, completados em 15.09.88 (3º), 15.09.89 (4º) e 15.09.90 (5º), a serem calculados no nível GG-AU, com vigência dos efeitos financeiros a contar de 12.07.94, nos termos do § 2º do artigo 62 da Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 3º da Lei nº 8.911/94 e artigo 9º da Lei-DF nº 02/88 e conforme Decisão Administrativa nº 048, de 30.08.94.

Em consequência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor da interessada, no valor de R\$1.794,57 (hum mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos) e AUTORIZO o seu pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação própria (artigo 1º inciso VI da Portaria-TCDF nº 333/94).

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas providências.

Brasília-DF, em 13 de março de 1995.

PEDRO DELFORGE
Diretor-Geral de Administração

Processo nº 699/91

Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores.

De acordo.

AUTORIZO a inclusão nos proventos do servidor ANTÔNIO JOÃO DA SILVA da gratificação de representação de gabinete referente ao encargo de Auxiliar GG-AU, a contar de 25.03.91, data de publicação do ato que efetivou a sua aposentadoria, nos termos da Decisão nº 1275, de 05.04.94.

RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor do interessado, no valor de R\$ 5.484,41 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos) e AUTORIZO o seu pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração para as providências cabíveis.

Brasília-DF, em 14 de março de 1995.

MARLI VINHADELI
Presidente

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA No. 3059

Aos 09 dias do mês de março de 1995, às 09 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FREDERICO AUGUSTO BASTOS, RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETANO, JOSÉ MILTON FERREIRA e MAURÍLIO SILVA, os Auditores OSVALDO RODRIGUES e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, a Presidente, Conselheira MARLI VINHADELI, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 3058, de 07.03.95.

A Senhora Presidente deu conhecimento ao Plenário do seguinte:

Relatório final do Curso de Microinformática em equipamentos 486-DX/40 oferecido pela Corte aos servidores que fazem uso diário daquele equipamento e de Software interativo SMARTSUITE, adquiridos pelo Tribunal.

- Aviso nº 096-CG/TCU, mediante o qual o Tribunal de Contas da União solicita a esta Casa informações sobre as atribuições da 3ª. Inspeção de Controle Externo, com vistas à constituição de banco de dados destinado a subsidiar o exame de obras e serviços de engenharia naquela Corte.

- Ofício nº 29/95-P/AA, encaminhado ao Tribunal de Contas da União em atenção à solicitação contida no Aviso nº 096-CG/TCU, acima mencionado.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO No. 2872/84 (03 anexos) - Prestação de contas da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1983.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: 1) tomar conhecimento dos documentos de fls. 244 a 255, bem como do cumprimento da diligência solicitada no OF GP nº 1430/86; 2) julgar irregulares as contas do Dr. ALCEU SANCHES e regulares, com ressalva, pela não apresentação do Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis, com integral observância do art. 33 do AR nº 09/80, as contas do Sr. MANOEL GONÇALVES TORRES FILHO, nos termos do art. 167 do Regimento Interno, expedindo a este a competente provisão de quitação; 3) comunicar à Secretaria de Fazenda e Planejamento os termos da presente decisão, com vistas às anotações em relação ao Certificado de Auditoria nº 008/84-DPA/SEF (fl. 179).

PROCESSO No. 5303/90 - Contrato nº 027/90 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a firma VILLARES CONTROL S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada pela instrução, tomar conhecimento do O.I. nº 410/94-PRESI e considerar cumprida a diligência solicitada; b) determinar a devolução do processo à 2ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 3473/91 - Aposentadoria do servidor CELSO MACHADO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 6107/91 - Relatório de inspeção especial levada a efeito na Fundação Educacional do Distrito Federal, a fim de verificar o cumprimento do objeto do Contrato nº 012/91 celebrado entre aquela Fundação e a firma SANTHE - Indústria e Comércio de Móveis Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando o atraso verificado na realização da citada inspeção, determinou o retorno do processo à 2ª. Inspeção de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO No. 7819/91 - Aposentadoria da servidora MEIRIEL DE ABREU SOSA;

PROCESSO No. 1673/92 - Aposentadoria do servidor ANTONIO BEZERRA LIMA;

PROCESSO No. 7065/93 - Aposentadoria do servidor NATAL FERREIRA ALVES;

PROCESSO No. 3845/94 - Aposentadoria do servidor JOSÉ ALVES DE ASSIS.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO No. 2367/92 - Primeiro e Segundo Termos Aditivos ao Contrato nº 92/001 celebrado entre o Banco de Brasília S/A e a empresa CORBEL - Comércio e Representações de Bebidas Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos 1º e 2º Termos Aditivos ao Contrato nº 92/001; b) determinar ao BRB que promova a rescisão do presente contrato, cuja prorrogação do prazo de vigência, através dos citados aditivos, não encontra amparo legal no art. 57 da Lei nº 8.666/93; c) recomendar ao BRB que revise todos os ajustes com situações similares às do presente processo, adotando para os mesmos providências idênticas às adotadas nos presentes autos; d) autorizar a devolução deste processo à 2ª. ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 4941/92 (apensos os de nºs. 1697/93, 4309/92, 113.000777/93 e 01 volume) - Tomadas de contas especiais instauradas pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal com vistas à apuração de responsabilidades pelo desvio de recursos praticados por ex-servidor daquela Autarquia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 7008/93 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/93 celebrado entre a Companhia Energética de Brasília e a empresa DELTA - Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do citado aditivo, devolvendo os autos à 2ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 0208/94 - Segundo e Terceiro Termos Aditivos ao Contrato nº 35/93 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a firma DELTA - Engenharia Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do OI nº 813/94-SE, e dos documentos de fls. 38/40 e 45/57, bem como dos 2º e 3º Termos Aditivos ao Contrato nº 35/93 (fls. 52/54 e 56/57); b) considerar cumprida a diligência solicitada através da Decisão nº 3777/94 e cientificada à FEDF através do OF GP nº 1029/94; c) determinar a realização de Auditoria Especial na FEDF, para que sejam verificados os procedimentos adotados pela Jurisdicionada na conversão de seus Contratos em Unidade Real de Valor - URV, conforme previsto no Decreto nº 15.635/94, alterado pelo Decreto nº 15.736/94, do GDF, e na Lei nº 8.880/94, do Governo Federal.

PROCESSO No. 1393/94, contendo a ata da 127ª. reunião e outras, do Conselho de Administração da Sociedade de Abastecimento de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das citadas atas e determinou o retorno dos autos à Inspeção de origem, para os devidos fins.

PROCESSO No. 2377/94 - Aposentadoria da servidora MARIA ÂNGELA COELHO MIRANDA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria, com relevação da falha apontada pela instrução.

PROCESSO No. 2478/94 - Aposentadoria do servidor MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, relevou a falha apontada pela instrução e considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria, devendo a Secretaria de Administração do Distrito Federal adotar a providência indicada no referido voto, fls. 29.

PROCESSO No. 3815/94 - Ata da 451ª. reunião do Conselho Fiscal do Banco de Brasília S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos expedientes de fls. 10 e 11 (Ofícios-PRESI 94/382 e 94/425), relevou o atraso noticiado pela instrução e determinou à 2ª. Inspeção de Controle Externo o efetivo acompanhamento da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 041.000591/94.

PROCESSO No. 6229/94 - Contrato de Transferência de Arrendamento nº 064/94 e outros, celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e terceiros.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos ajustes em apreço, relevou a falha apontada pela instrução, devolvendo os autos à 2ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO No. 6230/94 - Contrato de Transferência de Concessão de Uso nº 062/94 e outros, celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e terceiros.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos ajustes em apreço, relevou a falha apontada pela instrução, devolvendo os autos à 2ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO No. 6327/94 - Contrato de Transferência de Arrendamento nº 078/94 e outros, celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e terceiros.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos ajustes em apreço, relevou a falha apontada pela instrução, determinando o retorno dos autos à Inspeção de origem, para os devidos fins, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO No. 6671/94 - NE nº 00961/94 e outras, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;

PROCESSO No. 6672/94 - NE nº 00886/94 e outras, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;

PROCESSO No. 6673/94 - NE nº 00818/94 e outras, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;

PROCESSO No. 6674/94 - NE nº 00758/94 e outras, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;

PROCESSO No. 6675/94 - NE nº 00684/94 e outras, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;

PROCESSO No. 6676/94 - NE nº 00553/94 e outras, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;

PROCESSO No. 6677/94 - NE nº 30547/94 e outras, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;

PROCESSO No. 6678/94 - NE nº 00341/94 e outras, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;

PROCESSO No. 6679/94 - NE nº 00282/94 e outras, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;

PROCESSO No. 6680/94 - NE nº 158/94 e outras, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas pela instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas a que se reportam as notas de empenho constantes dos autos.

PROCESSO No. 1023/95 - Ofício nº 05/95, da Deputada LÚCIA CARVALHO, na condição de Líder do Governo na Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante o qual solicita cópia do Processo nº 3239/94, para subsídio a assunto em estudo naquela Casa. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) acolher, excepcionalmente, a pretensão contida na peça vestibular, fornecendo cópia do Processo nº 3.239/94, o qual, conforme explicitado pelo corpo técnico da Casa, trata da conversão dos salários dos funcionários da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB em Unidades Reais de Valor - URV, matéria essa que ainda está dependendo de resposta da jurisdicionada para que este Tribunal decida conclusivamente a respeito; b) informar à ilustre Parlamentar signatária do pedido inicial, da necessidade de serem observadas as normas regulamentares para pleitos dessa natureza. Decidiu, mais, encaminhar ao Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal cópias do relatório e voto de fls. 06/08.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUO

PROCESSO No. 2449/87 (apensos os de nºs. 030.013526/87, com 14 anexos, 1322/88, 1619/88, 2100/93 e cópia do de nº 2449/87) - Atas de órgãos colegiados da Companhia Imobiliária de Brasília. Juntou-se aos autos pedido de reconsideração formulada pela TERRACAP da Decisão nº 4891/94. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, para pronunciamento.

PROCESSO No. 2714/87 (apensos os de nºs. 2826/87, 2226/87, 0744/87, 2904/87, 3412/86, 3878/88 e 1626/89 e mais 05 anexos) - Resultado de inspeção especial realizada no Banco de Brasília S/A para apurar possíveis irregularidades ocorridas na concessão de passagens e diárias. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) tomar conhecimento do Ofício PRESI 94/326 (fl. 340); II) considerar cumprida a diligência ordenada no OF.GP.n. 938/94; III) assinar prazo de 15 (quinze) dias para que a SEFP encaminhe a TCE, instaurada pelo Ofício n. 550/94-GAB/SEFP, de 10.08.94, se ainda não o fez; IV) autorizar a extração de cópias das folhas 134, 135 e 168 do Volume III anexo, bem como da folha 340 destes autos, para serem inseridas no processo n. 3.061/90, que se refere à Prestação de Contas de 1989 do BRB-CFI, a qual deve ser instruída também com cópia da sentença e do acórdão proferidos na ação promovida contra o Sr. ÁTILA FERREIRA PAES LEME, inclusive certidão do seu trânsito em julgado, a fim de verificar-se da extensão da coisa julgada; V) autorizar a desapensação e arquivamento dos processos nºs. 3412/86, 744/87, 2226/87, 2904/87 e 1626/89; VI) ordenar o prosseguimento do exame das Prestações de Contas dos exercícios de 1989 e 1990, ora sobrestadas; VII) recomendar ao BRB que se mantenha atento à execução da sentença proferida contra o Sr. OSVALDO DA CUNHA SOARES, mantendo a Corte informada do seu andamento.

PROCESSO No. 3046/88 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor JOSÉ PAULINO DA SILVA;

PROCESSO No. 3519/89 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor JANDIR JUSTO DE LIMA.

- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos revisórios - devendo a Secretaria de Administração do Distrito Federal adotar as providências indicadas nos respectivos votos.

PROCESSO No. 0128/90 - Contratos nºs. 89/067 e 89/068 celebrados entre o Banco de Brasília S/A e

diversos. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos ajustes de fls. 37/59 e autorizou o retorno dos autos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 0925/90 - Contrato nº 89/077 celebrado entre o Banco de Brasília S/A e a empresa Joule Engenharia Térmica Ltda. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos ajustes de fls. 69/79, relevando as falhas apontadas pela instrução; b) autorizar o retorno dos autos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 0498/91 - Aposentadoria do servidor PACÍFICO ANTUNES DE OLIVEIRA;

PROCESSO No. 0859/91 - Aposentadoria do servidor GUILHERMINA SILVA PÔRTO;

PROCESSO No. 1222/91 - Aposentadoria da servidora NORMA HAMÚ GARAY;

PROCESSO No. 1302/91 - Aposentadoria do servidor JOÃO BATISTA PEREIRA;

PROCESSO No. 1405/91 - Aposentadoria da servidora MARLENE ESTEVAM DANTAS CALHEIROS;

PROCESSO No. 1588/91 - Aposentadoria do servidor VICENTE ROCHA DE MORAIS;

PROCESSO No. 1737/91 - Aposentadoria do servidor ORLY BONONO;

PROCESSO No. 2104/91 - Aposentadoria da servidora PENSILVANIA DE SIQUEIRA OTTONI;

PROCESSO No. 3060/91 - Aposentadoria da servidora CARMEM NISE FONSECA FERREIRA;

PROCESSO No. 3184/92 - Aposentadoria da servidora NADIR ALABARCE JUNQUEIRA;

PROCESSO No. 3991/92 - Aposentadoria da servidora NAIRA GLÓRIA DA SILVA;

PROCESSO No. 0274/93 - Aposentadoria do servidor EISHIN KOKITSU;

PROCESSO No. 2767/93 - Aposentadoria do servidor JONAS MARTINS GOMES;

PROCESSO No. 6175/93 - Aposentadoria do servidor MANOEL JOSÉ PEREIRA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 2173/91 - Aposentadoria da servidora VALDELICE BARROS PEREIRA. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 4355/91 (apensos os de nºs. 1328/91, 1589/91, 2621/91, 2622/91, 2655/91, 2704/91, 2951/91, 2955/91, 2953/91 e 3586/91) - Relação de tomadas de contas especiais instauradas pela Polícia Militar do Distrito Federal relativas ao 2º trimestre de 1991. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do documento de fls. 59, dando por cumprida a diligência determinada; b) endossar a posição do Comandante-Geral da Polícia Militar do DF, não imputando responsabilidade aos envolvidos no evento; c) autorizar o arquivamento dos autos, determinando o retorno do processo à 1ª ICE, para as providências pertinentes.

PROCESSO No. 7611/91 - Aposentadoria da servidora MARINA ROCHA PIRES DE OLIVEIRA. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou ilegal a concessão da aposentadoria em apreço, com a consequente devolução dos autos à origem, para as devidas providências (LODF, art. 78, inciso X, e LC nº 01/94, inciso X).

PROCESSO No. 2133/92 - Tomada de contas especial instaurada pelo Instituto de Saúde do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos acostados aos autos (fls. 18-40), dando por suprida essa tomada de contas especial, ante à comprovação do ressarcimento em causa; b) neste caso, julgar regulares as contas do servidor JOSÉ LUIZ FERREIRA FILHO, matrícula n. 100.419-1, considerando quite com o erário Distrital; e c) autorizar o arquivamento do processo.

PROCESSO No. 3085/92 (apensos os de nºs. 6130/92, 1442/93, 5771/93, 101.000453/91 e 040.007202/92 e diversos anexos) - Denúncia formulada sobre possíveis favorecimentos na celebração e fraudes na prestação de contas do Convênio nº 004/91, firmado entre a Fundação do Serviço Social e a Fundação Maria do Barro. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) determinar à 2a.

ICE que informe sobre o andamento do inquérito policial, carreando aos autos cópias dos documentos pertinentes; b) requisitar ao Departamento de Polícia Técnica exame pericial sobre a autenticidade dos originais das fichas de almoxarifado, anexadas por cópia às fls. 560/611; c) conhecer do OI n. 326/94-PR e da documentação que lhe faz séquito (fls. 553/557), acolhendo os esclarecimentos prestados e dando por cumpridas, neste caso, suas decisões anteriores.

PROCESSO No. 4989/92 - Balancete da Sociedade de Abastecimento de Brasília, relativo ao 3º trimestre de 1992.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado da inspeção levada a efeito naquela Sociedade; b) considerar ilegal a alienação do imóvel então pertencente à SAB, sito à Av. Contorno, área especial n. 02, lotes, K, L, M e N - Núcleo Bandeirante, Brasília - DF, visto a falta de autorização legislativa, prevista no Art. 20 do Decreto n. 10.996/88; c) considerar irregular a aplicação dada aos recursos oriundos da alienação do imóvel em tela, uma vez que não guarda conformidade com os termos da decisão do Conselho de Administração, exarado quando da autorização da alienação do imóvel, constituindo-se em dilapidação do patrimônio público, na medida em que a aplicação dada foi pagar despesa operacional; d) determinar a instauração de tomada de contas especial com vistas a apurar, com base em dados técnicos relacionados ao mercado imobiliário e até mesmo reavaliação dos imóveis (se possível), os motivos que levaram a suposta desvalorização do imóvel e, ainda, verificar a ocorrência ou não de superavaliação na compra e/ou subavaliação na venda do bem; e) assinar prazo de 30 dias para que os então dirigentes da SAB, elencados às fls. 248, apresentem o que tiverem em suas defesas, em relação às irregularidades apontadas nas alíneas "b" e "c" anteriores, assim como os membros do Conselho de Administração em relação ao disposto na alínea "b".

PROCESSO No. 1048/93 - Contrato nº 035/92 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma MICRODATA - Material de Computação Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada pela instrução, tomou conhecimento dos documentos de fls. 26/30 e considerou cumprida a diligência ordenada, devolvendo os autos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 4476/93 - Contrato nº 011/93 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma OLYMPIA COMERCIAL - V. G. de Carvalho e Cia Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada pela instrução, tomar conhecimento do expediente de fls. 37 e dos Termos Aditivos de fls. 38/48, considerando satisfatoriamente cumprida a diligência determinada; b) devolver os autos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 4478/93 - Contrato nº 007/93 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma SECTOR INFORMÁTICA LTDA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos expedientes de fls. 24 a 32, dando por cumprida a diligência ordenada, devolvendo os autos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 3922/94, contendo a NE nº 20171/94 e outras, emitidas por esta Corte de Contas.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada pela instrução, tomou conhecimento das notas de empenho juntadas aos autos e considerou correta a classificação das respectivas despesas.

PROCESSO No. 3136/94 - Contrato nº 3054/94 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a empresa URBRÁS - Urbanização e Premoldados Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do OF. n. 397/94-PRES e anexo (fls. 19 usque 25); b) considerar improcedentes os esclarecimentos apresentados, no atendimento da diligência ordenada via OF GP n. 1355/94; c) determinar à CAESB que, no prazo de 30(trinta) dias, aponte o responsável pela formalização do Contrato n. 3054/94, CAESB/URBRÁS - Urbanização e Premoldados Ltda., em desacordo como artigo 57 da Lei n. 8.666/93, para apresentar as razões que tiver em sua defesa, vez que o objeto do ajuste em questão não encontram-se contemplado nas metas do Plano Plurianual.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO No. 3145/87 (apensos volumes I e II) - Convênio nº 096/87 firmado entre o Distrito Federal, através das então Secretarias de Serviço Social e Viação e Obras, com a intervenção da Fundação do Serviço Social, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos documentos de fls. 478/484 e considerou cumprida a diligência expressa no OF GP nº 1229/94, determinando o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 1127/91 - Relatório de inspeção programada realizada na Administração Regional do

Paranoá, compreendendo o período de janeiro a dezembro de 1990.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1. tomar conhecimento da nova inspeção realizada pela 1ª ICE junto à RA VII, fls. 41/42; 2. determinar à Região Administrativa VII que, no prazo de 30 (trinta) dias, providencie o recolhimento dos bens inservíveis existentes naquela jurisdição, determinado por esta Corte através do OF GP nº 1772/91, e reiterado pelo de nº 752/92, encaminhando a este Tribunal os documentos comprobatórios, alertando-a para as sanções previstas no artigo 182, incisos III e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução nº 38/90; 3. transmitir às Secretarias de Administração e Fazenda e Planejamento, as informações contidas neste voto, com vistas as providências que se fizerem necessárias pelo Serviço de Manutenção de Bens Móveis e pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo-SICON, respectivamente; 4. autorizar a devolução destes autos à 1ª ICE.

PROCESSO No. 1233/91 - Aposentadoria da servidora MARIA ISAMAR MAGALHÃES DE MOURA;

PROCESSO No. 1617/91 - Aposentadoria da servidora CARMENZINDA PEREIRA;

PROCESSO No. 1635/91 - Aposentadoria da servidora MARGARIDA VASCONCELOS DE CERQUEIRA;

PROCESSO No. 1659/91 - Aposentadoria da servidora IDÊ RAMACINE BETÔNICO;

PROCESSO No. 1812/91 - Aposentadoria da servidora TEREZINHA DAHER DE MELO;

PROCESSO No. 1830/91 - Aposentadoria da servidora ANILDA MARIA ALVES DA SILVA;

PROCESSO No. 1856/91 - Aposentadoria da servidora MARLY THERESINHA BRIM ZIMOVSKI;

PROCESSO No. 1883/91 - Aposentadoria da servidora DAMARES MARIA RAMOS QUILICI;

PROCESSO No. 1886/91 - Aposentadoria da servidora LINETE DE SOUZA CASCAES DOS SANTOS;

PROCESSO No. 1912/91 - Aposentadoria da servidora MARIA CELI BARBOSA REIS;

PROCESSO No. 2058/91 - Aposentadoria da servidora MARIA DILMA LEVY BOQUADY;

PROCESSO No. 2633/91 - Aposentadoria do servidor ALOYSIO NIEMEYER;

PROCESSO No. 2966/91 - Aposentadoria da servidora LAÍCE MENDES PEREIRA LIMA;

PROCESSO No. 3268/91 - Aposentadoria da servidora NAYR FERREIRA DA COSTA;

PROCESSO No. 3276/91 - Aposentadoria da servidora HAYDÊ CONCEIÇÃO RORIZ JABER;

PROCESSO No. 3282/91 - Aposentadoria da servidora CLEONICE SOARES DE SOUZA;

PROCESSO No. 3341/91 - Aposentadoria da servidora AMURAMY SALDANHA BRANDÃO;

PROCESSO No. 3343/91 - Aposentadoria da servidora LÁZARA MARIA GALVÃO;

PROCESSO No. 3348/91 - Aposentadoria da servidora HELENA NOBRE DE AGUIAR PESSOA;

PROCESSO No. 3411/91 - Aposentadoria da servidora JOAQUINA RODRIGUES BEZERRA;

PROCESSO No. 3665/91 - Aposentadoria do servidor JOSÉ ALFREDO GUNTZEL;

PROCESSO No. 5846/91 - Aposentadoria da servidora MARIA CÉLIA CAIXETA DIB;

PROCESSO No. 6151/91 - Aposentadoria da servidora TERESA MARIA FROTA PETRA DE BARROS;

PROCESSO No. 6213/91 - Aposentadoria da servidora MARIA TERESINHA DE JESUS MARANHÃO;

PROCESSO No. 6382/91 - Aposentadoria da servidora ELVIRA PEREIRA LUSTOSA;

PROCESSO No. 6593/91 - Aposentadoria da servidora VILMA XAVIER DOS SANTOS IAIA;

PROCESSO No. 7278/91 - Aposentadoria da servidora ELIUD DO VALE VASCONCELOS;

PROCESSO No. 7279/91 - Aposentadoria da servidora IRACEMA FREIRE MENDES;

PROCESSO No. 7499/91 - Aposentadoria da servidora ANA ISABEL BORGES MUNDIM;

PROCESSO No. 7501/91 - Aposentadoria da servidora LUCIANE DA MOTTA CAVALLI.

O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 1519/91 - Aposentadoria do servidor ALBERTO HAMU. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 3091/91 - Concurso Público para o cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aberto pelo Edital nº 159/91. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1. tomar conhecimento: a) do OE nº 416/94-IDR, considerando cumprida a diligência determinada através do OF GP nº 1571/94; b) dos editais e avisos acostados aos autos às fls. 159/237; 2. determinar à Secretaria de Administração que: a) no prazo de 15 (quinze) dias, preste circunscritos esclarecimentos quanto aos motivos que levaram aquela Secretaria a dar continuidade ao concurso público objeto do Edital Normativo nº 159/91-IDR, mesmo após o seu término de validade - como atestam os Editais nºs 119 e 124/94-IDR, que convocam candidatos para o Curso de Formação, e nºs 159, 166 e 198/94-IDR, que divulgam o resultado final, informando o amparo legal para tal procedimento; b) suspenda as nomeações relativas aos citados editais, até que este Tribunal decida sobre a matéria; 3. autorizar a devolução destes autos à 4ª ICE, para acompanhamento.

PROCESSO No. 5633/91 - Tomada de contas dos ordenadores de despesas da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1990. Aos autos juntou-se o Ofício nº 127/95-SSP, mediante o qual aquela Secretaria solicita prorrogação de prazo, por 45 (quarenta e cinco) dias, para remessa de documentação à Corte. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 2123/92 (apenso o de nº 7584/93), contendo representação da 1ª. Inspeção de Controle Externo sobre o não atendimento, por parte da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal, da diligência expressa no OF GP nº 1414/94. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - reiterar à Secretaria de Indústria e Comércio o imediato cumprimento da Decisão nº 5290/94, encaminhada por intermédio do OF GP nº 1414/94; II - alertar o órgão sobre o disposto no inciso IV do artigo 57 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994.

PROCESSO No. 4450/92 - Contrato nº 2635/92 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma CEP - Consultoria, Engenharia e Projetos S/C LTDA. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos documentos acostados aos autos, fls. 147/148 e considerou satisfatório o cumprimento da diligência ordenada via OF GP nº 1287/94, determinando o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO No. 4953/92 - Relatório de auditoria programada levada a efeito pela 1ª. Inspeção de Controle Externo na Administração Regional do Paranoá. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1. tomar conhecimento da inspeção realizada pela 1ª ICE na RA VII - Paranoá; 2. determinar àquela Região Administrativa que, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias: I - regularize: a) a situação dos bens patrimoniais de tombamentos nºs 672, 830, 3840, 4979, 5925, 8020, 24036, 24841, 57279, 58781, 58786, 67466, 69515, 80541, 89019 e 212517, com carga para aquela unidade e que até esta data não foram inventariados; b) de acordo com as normas em vigor, a situação das Bancas de Jornais e Revistas localizadas na Quadra 13 e na Feira Permanente; c) de acordo com a legislação vigente, a situação e funcionamento da Feira Permanente, providenciando as assinaturas dos respectivos Termos de Permissão de Uso; II - tome as providências cabíveis com relação aos bens desaparecidos, constantes da relação vista às fls. 24 e 25 e, ainda, os de tombamentos nºs 3565 (fl. 20), 7780 (fl. 23), 9655 (fl. 21) e 19.958 (fl. 22); 3. recomendar àquela jurisdição que evite o empréstimo de bens a comunidades sociais e a particulares, por contrariar o estabelecido nos artigos 18 e 19 do Decreto nº 16.109, de 1º/12/94; 4. autorizar o encaminhamento ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo - SICON, através da Secretaria de Fazenda e Planejamento, de cópias dos relatórios de auditoria (fls. 54/67) e da inspeção (fls. 78/82), realizadas na RA VII - Paranoá, para os fins de que trata a Lei nº 830/94; 5. autorizar a devolução destes autos à 1ª ICE para os devidos fins.

PROCESSO No. 5069/92 (apensos volume I e Proc. 5064/92) - Contratos nºs. 40 e 41/92 celebrados entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma PROENGE - Projetos e Construções Ltda. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do OE nº 857/94 - GAB/SES e anexo, considerando cumprida a diligência determinada via OF GP nº 1294/94; b) relevar o atraso verificado no atendimento da diligência; c)

determinar à FHDF que mantenha este Tribunal informado a respeito da ação de cobrança impetrada contra a firma PROENGE - Projetos e Construções Ltda, em virtude da inexecução dos Contratos nºs 40 e 41/92.

PROCESSO No. 5088/92 - Contrato nº 2704/92 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma CONESA - Construções e Saneamento Ltda. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou

conhecimento dos resultados da última etapa de fiscalização e controle do ajuste em exame, autorizando o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 1030/93 - Relatório de auditoria programada levada a efeito na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, abrangendo o período de 1º a 11.03.93, para verificar a regularidade dos pagamentos dos proventos de aposentadorias e pensões especiais, bem como revisões decorrentes de melhorias posteriores que ensejaram alterações do fundamento legal. Aos autos juntou-se o Ofício nº 204/95-GAB/SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita nova prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, para adoção de providências que o caso requer, bem como o reexame da matéria por esta Corte. - O Tribunal, por maioria, tendo em vista a edição da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, de 08 de março de 1995, decidiu: 1) considerar prejudicado o postulado pela SEFP; 2) determinar a atuação, em autos apartados, da referida Lei, e a sua remessa ao Ministério Público junto a esta Corte, para o exame da matéria. Vencido o Relator, que manteve o seu voto de fls. 387/389.

PROCESSO No. 2485/93 (apensos volumes I e II) - Concurso Público para os cargos de Assistente Intermediário de Saúde e Assistente Básico de Saúde, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aberto pelo Edital nº 071/91-FHDF. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do O.E nº 863/94-GAB/SES, de 21.11.94, e dos documentos que o acompanham, considerando regular o procedimento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e dando por cumprida a diligência; b) dos Editais vistos às fls. 429/38; II - determinar o retorno dos autos à 4ª Inspeção para acompanhamento.

PROCESSO No. 0131/94 (apenso volume I) - Contrato nº 020/93 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a firma POLÍGONO - Engenharia e Construção Ltda. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos OI nºs 866/94-SE e 886/94, e documento anexo, fls. 229/231; b) relevar a falha apontada pela instrução, considerando cumprida a diligência determinada à FEDF através do OF GP nº 1483/94; c) recomendar à Fundação Educacional do Distrito Federal que, doravante, cumpra com rigor as cláusulas contratuais avençadas; d) autorizar a devolução destes autos à 3ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 0859/94 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato DIRAD/COMAP nº 94/001 celebrado entre o Banco de Brasília S/A e a empresa PROENGE - Projetos e Construções Ltda. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do 1º Termo Aditivo ao Contrato DIRAD/DIMAP-94/001, considerando-o regular; b) determinar ao Banco de Brasília S/A que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe ao Tribunal o termo de repactuação ao Contrato DIRAD/DIMAP - 94/001, referente à conversão para URV, nos termos do Decreto nº 15.635/94; c) autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 0938/94, contendo as atas das 454a. a 459a. reuniões do Conselho Fiscal do Banco de Brasília S/A. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das citadas atas e autorizou o retorno dos autos à 2ª. Inspeção de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 1017/94 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato DIRAD/COMAP nº 94/006 celebrado entre o Banco de Brasília S/A e a empresa CBL - Construtora Borges Ltda. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do 1º Termo Aditivo ao Contrato DIRAD/COMAP nº 94/006, considerando-o regular; b) determinar ao Banco de Brasília S/A que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe ao Tribunal o termo de repactuação ao Contrato DIRAD/COMAP-94/006, referente à conversão para URV, nos termos do Decreto nº 15.635/94; c) autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 1944/94, contendo a NE nº 30197/94 e outras, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

PROCESSO No. 2941/94, contendo a NE nº 30237/94 e outras, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

PROCESSO No. 4025/94, contendo a NE nº 30357/94 e outras, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

PROCESSO No. 4228/94, contendo a NE nº 30154/94 e outras, da Secretaria de Cultura e Esportes do Distrito Federal;

PROCESSO No. 5519/94, contendo a NE nº 30035/94 e outras, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas pela instrução, considerou correta a classificação das despesas a que se reportam as notas de empenho constantes dos autos, e autorizou o retorno dos processos à 1ª. Inspeção de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 2236/94 - Balancete da Fundação Hospitalar do Distrito Federal relativo ao 1º trimestre de 1994.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada pela instrução, tomou conhecimento da citada peça contábil e autorizou o retorno dos autos à 2ª. Inspeção de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 3018/94, contendo a NE nº 30255/94 e outras, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou correta a classificação das despesas a que se referem as notas de empenho de fls. 36/46 e autorizou o retorno dos autos à 1ª. Inspeção de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 4716/94 (apenso o de nº 030.003332/89) - Prestação de contas de subvenção social concedida pela Secretaria de Educação do Distrito Federal ao Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da prestação de contas exame, considerando comprovada a aplicação dos recursos; b) relevar a falha apontada; c) julgar a entidade CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, neste caso, quite com a fazenda Pública do Distrito Federal; e d) autorizar o arquivamento dos autos e a devolução dos apensos à origem.

PROCESSO No. 6093/94 - Balancete da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, referente ao 3º trimestre de 1994.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1. tomar conhecimento do presente balancete, relevando as falhas apontadas; 2. recomendar à Fundação do Serviço Social que: a) regularize, se ainda não o fez, as divergências entre as contas de compensação 19.0.0.0.00.00 e 29.0.0.0.00.00 e entre a subconta Material de Consumo e o respectivo Termo de Verificação dos Valores Existentes em Almoarifado; b) faça constar do termo de conferência dos saldos em almoarifados os valores correspondentes a Equipamentos e Material Permanente; 3. autorizar a devolução destes autos à 2ª ICE para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ MILTON FERREIRA

PROCESSO No. 0335/88 (anexos 06 volumes) - Contratos nºs. 690, 695 e 697/87 celebrados entre a Fundação Zootécnica do Distrito Federal e diversos.- O Tribunal determinou a devolução dos autos àquela Jurisdicionada para, em 20 (vinte) dias, adotar as providências indicadas no voto do Relator, fls. 553/556.

PROCESSO No. 1859/89 - Aposentadoria, cumulada com duas revisões de proventos, da servidora DIRCE PORTO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 1498/91 - Aposentadoria da servidora SILVIA DAHER NAVES;

PROCESSO No. 1629/91 - Aposentadoria da servidora MARIA DA PIEDADE MARTINS OLIVEIRA;

PROCESSO No. 1773/91 - Aposentadoria da servidora LUZIA MARIA GUIMARÃES TEIXEIRA;

PROCESSO No. 1777/91 - Aposentadoria da servidora ANA ALMEIDA AMARAL;

PROCESSO No. 2727/91 - Aposentadoria da servidora MARILENA DA SILVA SOUZA;

PROCESSO No. 3028/91 - Aposentadoria da servidora IEDA DE OLIVEIRA;

PROCESSO No. 3137/91 - Aposentadoria da servidora GERALDA MARIA DOS SANTOS;

PROCESSO No. 3658/91 - Aposentadoria da servidora ZENAIDE MARTINS MENDES;

PROCESSO No. 3816/91 - Aposentadoria da servidora PECTROLINA RODRIGUES GONÇALVES;

PROCESSO No. 3926/91 - Aposentadoria da servidora ELEIDA AQUINA CORRÊA;

PROCESSO No. 5753/91 - Aposentadoria da servidora DJANIRA LUIZA DOS SANTOS;

PROCESSO No. 6131/91 - Aposentadoria da servidora MARIA SOCORRO DE ALMEIDA E SILVA.

O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO No. 1182/93 - Atas de órgãos colegiados da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 22/64, dando por cumprida a diligência ordenada; b) convalidar a absorção, pela empresa, das despesas tratadas nos autos; c) considerar, dispensada a inspeção determinada às fls. 20, item III; d) autorizar o arquivamento do processo.

PROCESSO No. 2979/93 - Contrato nº 2816/93 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SOLTEC - Engenharia Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos acostados aos autos, bem como do 4º Termo Aditivo ao citado ajuste; b) considerar satisfatório o cumprimento da diligência ordenada via OF GP nº 1517/94.

PROCESSO No. 4464/93 - Contrato nº 016/93 celebrado entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal e a firma Type Máquinas e Serviços Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento do Termo Aditivo nº 005/94, bem como dos Aditamentos de nºs 08/93 e 003/94, relevando os atrasos apontados; 2) considerar superada a questão relacionada ao cumprimento parcial da diligência ordenada, pela expiração do prazo de vigência contratual; 3) recomendar à EMATER que, na celebração de termos aditivos, quando for o caso, faça constar explicitamente a cláusula do contrato principal a ser alterada; 4) autorizar a devolução dos autos à 2ª ICE.

PROCESSO No. 5247/93 (apenso o de nº 054.000406/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo extravio de 2071 munições calibre 38.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar cumprida a diligência comunicada através do Of. GP nº 196/94-TCDF; b) julgar regular o encerramento da presente tomada de contas especial; c) considerar quites com os cofres do Distrito Federal, neste caso, os seguintes policiais militares: 2º Tenente ANTÔNIO TORRES DE REZENDE, 1º Sargento SAMUEL FREIRE DOS SANTOS, Cabo GERALDO RODRIGUES PEREIRA e o Soldado RONALDO BARBOSA DE SOUZA; d) dar ciência da decisão à Secretaria de Fazenda e Planejamento; e) autorizar a devolução do apenso à origem e determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 7210/93 - Contrato nº 540/93 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma SETA - Serviços de Engenharia, Terraplenagem e Administração Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do Ofício nº 927/94-PRESI/NOVACAP e documentação que o acompanha e considerou cumprida a diligência transmitida por meio do Of. GP nº 1366/94, autorizando o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 7216/93 - Contrato nº 502/93 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma URBRÁS - Urbanização e Premoldados Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando as falhas verificadas nos aditamentos D e E ao citado ajuste, decidiu alertar aquela Jurisdicionada para a observância do que se determina nos Ofícios Circulares nºs. 171/93 e 2/94, relativamente à celebração de contratos.

PROCESSO No. 0702/94 - Contrato nº 0625/93 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma ETEC - Empreendimentos Técnicos de Engenharia e Comércio S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do Ofício nº 567/94-GAB/SO, considerou justificada a ocorrência de que trata a diligência promovida junto à Secretaria de Obras do Distrito Federal, através da NOVACAP, e determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 0793/94 - Contrato nº 609/93 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma BRASPAC - Brasília Pavimentadora e Construtora Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do Ofício nº 568/94-GAB/SO e considerou justificada a ocorrência de que trata a diligência promovida junto à Secretaria de Obras do DF, através da NOVACAP, determinando o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 0811/94 - Contrato nº 93/062 celebrado entre o Banco de Brasília e a firma DIPREL - Distribuição de Produtos Eletrônicos Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Contrato nº 93/062, e de seu aditamento; b) relevar a falha referente ao estabelecimento incorreto do prazo de duração do contrato, pela aplicação do artigo 121 da Lei nº 8.666/93; c) informar ao Banco de Brasília sobre a impossibilidade de prorrogação do prazo de vigência contratual, em face da nova redação do artigo 57 da lei antes referida.

PROCESSO No. 1684/94 - Convênio s/n celebrado entre a Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, o Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas, a Bolsa Mercantil e a Associação Comercial, todos do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do citado ajuste e autorizou o retorno dos autos à 2ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO No. 2225/94 - Contrato nº 94/016 celebrado entre o Banco de Brasília S/A e a NEON - Decorações, Comércio e Representações Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Contrato nº 94/016 e de seu aditamento; b) relevar a falha referente ao estabelecimento incorreto do prazo de duração do contrato, pela aplicação do artigo 121 da Lei nº 8.666/93; c) informar ao Banco de Brasília sobre a impossibilidade de prorrogação do prazo de vigência contratual, em face da nova redação do artigo 57 da lei antes referida.

PROCESSO No. 3019/94, contendo a NE nº 323/94 e outras, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das notas de empenho constantes de fls. 31 a 47 e considerou correta a classificação das respectivas despesas, determinando o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 3623/94 - Contratos nºs. 94/041 e 94/047 celebrados entre o Banco de Brasília S/A e a firma EQUITEL S/A - Equipamentos e Sistemas de Telecomunicações.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos Contratos nºs 94/041 e 94/047; b) informar ao Banco de Brasília sobre a impossibilidade de prorrogação do prazo de vigência contratual, em face da nova redação do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO No. 3625/94 - Contratos nºs. 42, 43, 44 e 45/94 celebrados entre o Banco de Brasília S/A e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos Contratos nºs 42, 43, 44 e 45/94; b) informar ao Banco de Brasília sobre a impossibilidade de prorrogação do prazo de vigência contratual, em face da nova redação do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO No. 4168/94 - Contrato nº 101/94 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma ENGETHERM - Projetos Térmicos SC Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou insatisfatoriamente cumprida a diligência ordenada, à falta de comprovação das alegações apresentadas, e autorizou a inclusão dos autos em roteiro de auditoria a ser levada a efeito pela 3ª. Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO No. 4663/94 - Contrato nº 031/94 celebrado entre a então Sociedade de Habitações de Interesse Social e a firma Oriental Empreiteira de Mão-de-Obra Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos acostados às fls. 21 a 24 dos autos; b) considerar cumprida a diligência ordenada via OF. GP. nº 1615/94, à vista das ponderações oferecidas no OF. SHIS GP. nº 1988/94, relevando as falhas registradas; c) autorizar o arquivamento do processo.

PROCESSO No. 4718/94 (apensos os de nºs. 030.009894/94 e 030.006734/94) - Prestação de contas de subvenção social concedida pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal à entidade filantrópica Sanatório Espírita de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) conhecer da presente prestação de contas de subvenção social, considerando, em caráter excepcional, enquanto não regulamentada a matéria, comprovada sua aplicação; b) relevar a inobservância do prazo para envio da prestação de contas; c) julgar a entidade Sanatório Espírita de Brasília quite com a Fazenda Pública do Distrito Federal, neste caso; d) determinar o arquivamento dos autos e a devolução dos apensos à origem.

PROCESSO No. 4719/94 (apensos os de nºs. 030.012609/93 e 030.006467/94) - Prestação de contas de subvenção social concedida pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal à entidade filantrópica Associação dos Diabéticos e Hipertensos de Sobradinho.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) conhecer da presente prestação de contas de subvenção social, considerando, em caráter excepcional, enquanto não regulamentada a matéria, comprovada sua aplicação; b) relevar a inobservância do prazo para envio da Prestação de Contas; c) julgar a entidade Associação dos Diabéticos e Hipertensos de Sobradinho quite com a Fazenda Pública do Distrito Federal, neste caso; d) determinar o arquivamento dos autos e a devolução dos apensos à origem.

PROCESSO No. 4725/94 (apensos os de nºs. 030.012113/93 e 030.004541/94) - Prestação de contas de subvenção social concedida pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária à entidade filantrópica Grêmio Espírita Atualpa Barbosa Lima.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) conhecer da presente prestação de contas de subvenção

social, considerando, em caráter excepcional, enquanto não regulamentada a matéria, comprovada sua aplicação; b) relevar a inobservância do prazo para envio da Prestação de Contas; c) julgar a entidade Grêmio Espírita Atualpa Barbosa Lima quite com a Fazenda Pública do Distrito Federal, neste caso; d) determinar o arquivamento dos autos e a devolução dos apensos à origem.

PROCESSO No. 5118/94 - Contrato nº 94/062 celebrado entre o Banco de Brasília S/A e a empresa Boucinhas & Campos S/C Auditores Independentes.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Contrato nº 94/062; b) informar ao Banco de Brasília sobre a impossibilidade de prorrogação do prazo de vigência contratual, em face da nova redação do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO No. 6724/94 - NE nº 073/94 e outras, da Administração Regional de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada pela instrução, tomar conhecimento das notas de empenho constantes dos autos e considerar correta a classificação das despesas delas decorrentes; b) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 0541/95 - Representação nº 2/95-DA, formulada pelo Diretor do Departamento Administrativo, Substituto, com vista a obter da Corte a reformulação do entendimento firmado na Sessão Ordinária nº 3046, de 01.12.94, consubstanciada na Decisão nº 7032/94.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento da representação em apreço, mantendo-se, na sua inteireza, a decisão questionada.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO No. 1892/91 - Aposentadoria da servidora MARIA DE JESUS E SILVA;

PROCESSO No. 2989/91 - Aposentadoria da servidora IVANEIDE DE OLIVEIRA BEZERRA;

PROCESSO No. 3144/91 - Aposentadoria da servidora SEVERINA FERREIRA DE LIMA;

PROCESSO No. 3177/91 - Aposentadoria da servidora ANATÁLIA DA COSTA OLIVEIRA;

PROCESSO No. 3254/91 - Aposentadoria da servidora MARIA JOSÉ SARAIVA;

PROCESSO No. 3409/91 - Aposentadoria da servidora TEREZINHA FERREIRA BESSA;

PROCESSO No. 3639/91 - Aposentadoria da servidora CRISALINDA ANDRADE RAYMUNDO;

PROCESSO No. 6157/91 - Aposentadoria da servidora LOURDES DE NAZARÉTH LOPES BEZERRA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO No. 3150/91 - Aposentadoria da servidora OCARLINA CALAZANS VILLOPOUCA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria, devendo a Fundação Educacional do Distrito Federal adotar a providência indicada no referido voto, fls. 31.

PROCESSO No. 0804/93 - Aposentadoria do servidor JOÃO JOAQUIM DE OLIVEIRA;

PROCESSO No. 3568/94 - Aposentadoria da servidora CÉLIA MARILDA LINS GOMES.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 1681/94 - Contrato nº 126/94 celebrado entre a Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A e a PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Contrato nº 126/94 de fls. 02 a 05; II - relevar o atraso verificado no seu encaminhamento; III - autorizar à 2ª ICE, com fulcro no Artigo 121, inciso III do Regimento Interno deste Tribunal, mediante inspeção na CEASA, colher dados necessários para o esclarecimento da dúvida suscitada na instrução e outros que julgar necessários, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias; IV - devolver os autos à 2ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 5411/94 - NE nº 024/94 e outras, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento das notas de empenho em apreço, decidiu: a) relevar a ausência de indicação dos dispositivos legais fundamentadores das dispensas de licitação nelas

mencionadas e a inobservância do prazo regimental mencionado; b) considerar correta a classificação das despesas a que se referem, à exceção da NE nº 091/94; c) recomendar ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação que faça constar das notas de empenho completa indicação da base legal da dispensa ou inexigibilidade de licitação para a realização das respectivas despesas e que observe, quanto ao seu encaminhamento ao Tribunal, o prazo fixado no artigo 112, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução - TCDF nº 038/90; d) autorizar a inclusão destes autos em roteiro de auditoria programada, a ser executada no DEFER, a fim de que possa ser avaliada a falha vislumbrada pela 1ª ICE na NE nº 091/94, inclusive quanto à sua ocorrência reiterada naquele Departamento, considerando o período objeto de apuração na auditoria; e) devolver o feito àquela Inspeção.

PROCESSO No. 5626/94 - NE nº 047/94 e outras, do Departamento de Emprego do Distrito Federal;

PROCESSO No. 6299/94 - NE nº 207/94 e outras, da Polícia Militar do Distrito Federal;

PROCESSO No. 6317/94 - NE nº 30617/94, da Polícia Militar do Distrito Federal;

PROCESSO No. 6352/94 - NE nº 578/94 e outras, da Polícia Militar do Distrito Federal;

PROCESSO No. 6846/94 - NE nº 006/94 e outras, da Polícia Militar do Distrito Federal;

PROCESSO No. 6849/94 - NE nº 029/94 e outras, da Polícia Militar do Distrito Federal;

PROCESSO No. 6850/94 - NE nº 012/94 e outras, da Polícia Militar do Distrito Federal;

PROCESSO No. 6853/94 - NE nº 044/94 e outras, da Polícia Militar do Distrito Federal.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, ao tomar conhecimento das notas de empenho em apreço, considerou correta a classificação das despesas a que se referem, autorizando a devolução dos autos à 1ª Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO No. 5632/94 - Contrato nº 18/94 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a firma MC - Engenharia Ltda;

PROCESSO No. 5633/94 - Contrato nº 19/94 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a firma MC - Engenharia Ltda;

PROCESSO No. 5634/94 - Contrato nº 20/94 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a firma MC - Engenharia Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento dos citados ajustes, autorizando a devolução dos autos à 3ª Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO No. 6479/94 - NE nº 113/94 e outra, do Jardim Zoológico do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento das notas de empenho em apreço, relevou a falha apontada pela instrução e considerou correta a classificação das despesas a que se reportam, autorizando a devolução dos autos à 1ª Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO No. 6647/94 - NE nº 018/94 e outras, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das Notas de Empenho acostadas aos autos; II - relevar o atraso supramencionado; III - autorizar, com fulcro no Art. 121, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal, a 1ª ICE a efetivar inspeção, a fim de obter informações dissipadoras das dúvidas suscitadas à fl. 103, fixando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias; IV - devolver o processo à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

RELATADOS PELO AUDITOR OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO No. 1229/91 - Aposentadoria da servidora GILDETE SANTOS MAGALHÃES;

PROCESSO No. 1666/91 - Aposentadoria da servidora MAGDALIA ALCANTARA NERES DE CARVALHO;

PROCESSO No. 1670/91 - Aposentadoria da servidora MARIA DA PENHA VALPORTO PALÁCIO;

PROCESSO No. 3013/91 - Aposentadoria da servidora ETEL GARCIA CATIVO BARROS;

PROCESSO No. 3018/91 - Aposentadoria da servidora RAYMUNDA BRAGA;

PROCESSO No. 3020/91 - Aposentadoria da servidora MARIALVA DE MELO MAGALHÃES;

PROCESSO No. 3765/91 - Aposentadoria da servidora THAÍS DE FÁTIMA VIEIRA MARTINS;

PROCESSO No. 3766/91 - Aposentadoria da servidora ELEUDA DE JESUS PEREIRA OLIVEIRA;

PROCESSO No. 3771/91 - Aposentadoria da servidora NILCE PEREIRA DE LIMA;

PROCESSO No. 3775/91 - Aposentadoria da servidora IOLANDA DE PAULA FERREIRA;

PROCESSO No. 3776/91 - Aposentadoria da servidora ANDYARA DE SENA E SILVA;

PROCESSO No. 5343/91 - Aposentadoria da servidora CLAUDETE MARTINS CABRAL SANTOS;

PROCESSO No. 5348/91 - Aposentadoria da servidora SILVIA MARIA DE SOUZA BARCELOS;

PROCESSO No. 5357/91 - Aposentadoria da servidora MARIA LÚCIA RAPOSO OLIVEIRA;

PROCESSO No. 5511/91 - Aposentadoria do servidor WILIAN JESUS DE ARAÚJO;

PROCESSO No. 5754/91 - Aposentadoria da servidora MARIA MARLI SOUZA DE OLIVEIRA;

PROCESSO No. 5841/91 - Aposentadoria da servidora REGINA CECÍLIA TEIXEIRA LOPES;

PROCESSO No. 6127/91 - Aposentadoria da servidora NEUZA GOULART DOS SANTOS BRITO;

PROCESSO No. 6132/91 - Aposentadoria da servidora TEREZINHA MENEZES DOS SANTOS;

PROCESSO No. 6302/91 - Aposentadoria da servidora FRANCISCA IRACEMA SILVEIRA IBIAPINA;

PROCESSO No. 6569/91 - Aposentadoria da servidora MARLI NOGUEIRA VICENTE;

PROCESSO No. 6579/91 - Aposentadoria da servidora MÁRCIA DA ROCHA LIMA BORGES.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO No. 2630/91 - Aposentadoria da servidora MARIA NAVARRO DE ABREU PEDRO.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria - devendo a Fundação Educacional do Distrito Federal adotar a providência indicada a fls. 29.

PROCESSO No. 6486/93 (apenso o de nº 054.000555/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal em decorrência do desaparecimento de um revólver, marca Rossi, calibre 38.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço, decidiu: a) relevar a falha apontada pela instrução; b) considerar o Soldado FRANCISCO RODRIGUES DE MEDEIROS quite, neste caso, com a Fazenda do Distrito Federal, ante a reparação havida; c) determinar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO No. 6719/93 (apenso o de nº 054.000577/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal em decorrência de danos causados a veículo, envolvido em acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço, decidiu: a) relevar a falha apontada pela instrução; b) considerar o Sr. MILTON ALVES DE OLIVEIRA quite, neste caso, com a Fazenda do Distrito Federal, ante a reparação havida; c) determinar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO No. 7113/93 (apenso o de nº 054.000756/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal em decorrência de danos causados a veículo, envolvido em acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço, decidiu: a) relevar a falha apontada pela instrução; b) considerar o Sr. JOSÉ MÁRCIO GOMES quite, neste caso, com a Fazenda do Distrito Federal, ante a reparação havida; c) determinar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem.

RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO No. 1505/91 - Aposentadoria da servidora MARIA DAS NEVES LOURENÇO DA COSTA;

PROCESSO No. 1537/91 - Aposentadoria da servidora MARIA COSTA VIEIRA;

PROCESSO No. 1632/91 - Aposentadoria da servidora EUGÊNIA ANGHEBEN WEBER;

PROCESSO No. 1636/91 - Aposentadoria da servidora OLGA DE CASTRO ASSUNÇÃO RIBEIRO;

PROCESSO No. 1667/91 - Aposentadoria da servidora MARIA INÊS GURGEL DA FROTA MELO;

PROCESSO No. 1669/91 - Aposentadoria da servidora CÉLIA MARIA QUEIROZ MOURA;

PROCESSO No. 1899/91 - Aposentadoria da servidora WALDA MARRA GOMES;

PROCESSO No. 1917/91 - Aposentadoria da servidora AUGUSTA DE OLIVEIRA BARREIROS;

PROCESSO No. 2977/91 - Aposentadoria da servidora HILDA LEMOS;

PROCESSO No. 3009/91 - Aposentadoria da servidora MARY ICLEA BARCELONA BERNARDES;

PROCESSO No. 3010/91 - Aposentadoria da servidora ELICE ALVES DOS SANTOS SENA;

PROCESSO No. 3021/91 - Aposentadoria da servidora MARIA DA GLÓRIA GUIMARÃES DIAS;

PROCESSO No. 5171/91 - Aposentadoria da servidora MARIA JUSTA FEQUES COSTA;

PROCESSO No. 5176/91 - Aposentadoria do servidor RAIMUNDO LIMA DE PAULA TEIXEIRA;

PROCESSO No. 5208/91 - Aposentadoria da servidora MARIA HELENA FIGUEIREDO;

PROCESSO No. 6384/91 - Aposentadoria da servidora LUZIA OLIVEIRA DE CARVALHO;

PROCESSO No. 6287/91 - Aposentadoria da servidora ANA TEREZA DE LURDES WHITAKER KITAJIMA;

PROCESSO No. 7845/91 - Aposentadoria da servidora MARIA GORETH NASCIMENTO LOBO;

PROCESSO No. 3175/93 - Aposentadoria do servidor CÂNDIDO BALBINO DE SOUSA;

PROCESSO No. 7062/91 - Aposentadoria do servidor RAIMUNDO DE SOUZA LIMA;

PROCESSO No. 7390/93 - Aposentadoria do servidor ELIZALDO DE MELO JORGE;

PROCESSO No. 7391/93 - Aposentadoria do servidor ANTONIO PEREIRA NETO;

PROCESSO No. 2468/94 - Aposentadoria do servidor JOSÉ GERALDO OSÓRIO;

PROCESSO No. 3716/94 - Aposentadoria do servidor ANTONIO POMPEU DE SOUSA.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO No. 5255/92 - Aposentadoria do servidor DANIEL CAMARGO DE AZEVEDO.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento (art. 206, parágrafo único, do Regimento Interno/TCDF).

PROCESSO No. 0365/93 - Aposentadoria da servidora RITA DE CASSI PEREIRA DOS SANTOS;

PROCESSO No. 0651/93 - Aposentadoria da servidora MARIA ANGELINA DOS SANTOS;

PROCESSO No. 0654/93 - Aposentadoria da servidora EMÍLIA EMIKO SHIBATA KURIBAYASHI;

PROCESSO No. 1507/93 - Aposentadoria do servidor JOAQUIM ALVES DE SOUZA;

PROCESSO No. 1510/93 - Aposentadoria da servidora REGINA CAL OTONI;

PROCESSO No. 1616/93 - Aposentadoria da servidora CLEUSA CANTUÁRIA SANTIAGO;

PROCESSO No. 2902/93 - Aposentadoria da servidora NERCY MARIA DA CONCEIÇÃO;

PROCESSO No. 3397/93 - Aposentadoria da servidora ORMEZINDA GOMES DE OLIVEIRA;

PROCESSO No. 3615/93 - Aposentadoria da servidora NADIR REIS DE MELLO;

PROCESSO No. 3870/93 - Aposentadoria do servidor DAVID PINHEIRO DA SILVA;

PROCESSO No. 4208/93 - Aposentadoria do servidor WALDEHIR BEZERRA DE ALMEIDA;

PROCESSO No. 4261/93 - Aposentadoria da servidora EDÉSIA ALMEIDA DOS SANTOS;

PROCESSO No. 4387/93 - Aposentadoria da servidora GERALDINA NICÁCIO PEREIRA;

PROCESSO No. 6116/93 - Aposentadoria do servidor ALTAMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA;

PROCESSO No. 6239/93 - Aposentadoria da servidora MARIA ALICE AGUIAR TORRES;

PROCESSO No. 6631/93 - Aposentadoria do servidor DIOMÁRIO JOSÉ DA SILVA;

PROCESSO No. 6944/93 - Aposentadoria da servidora ALMERINDA DE FRANÇA SOUZA;

PROCESSO No. 7026/93 - Aposentadoria da servidora ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA;

PROCESSO No. 7033/93 - Aposentadoria do servidor DINIZ FERREIRA DE AGUIAR;

PROCESSO No. 0043/94 - Aposentadoria da servidora ANITA BATISTA DA FONSECA.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

Encerrada a fase de julgamento de processos, a Senhora Presidente, ao reportar-se sobre sua visita de cortesia ao Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado GERALDO MABELA, quando de sua participação da Sessão Plenária daquela Casa, realizada em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, propôs inserção em ata dos seus cumprimentos às servidoras desta Corte. Na oportunidade, o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, após tecer considerações a respeito do evento, associou-se às saudações da Senhora Presidente.- O Tribunal aprovou a proposição.

A seguir, convocou, nos termos do art. 45, inciso IV, do Regimento Interno, Sessão Especial para as homenagens desta Corte ao Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, aposentado por ato do Senhor Governador do Distrito Federal, datado de 06 de dezembro de 1994, a realizar-se no dia 30 do corrente mês, às 18 horas.

Nada mais havendo a tratar, às 12h10min, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros, Auditores e Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte.

MARLI VINHADELI, FREDERICO AUGUSTO BASTOS, RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETANO, JOSÉ MILTON FERREIRA, MAURÍLIO SILVA, OSVALDO RODRIGUES, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e CLÁUDIA FERNANDA DE O. PEREIRA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/92

PROCESSO: 101.000.916/92; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X INSTITUTO DOM ORIONE;

OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 5.716,40 (cinco mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos), para suprir despesas com o objeto do Convênio do mês de janeiro/95, conforme NE-0030/95. Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir o restante das despesas até 30/06/95, no valor estimado de R\$ 22.128,00 (vinte e dois mil, cento e vinte oito reais) perfazendo o valor estimado de R\$ 27.844,40 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), correrão a conta do orçamento da FSSDF, na seguinte Dotação Orçamentária: FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 15081048321100002; FONTE: 000 GDF; ELEMENTO DE DESPESA: 345043, e serão empenhados oportunamente, mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 16.098 de 29 de novembro de 1994. ASSINATURA: 10/03/95; VIGÊNCIA: 30/06/95; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/ FUNDAÇÃO: JOSÉ MESSIAS DE SOUZA P/ 2° CONVENIENTE: Pe. ENRICO ZARDONI.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Núcleos de Contratos e Convênios
Chefe

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 04/93

PROCESSO: 101.000.822/93; **PARTES:** FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS—ABEL; **OBJETO:** Suplementar recursos no valor de R\$ 5.001,85 (cinco mil, um real e oitenta e cinco centavos), para suprir despesas com o objeto do Convênio no mês de janeiro/95, conforme nota de empenho n° 056/95. Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir o restante das despesas até 30/06/95, no valor estimado de R\$ 19.362,00 (dezenove mil, trezentos e sessenta e dois reais) perfazendo o valor estimado de R\$ 24.363,85 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), correrão à conta do orçamento da FSSDF, na seguinte Dotação Orçamentária: FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 15081048321100002; FONTE: 000-GDF; ELEMENTO DE DESPESA: 345043, e serão empenhados oportunamente, mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 16.098 de 29 de novembro de 1994. ASSINATURA: 09/03/95; VIGÊNCIA: 30/06/95; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/ FSSDF: JOSÉ MESSIAS DE SOUZA P/ 2° CONVENIENTE: JOSÉ VENDELINO FLACH.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Núcleos de Contratos e Convênios
Chefe

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO 12° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 11/91

PROCESSO: 101.001.045/91; **PARTES:** FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CRECHE FERNANDA GUIMARÃES C. AMARAL; **OBJETO:** Suplementar recursos no valor de R\$ 8.532,00 (oito mil, quinhentos e trinta e dois reais), para suprir despesas com o objeto do Convênio do mês de fevereiro/95, conforme nota de empenho n° 0142/95. Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir o restante das despesas até 30 de junho/95, no valor estimado de R\$ 37.446,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais) perfazendo o valor estimado de R\$ 45.978,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais), correrão à conta do orçamento da FSSDF, na seguinte Dotação Orçamentária: FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 15081048321180001; FONTE: 000 GDF; ELEMENTO DE DESPESA: 345043, e serão empenhados oportunamente, mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 16.098 de 29 de novembro de 1994. ASSINATURA: 10/03/95; VIGÊNCIA: 30/06/95; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FSSDF; SIG-

NATÁRIOS: P/ FSS/DF: JOSÉ MESSIAS DE SOUZA P/ 2° CONVENIENTE: VALDEMIR SOARES DE SOUZA.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Núcleos de Contratos e Convênios
Chefe

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 02/92

PROCESSO: 101.000.917/92; **PARTES:** FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X INSTITUTO DOM ORIONE; **OBJETO:** Suplementar recursos no valor de R\$ 4.595,75 (quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), para suprir despesas com o objeto do Convênio do mês de janeiro/95, conforme nota de empenho 029/95. Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir o restante das despesas até 30 de junho/95, no valor estimado de R\$ 17.790,00 (dezessete mil, setecentos e noventa reais), perfazendo o valor estimado de R\$ 22.385,75 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), correrão à conta do orçamento da FSSDF, na seguinte Dotação Orçamentária: FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 15081048321100002; FONTE: 000-GDF; ELEMENTO DE DESPESA: 345043, e serão empenhados oportunamente, mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 16.098 de 29 de novembro de 1994. ASSINATURA: 10/03/95; VIGÊNCIA: 30/06/95; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FSS/DF; SIGNATÁRIOS: P/ FSS/DF: JOSÉ MESSIAS DE SOUZA P/ 2° CONVENIENTE: PE. ENRICO ZARDONI.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Núcleos de Contratos e Convênios
Chefe

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO 23° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 01/89

PROCESSO: 101.000.309/90; **PARTES:** FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CASA DE ISMAEL; **OBJETO:** Suplementar recursos no valor de R\$ 8.574,60 (oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), para suprir despesas com o objeto no Convênio do mês de janeiro/95, conforme nota de empenho n° 052/95. Os recursos orçamentários e financeiros para suprir o restante das despesas até 30/06/95, no valor estimado de R\$ 33.192,00 (trinta e três mil, cento e noventa e dois reais) perfazendo o valor estimado de R\$ 41.766,60 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), correrão à conta do orçamento da FSS/DF, na seguinte Dotação Orçamentária: FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 15081048321100002; FONTE: 000 GDF; ELEMENTO DE DESPESA: 345043, e serão empenhados oportunamente, mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 16.098 de 29 de novembro de 1994. ASSINATURA: 13/03/95; VIGÊNCIA: 30/06/95; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FSS/DF; SIGNATÁRIOS: P/ FSS/DF: JOSÉ MESSIAS DE SOUZA P/ 2° CONVENIENTE: Valdemar Martins da Silva.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Núcleos de Contratos e Convênios
Chefe

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 02/94

PROCESSO: 101.000.628/94; **PARTES:** FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CONGREGAÇÃO DE SÃO

JOÃO BATISTA/INST. EDUC. SÃO JUDAS TADEU; OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 9.401,00 (nove mil, quatrocentos e um reais), para suprir despesas com o objeto do Convênio no mês de janeiro/95, conforme nota de empenho n° 020/95. Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir o restante das despesas até 30/06/95, no valor estimado de R\$ 45.987,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais) perfazendo o valor estimado de R\$ 55.379,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais), correrão a conta do orçamento da FSSDF, na seguinte Dotação Orçamentária: FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 15081048321180001; FONTE: 000-GDF; ELEMENTO DE DESPESA: 345043, e serão empenhados oportunamente, mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 16.098 de 29 de novembro de 1994. ASSINATURA: 09/03/95; VIGÊNCIA: 30/06/95; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FSSDF; SIGNATÁRIOS: P/ FSS/DF: JOSÉ MESSIAS DE SOUZA P/ 2° CONVENIENTE: Ir. MARISA BARBOSA.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Núcleos de Contrator e Convênios
Chefe

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO 23° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 27/89

PROCESSO: 101.000.303/90; PARTES: FUNDAÇÃO AO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CRECHE MEDALHA MILA-GROSA; OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 24.442,60 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), para suprir despesas com o objeto do Convênio no mês de janeiro/95, conforme NE-019/95. Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir o restante das despesas até 30/06/95, no valor estimado de R\$ 119.542,80 (cento e dezenove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) perfazendo o valor estimado de R\$ 143.985,40 (cento quarenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), correrão a conta do orçamento da FUNDAÇÃO, na seguinte Dotação Orçamentária: FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 15081048321180001; FONTE: 000 GDF; ELEMENTO DE DESPESA: 345043, e serão empenhados oportunamente, mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 16.098 de 29 de novembro de 1994. ASSINATURA: 10/03/95; VIGÊNCIA: 30/06/95; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/ FUNDAÇÃO: JOSÉ MESSIAS DE SOUZA P/ 2° CONVENIENTE: Irmã TEREZINHA DO MENINO JESUS PAIVA.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Núcleos de Contratos e Convênios
Chefe

**SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO 25° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 05/89 -
PROCESSO: 101.000.313/90; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ABRIGO DOS EXCEPCIONAIS DE CEILÂNDIA; OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 7.537,03 (sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e três centavos), para suprir despesas com o objeto do Convênio no mês de janeiro/95, conforme nota de empenho n° 033/95. Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir o restante das despesas até 30/06/95, no valor estimado de R\$ 29.175,60 (vinte e nove mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos), perfazendo o valor estimado de R\$ 36.712,63 (trinta e seis mil, setecentos e doze reais e sessenta e três centavos), correrão à conta do orçamento da FSSDF, na seguinte Dotação Orçamentária: FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 15081048321100002; FONTE: 000-GDF; ELEMENTO DE DESPESA 345043; e serão empenhados oportunamente, mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo De-

creto n° 16.098 de 29 de novembro de 1994; ASSINATURA: 10/03/95; VIGÊNCIA: 30/06/95; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FSS/DF; SIGNATÁRIOS: P/FSS/DF: José Messias de Souza; P/ 2° CONVENIENTE: DIVINO TEIXEIRA DE FARIA.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Núcleo de Contratos e Convênios
Chefe

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DIS-
TRITO FEDERAL
IDHAB-DF**

EXTRATO DE CONTRATO

CONT/IDHAB-DF/GP/AJ/N° 008/95. PROCESSO N° 102-116.705/94. PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF e a Firma DIALOG TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de um porteiro eletrônico, 24 interfonos e dois portões automáticos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite n° 001/95. VALOR GLOBAL: R\$ 2.980,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. RECURSO: IDHAB-DF. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Pelo IDHAB-DF. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31.12.95. DATA DA ASSINATURA: 24.02.95. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Aleixo Anderson de Souza Furtado e David Cleber Mendes de Medeiros, assistidos por Roberto Jorge Dino. P/CONTRATADA: Diomar de Oliveira Sousa.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

**EXTRATO DO CONTRATO N° 3257. N° DO PROCESSO:
092.006150/94**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços TP n° 003/95 - CAESB; OBJETO: fornecimento pela contratada de cloreto férrico líquido (aquoso), para uso em tratamento de água potável. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiro são próprios da Caesb. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do item 12.302.202.204-5. VALOR: R\$ 156.600,00 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos reais). PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do Contrato; VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 13.03.95. Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo da CAESB. CONTRATADA: SUALL Indústria e Comércio Ltda. Silvano Biondi Filho.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DE CONTRATO N° 3258. N° DO PROCESSO: 092.006960/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços TP n° 002/95-CAESB. OBJETO: fornecimento pela contratada de formulário contínuo com e sem impressão, cotados no item 12. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da Caesb. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do item 12.302.202.312-2. VALOR: R\$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/03/95. Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo da Caesb. CONTRATADA: COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA. Pedro Vieira da Silva.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DE CONTRATO N° 3261. N° DO PROCESSO: 092.006960/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços TP n° 002/95-CAESB. OBJETO: fornecimento de formulário contínuo com e sem impressão, cotados nos itens 01, 02, 04, 06 e 07. FONTE DE RECURSOS: os recursos financeiros são próprios da Caesb. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do item 12.302.202.312-2. VALOR: R\$ 13.503,40 (treze mil, quinhentos e três reais e quarenta centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura

do contrato. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/03/95. Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo da Caesb. CONTRATADA: BSB Formulários Contínuos e Editora Ltda. Irani Antonio da Fonseca.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO CONTRATO N° 3256. N° DO PROCESSO: 092.006937/94,

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços n° TP n° 005/95-CAESB. OBJETO: fornecimento pela Contratada de peças e acessórios para veículos da linha Mercedes Benz. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do item 12.302.202.202-9. VALOR: R\$ 100.000,00, (cem mil reais). PRAZO DE ENTREGA: o prazo da entrega dos materiais será de acordo com o estabelecido no anexo I do edital, limitando ao prazo de vigência. VIGÊNCIA: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13.03.95. Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo da CAESB. CONTRATADA: CODIPE CIA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS - Victor Bethonico Foresti.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 3216. N° DO PROCESSO: 092.006003/94. CONTRATANTE Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: altera cláusula quarta (Prazo de entrega/Vigência) do mencionado contrato. PRAZO DE ENTREGA/VIGÊNCIA: fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias, expirando-se em 13.05.95. DATA DA ASSINATURA 13.03.95. AUTORIZAÇÃO: VALTRUDES PEREIRA FRANCO - Diretor Administrativo da CAESB. CONTRATADA: PROCERAMA - PRODUTOS CERÂMICOS LTDA - GERALDO AGUIAR VIANA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 3030. N° DO PROCESSO: 092/006049/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: Altera as cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência) do mencionado contrato. PREÇO/VALOR: Fica acrescida ao valor do contrato e quantia de R\$ 27.803,51 (Vinte e sete mil, oitocentos e três reais e cinquenta e um centavos), sendo distribuída da seguinte maneira: Mão-de-obra dos observadores R\$ 19.660,38; Mão-de-obra da Coordenação Técnica: R\$ 3.581,10; Manutenção dos postos: R\$ 4.562,03. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Ficam prorrogados por mais 03 (três) meses, vencíveis em 03/06/95 e 02/09/95, respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 03/03/95. AUTORIZAÇÃO: ROSSANA ELIZABETH CUNHA REGO CELESTIN - Diretora do Sistema de Água da CAESB. CONTRATADA: PBLM - CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA - PAULO BORBA LEITE DE MORAES.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira. OBJETO: fornecimento de fio de Aço CP 150 RN de 5 e 7 mm, liso, para concreto protendido, destinado à Superintendência de Manutenção de Redes de Esgotos. VALOR: R\$ 5.972,99 (cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), mediante emissão de Nota de Empenho. DATA DA ASSINATURA: 10.03.95. AUTORIZAÇÃO: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo da Caesb. RATIFICAÇÃO: Marcos Helano F. Montenegro - Presidente da CAESB. PROCESSO: 092.006949/94.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO CONTRATO N° 3259. N° DO PROCESSO: 092.006960/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de

Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços TP n° 002/95-CAESB. OBJETO: fornecimento pela Contratada de formulário contínuo com e sem impressão, cotados no item 05. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do item 12.302.202.312-2. VALOR: R\$ 806,82 (oitocentos e seis reais e oitenta e dois centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/03/95. Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo da CAESB. CONTRATADA: PRINTER GRAFICA E FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA. João Pereira de Oliveira.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DE CONTRATO N° 3260. N° DO PROCESSO: 092.006960/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços TP n° 002/95-CAESB. OBJETO: fornecimento de formulário contínuo com e sem impressão, cotados nos itens 03 e 09. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da Caesb. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do item 12.302.202.312-2. VALOR: R\$ 10.705,80 (dez mil, setecentos e cinco reais e oitenta centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo da Caesb. CONTRATADA: Belgraf Industrial Impressora Ltda. Gilmar Mendonça de Lima.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DE CONTRATO N° 3262. N° DO PROCESSO: 092.006960/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços TP n° 002/94-CAESB. OBJETO: fornecimento de formulário contínuo com e sem impressão, cotados nos itens 08 e 10. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da Caesb. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do item 12.302.202.312-2. VALOR: R\$ 8.255,94 (oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 13/03/95. Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo da Caesb. WHITE E RED - Informática e Representações Ltda. Jorge Geraldo Alves Silva.

SECRETARIA DE TRABALHO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO PADRÃO N° 09/94, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 170.000.054/93 - PARTES: STb/DF e ZEUS TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ESPÉCIE: Termo Aditivo Padrão de Contrato n° 009/94 - OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão de Contrato n° 010/89, objetivando suplementar recursos para cobrir despesas efetuadas por esta Secretaria de Trabalho - VALOR: O valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 38.609,20 (trinta e oito mil, seiscentos e nove reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$ 70.691,86 (setenta mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 03007002121400001 - Fonte: 000 - Código U.O: 25101 - Elemento de Despesa: 349033 e 349039 - De acordo com as Notas de Empenho por estimativa n° 30167 de 06.10.94, 30202 de 01.11.94, 30229 de 22.11.94 e 30251 de 02.12.94, e as Notas de Empenho ordinárias n° 30204 e 30206, ambas de 10.11.94. - RATIFICAÇÃO: - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal mencionado neste termo - VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31.12.94 - DATA DA ASSINATURA: 02.12.94 - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal - PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ, na qualidade de Secretário de Trabalho - Pela contratada - LAMARK FREIRE ROLIM, Sócio Gerente.

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF n° 36 de 17.02.95, página 28)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
CONTRATO Nº 02/95 - DETRAN/DF

PROCESSO Nº 055.000461/95

PARTES Contratante: DETRAN/DF

Contratada : SEARCH INFORMÁTICA LTDA

OBJETO Prestação de serviços de manutenção, suporte técnico, suporte operacional e consultoria especializada voltados para a utilização do Software de comunicação X-EMU e do Sistema Integrado de Controle e Informação sobre Documentos e Processos - SICIP.

VALOR Estimado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

NATUREZA DA DESPESA 349039, Fonte; 050 e NE: 126/95

DATA 01.02.95

VIGÊNCIA 31.12.95

ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Dilson de Almeida Souza e pela contratada seu Sócio-Diretor Ricardo Lacourt Moreira.

(Republicado por haver saído com incorreção do Original, no DODF 039, página 47, de 23.02.95)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
CONTRATO Nº 05/95 - DETRAN/DF

PROCESSO Nº 055.000785/95

PARTES Contratante: DETRAN/DF

Contratada : Empresa Brasileira de Correios

e Telégrafos - ECT

OBJETO O presente Contrato tem por objeto a coleta, o tratamento e a entrega, no Território Nacional, pela ECT, de objetos Simples de correspondência em geral, postados pela Contratante, acompanhados ou não de comprovante de entrega

VALOR 55.000,00 (cinquenta e cinco mil Reais), estimada inicialmente

NATUREZA DA DESPESA: 349039, Fonte: 050 e NE: 00179/95

DATA 08.03.95

VIGÊNCIA 31.12.95

ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Luís Riogi Miura e pela contratada o Diretor Regional o Sr. Fernando Leite de Godoy.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ADITAMENTO Nº 02/95 - DETRAN/DF

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 055.004314/93

PARTES Contratante: DETRAN/DF

Contratada : XEROX DO BRASIL

OBJETO Ficam, pelo presente, acrescidas ao Contrato nº 035/94, mais 04 (quatro) impressoras a Laser, com base no disposto no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, com a seguinte redação: O presente contrato tem por objeto a locação de equipamentos reprográficos, bem como manutenção técnica e preventiva, conforme as especificações a seguir: ...

VALOR 2.847,71 (dois mil, oitocentos e quarenta e sete Reais e setenta e um centavos) mensais.

NATUREZA DA DESPESA 349039, Fonte: 050 e NE: 0061/95

DATA 01.02.95

VIGÊNCIA 30.04.95

ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF o Sr Dilson de Almeida Souza - Diretor Geral, e pela contratada o Gerente da Filial o Sr. Carlos Tadeu Furquim.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10 /94

AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.008.416/93 PARTES: DF/SEG X VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o Contrato ora aditado será alocado na importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício -Lei nº 486, de 04.01.95, objetivando a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas: locação de veículos e aeronaves; com vigência até 31.12.94, prorrogado através de Termo Padrão nº 08/94, até 31.03.95. NOTA DE EMPENHO: Nº 044/95, emitida sob o evento 400091, por estiva, em 11.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002020030001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 11101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349033.FUNDAMENTO LEGAL: Toma da de Preços nº 26/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11.01.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: CARLOS ALBERTO DE SÁ, na qualidade de Acionista.

Brasília, 07 de março de 1995.

rbo/.

✓ PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 132.002.342/93 PARTES: DF/RA-III X AGLow -EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica substituída a Nota de Empenho nº 009/94, emitida em 25.01.94, pela Nota de Empenho nº 30005/94, emitida em 01.07.94, por força do Decreto nº 15.731, de 21.06.94, no valor de R\$ 1,36 (Hum real e trinta e seis centavos) - DA CONVERSÃO DAS SUPLEMENTAÇÕES - O valor acumulado das suplementações em cruzeiros reais perfaz um total de CR\$ 4.660.000,00 (Quatro milhões, seiscentos e sessenta mil cruzeiros reais), que convertido pela URV do dia 30.06.94 passa a ser de R\$ 1.694,55 (Hum mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). DA SUPLEMENTAÇÃO - O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R\$ 15.240,00 (Quinze mil, duzentos e quarenta reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício -Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R\$ 18.418,54 (Dezoito mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), objetivando a manutenção corretiva com troca de peças em máquinas de escrever e calcular. PRAZO: 31.12.94. NOTAS DE EMPENHO: Nºs 30054, 30088, 30153, 30206, 30248 e 30333/94, emitidas em 12.07, 01.08, 02.09, 07.10, 11.11 e 19.12.94, respectivamente, por estimativa, sob o evento 400092, em reforço a NE 30005/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120160006; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 11105; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 127/93. DATA DE ASSINATURA: 28.12.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LAURO SEABRA GUIMARÃES, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: KLEITON CÉSAR SILVA, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília, 07 de março de 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 132.002.342/93 PARTES: DF/RA- III X AGLow -EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para este aditamento referente ao objeto da prestação de serviços, contido no contrato principal é de CR\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil cruzeiros reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de CR\$ 4.660.000,00 (Quatro milhões seiscentos sessenta mil cruzeiros reais), objetivando a manutenção corretiva com troca de peças de máquinas de escrever e calcular. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: Nº 282/94, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 009/94, por estimativa em 22.06.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120160006; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 11105; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 127/93. DATA DE ASSINATURA: 28.12.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LAURO SEABRA GUIMARÃES, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: KLEITON CÉSAR SILVA, na qualidade de Sócio- Gerente.

Brasília, 07 de março de 1995.

rbo/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO PADRÃO Nº 12/89 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

PROCESSO Nº 032.000.192/93. PARTES: DF/SEA X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido no objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal é de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651 de 17.01.94, perfazendo o total de R\$ 43.336,36 (Quarenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), objetivando a locação de máquinas copiadoras conforme discriminação contida no Edital da referida Tomada de Preços. PRAZO: Até 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: Nº 30481/94, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 30134/94, por estimativa em 16.11.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 13101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 002/94. DATA DE ASSINATURA: 16.11.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: CARLOS TADEU FURQUIM, na qualidade de Gerente de Filial.

Brasília, 07 de março de 1995.

rbo/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO Nº 12/89 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

PROCESSO Nº 032.000.192/93. PARTES: DF/SEA X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido no objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal é de R\$20.300,00 (vinte mil e trezentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651 de 17/01/94, perfazendo o total de R\$32.936,36 (trinta e dois mil, novecentos

tos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), objetivando locação de máquinas copiadoras conforme discriminação contida no Edital da referida Tomada de Preços. PRAZO: Até 31/12/94. NOTA DE EMPENHO Nº: 30422/94, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 30134/94, por estimativa em 14/10/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 13101; SUBELEMENTO DE DESPESA : 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº02/94. DATA DE ASSINATURA: 14/10/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL : STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: CARLOS TADEU FURQUIM, na qualidade de Gerente de Filial.

Brasília-DF, 14 de fevereiro 1995.

cobb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO Nº 12/89 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

PROCESSO Nº 032.000.192/93. PARTES: DF/SEA X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido no objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal é de R\$9.000,00 (nove mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651 de 17/01/94, perfazendo o total de R\$ 12.636,36 (doze mil, seicentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), objetivando locação de máquinas copiadoras conforme discriminação contida no Edital da referida Tomada de Preços. PRAZO: Até 31/12/94. NOTA DE EMPENHO Nº: 30134 /94, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 13/07/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280001 ; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 13101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº002/94. DATA DE ASSINATURA: 13/07/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: CARLOS TADEU FURQUIM, na qualidade de Gerente de Filial.

Brasília-DF, 14 de fevereiro 1995.

cobb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO Nº 12/89 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

PROCESSO Nº 032.000.192/93. PARTES: DF/SEA X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO - Na forma prevista no art. 7º da Lei nº 8.880, de 27/05/94, o valor fixado no item 03 do contrato original é convertido em 250,90 URV's para as máquinas modelo X-1035; 418,16 URV's para as máquinas de modelo X-1045; 1.672,67 URV's para máquinas de modelo X-1065, conforme planilha constante às fls. 193, destes autos. DA EXCLUSÃO DO ITEM 08 DO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - Fica excluído o item 08 do Contrato Padrão nº 10/89, celebrado às fls.178 a 180, em face do que dispõe o art. 12 da Lei nº8.880, de 27/05/94, objetivando locação de máquinas copiadoras conforme discriminação no Edital da Tomada de Preços. Até 31/12/94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 002/94. DATA DE ASSINATURA : 13/06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: CARLOS TADEU FURQUIM, na qualidade de Gerente de Filial.

Brasília-DF, 14 de fevereiro 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATOPADRÃO Nº 12/89 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

PROCESSO Nº 032.000.192/93. PARTES: DF/SEA X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido no objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal é de CR\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17/01/94, perfazendo o total de CR\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros reais), objetivando locação de máquinas copiadoras conforme discriminação contida no Edital da referida Tomada de Preços. PRAZO: Até 31/12/94. NOTA DE EMPENHO Nº 430/94, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 11/05/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280001; FONTE DE RECURSOS: 000; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; CÓDIGO U.O.: 13101; FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 002/94. DATA DE ASSINATURA: 11/05/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: CARLOS TADEU FURQUIM, na qualidade de Gerente da Filial.

Brasília-DF, 14 de fevereiro 1995

cobb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - SUBSTITUIÇÃO- LOCAÇÃO DE MÁQUINAS -

PROCESSO Nº 032.000.192/93. PARTES: DF/SEA X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: EMITIDO EM SUBSTITUIÇÃO AO EMPENHO Nº 94NE430 CONTABILIZAÇÃO 94NS30008. PRAZO: Até 31/12/94. VALOR: R\$618,94 (seiscentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 30057/94, emitida sob o evento 401191, em substituição à NE nº 430/94, por estimativa em 01/07/94; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280001; FONTE DE RECURSOS: 001; CÓDIGO U.O.: 13101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 002/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: CARLOS TADEU FURQUIM, na qualidade de Gerente de Filial. DATA DE EMISSÃO: 01/07/94.

Brasília-DF, 14 de fevereiro 1995

cobb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

RESSARCIMENTO DE DANOS - TERMO PADRÃO Nº 17/94

PROCESSO Nº 011.000.392/89 PARTES: DF/PRG X MARIA SALETE MEDEIROS. OBJETO: Concessão de parcelamento de débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 31,98 UPDF's. PRAZO: 02.02.97. DATA DE ASSINATURA: 02.02.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, na qualidade de Procurador Geral. Pela CONCESSIONÁRIA: MARIA SALETE MEDEIROS.

Brasília, 17 de fevereiro de 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATOPADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.013.308/93. PARTES: DF/SEA X EUMINAS - RETÍFICA DE MOTORES E BOMBAS LTDA. OBJETO: DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido no objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal é de R\$3.000,00 (três mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651 de 17/01/94, perfazendo o total de R\$4.090,91 (quatro mil, noventa reais e noventa e um centavos), objetivando atender despesas com recuperação de bombas e bicos injetores com aplicação de peças novas e substituição de elementos de veículos da frota do GDF. PRAZO: Até 31/12/94. NOTA DE EMPENHO Nº: 30271/94, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 23/08/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280002; FONTE DE RECURSOS: 001; CÓDIGO U.O.: 13101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 006/94. DATA DE ASSINATURA: 23/08/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS, na qualidade de Gerente de Vendas.

Brasília-DF, 14 de fevereiro 1995.

cobb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOCONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.013.308/93 PARTES: DF/SEA X EUMINAS - RETÍFICA DE MOTORES E BOMBAS LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO - Na forma prevista no art. 7º da Lei nº 8.880 de 27.05.94, o valor fixado no item 03 do contrato original é convertido em 12,58 URV's correspondente a URV do dia 01/04/94, conforme planilha constante às fls. 189 destes autos - DA EXCLUSÃO DO ITEM 08 DO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - Fica excluído o item 08 do Contrato Padrão nº 10/89, celebrado às fls. 181 a 183, em face do que dispõe o art. 12 da Lei 8.880, de 27.05.94, objetivando atender despesas com serviços de recuperação de bombas e bicos injetores com aplicação de peças novas e substituição de elementos de veículos da frota do GDF. PRAZO: 31.12.94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 006/94. data de assinatura: 13.06.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS, na qualidade de Gerente de Vendas.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 1995.

rbo/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94
AO TERMO PADRÃO Nº 12/89 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

PROCESSO Nº 030.008.177/94. PARTES: DF/SO X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o Contrato ora aditado será suplementado com a importância de R\$9.000,00 (nove mil reais), perfazendo o total de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846 de 04/01/95, objetivando suplementar recursos para locação de uma máquina xerox, modelo X-3050. (prorrogado por intermédio do Segundo Termo Aditivo Padrão nº 08/94). PRAZO: 30/04/95. NOTA DE EMPENHO Nº: 038/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 01/02/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10007002120480001; FONTE DE RECURSOS: 000;

CÓDIGO U.O.: 22101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 021/94-CL/SO. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01/02/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: CARLOS TADEU FURQUIM, na qualidade de Gerente.

Brasília-DF, 08 de março 1995.

cobb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.012.411/94. PARTES: DF/SO X TIL TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica em máquinas de calcular e de escrever de diversas marcas e modelos. PRAZO: Até 31/12/95. VALOR: R\$600,00 (seiscentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846 de 04/01/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10007002120480001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 22101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO Nº 36/95, emitida por estimativa em 01/02/95, sob o evento 400091. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 030/94-CL/SO. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01/02/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: EDUARDO BARROS ALVES, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília-DF, 09 de março 1995

cobb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.000.724/95. PARTES: DF/SO X CONCORD TURISMO LTDA. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas (regionais, nacionais e internacionais) e com locomoção para uso desta Secretaria. PRAZO: Até 31/12/95. VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais), recursos esses procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846 de 04/01/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10007002120480001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 22101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349033; NOTA DE EMPENHO Nº 059/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 09/02/95. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 001/95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09/02/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: EDIMILSON ALVES DE CARVALHO, na qualidade de Diretor-Gerente.

Brasília-DF, 09 de março 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.012.705/94. PARTES: DF/SO X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de contrato de locação de uma máquina copiadora, marca TRIUNFO/MITA, modelo 4055 BR. PRAZO: Até 31/12/95. VALOR: R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846 de 04/01/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10007002120480001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 22101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO Nº 037/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 01/02/95. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 031/94. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01/02/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUIS ROCHA, na qualidade de Gerente de Vendas.

Brasília-DF, 09 de março 1995.

cobb/.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF.

EXTRATO DE CONTRATO

CONT/IDHAB-DF/GP/AJ/Nº 009/95. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Firma Indústria Vilares S/A. OBJETO: Manutenção e Assistência Técnica com reposição de peças nos 04 (quatro) elevadores da SQS 203 Bloco "A". PROCESSO Nº 102-116.698/94. CARTA CONVITE Nº 002/95. VIGÊNCIA: Até 31.12.95. VALOR GLOBAL: R\$ 13.136,40. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 3.4.90.39. RECURSOS: Próprios e ressarcidos pelos ocupantes dos imóveis. PUBLICAÇÃO: A cargo do IDHAB-DF. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Aleixo Anderson de Souza Furtado e David Cleber Mendes de Medeiros, assistidos por Roberto Jorge Diniz. P/CONTRATADA: Pedro Luiz Wolff.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

AVISO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/94

A Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 009/94, da forma que se segue: firma vencedora SINAL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, com o valor total estimado em R\$ 76.567,20 (setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Brasília-DF, 14.03.95.

RAIMUNDO LUIZ BARRETO DE SÁ TELES
Presidente-CPL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DEx - CPL RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Referente: Tomadas de Preços nºs 010 e 015/95 - FEDF
A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interes-

sados nas Tomadas de Preços em epígrafe que os resultados de habilitação encontram-se afixados no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção "D", 2º andar. Bsb, 14/03/95 - BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR - Presidente/CPL.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx - CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO

Referente: Tomadas de Preços n°s 006, 009 e 014/95 - FEDF A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados nas Tomadas de Preços em epígrafe que os resultados de julgamento encontram-se afixados no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção "D", 2º andar. Bsb, 14/03/95 BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR - Presidente/CPL.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n° 021/95 - FEDF; Abertura: 03.04.95 às 10:00 horas; Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de máquinas de escrever eletrônicas, marca IBM, Olivetti e Facit; Grupo: 97.25.

Tomada de Preços n° 022/95 - FEDF; Abertura: 03.04.95 às 15:00 horas; Objeto: Serviço de retífica de componentes de motor Volkswagen; Grupo: 97.28.

Tomada de Preços n° 023/95 - FEDF; Abertura: 04.04.95 às 15:00 horas; Objeto: Aquisição de lápis de cera, cola branca, pincel, bola de borracha, papel buffon, cartolina, etc; Grupos 04.02, 10.13, 14.02, 14.04. Os respectivos Editais poderão ser adquiridos mediante o pagamento de R\$ 0.05 cada folha do Edital e Anexos no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D" das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas até o dia 30.03.95 para as TP's 021 e 022/95 e até o dia 31.03.95 para TP 023/95. Bsb, 14.03.95. BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR - PRESIDENTE/CPL.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS - DRM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA: Fundação Hospitalar do Distrito Federal
OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica aos equipamentos de gasoterapia, marca Radiometer, da FHDF, mediante contrato de março a dezembro/95.

JUSTIFICATIVA: Dispensa de Licitação com base nos fundamentos abaixo

FUNDAMENTO: Inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93

ORDENADOR DE DESPESA: João de Abreu Branco Junior

PROCESSO: 061.011748/94

VALOR ESTIMADO: R\$ 127.430,00 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta reais).

Brasília, 14 de março de 1995
JOELSON DONIZETTI DEVOTI
Departamento de Recursos Materiais
Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS N° 027/95
PROCESSO N° 061.013630/94

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados que foi INDEFERIDO os Pedidos de Recursos impetrados pelas firmas SAN THIAGO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA-

ÇÕES LTDA e QUIMFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, referente a Tomada de Preços acima citada.

Brasília, 13 de março de 1995
TOMAZ A.M.D.R DE SANTANA
Presidente/CPL

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento dos Convites n°s CV-063/95 e CV-064/95 - CAESB, da forma que se segue:

Convite CV-063/95 - CAESB: firma INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LOPES CARVALHO LTDA vencedora do item único, com o valor total de R\$ 16.386,30 (dezesesseis mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta centavos);

Convite CV-064/95 - CAESB: firma INDÚSTRIA VILLARES S/A, vencedora do item único, em manutenção de 05 (cinco) elevadores, por um período de 12 (doze) meses, com o valor total de R\$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais).

Brasília, 13 de março de 1995

A Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 010/95-SECAL., PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS NAS ESCOLAS DE SAMAMBAIA QN 512 CONJUNTO 06, SANTA MARIA QUADRA 416/516, RECANTO DAS EMAS QUADRA 306 CONJUNTO 10 E VALE DO AMANHECER ESCOLA MESTRE DARMA - BRASÍLIA - D.F.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Tomada de Preços em epígrafe, que a NOVACAP fará realizar no dia 30 de março de 1995 - às 09:00 horas, na Sala de Licitação localizada no 1º andar do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - em Brasília - D.F. O Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília, 14 de março de 1995

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro e
Licitação/Pres.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO
DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificamos a dispensa de Licitação para contratação de serviços de Rede Nacional de Comunicações de Pacotes - RENPAC 2028, a ser firmado com a EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A, visando conexão com o sistema de acesso à base de dados da MATEL INFORMÁTICA, com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei n° 8.666/93, alterada pela Lei n° 8.883/94. Brasília, 07 de março de 1995. Aleixo Anderson de Souza Furtado - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

TOMADA DE PREÇOS N° 006/95
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referentes à Tomada de Preço supracitada.

- POLY-LAR LTDA, item: 01.
— CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA, itens: 02, 03 e 04.

Brasília, 10 de março de 1995
AMADEU SANTOS RODRIGUES
Comissão Julgadora Permanente
Presidente Substituto

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SEMATEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para Audiência Pública de apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental/EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental/RIMA para a EXPANSÃO DO SETOR DE MANSÕES DOM BOSCO - 4a. ETAPA, ARIE CERRADÃO E ÁREA ADICIONAL DE ESTUDO.

DATA DA REALIZAÇÃO : 20.04.95
HORÁRIO : 9 horas e 30 min.
LOCAL : Auditório da TERRACAP

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está a disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTVS - Quadra 701 - Lote 01 - Bloco "A" - Ed. Assis Chateaubriand - 7o. Andar (sala 736 - Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

Brasília, 14 de março de 1995.

FRANCISCO DANTAS
SECRETÁRIO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/95-CPL/SLU/DF

ABERTURA: 09.03.95 às 10:00 horas
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS PARA 38 TRANSCETORES MÓVEIS, 06 FONTES FIXAS E 01 ESTAÇÃO REPETIDORA DE PROPRIEDADE DO SLU/DF.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da Tomada de Preços acima, acha-se afixado no Quadro de Avisos da Comissão de Licitação do SLU/DF, localizada no 2º andar do Edifício LEX, SEPS EQ. 702/902, Bloco A, Brasília-DF.

Brasília, 14 de março de 1995.

ROGER CAMPOS DOS SANTOS
Presidente-CPL/SLU/DF

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/95-CPL/SLU/DF

ABERTURA: 09.03.95 às 15:00 horas
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 03 CENTRAIS TELEFÔNICA E 01 APARELHO TRANSCETOR DE FAC-SÍMILE, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS, PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL;

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da Tomada de Preços acima, acha-se afixado no Quadro de Avisos da Comissão de Licitação do SLU/DF, localizada no 2º andar no Edifício LEX, SEPS EQ. 702/902, Bloco A, Brasília-DF.

Brasília, 14 de março de 1995

ROGER CAMPOS DOS SANTOS
Presidente-CPL/SLU/DF

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/95
AVISO DE REVOGAÇÃO

Comunicamos aos interessados a revogação da Tomada de Preços acima referenciada, cujo objeto trata-se da aquisição de uma ambulância.

Brasília-DF, 13 de março de 1995
JOANICE O. S. GONÇALVES
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO
FEDERAL
EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO WILDECIR BARROS DE OLIVEIRA CARNEIRO (CRM-DF nº 5697)

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, e na conformidade do Acórdão proferido nos autos do Processo Ético Profissional nº 129/89 vem aplicar ao médico WILDECIR BARROS DE OLIVEIRA CARNEIRO - CRM-DF nº 5697 a pena prevista na letra "d", do artigo 22, da Lei nº 3.268/57, suspensão do exercício profissional por 30 (trinta) dias por ter o mesmo aproveitado-se de situações decorrentes da relação médico-paciente desrespeitando o pudor de pessoa sob seus cuidados profissionais, cometendo assim infração aos artigos 4º, 63 e 65 do Código de Ética Médica. Fica impedido de exercer suas atividades profissionais no período de 16 de março a 15 de abril de 1995.

Brasília, 15 de março de 1995.
ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS
Presidente
EDSON RULLI COSTA (DAR R\$ 31,44)
1º Secretário

COMUNIDADE KOLPING VILA PLANALTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comunidade Kolping Vila Planalto-CKVP. Edital de Convocação: de acordo com o disposto nos artigos 14 e 15 do Estatuto em vigor, a presidente da CKVP convoca os sócios desta para Assembléia geral ordinária a realizar-se no dia 31/03/95 sexta-feira, às 20:00h em 1ª convocação e 20:30 em 2ª convocação, na sede da CKVP, sita no Acamp. Pacheco Fernandes Conjunto Fazendinha casa 04 Vila Planalto, para deliberar sobre assuntos de interesse da entidade.

Brasília, 14 de março de 1995.

Presidente da CKVP
(DAR R\$ 19,86)

SOCIEDADE ESPORTIVA DO GAMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Deliberativo da Sociedade Esportiva do Gama - SEG, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os Sócios fundadores grandes beneméritos e benemritos, no gozo de seus direitos, para participarem da Assembléia Geral Ordinária a se realizar na Sede Social da Entidade no Setor Central - Área Especial Lotes 01/04 - Gama - DF, no dia 26 de março de 1.995, às 09:30h, em primeira convocação com a presença no mínimo de 2/3 de seus membros ou às 10:00 horas em segunda e última convocação, com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1 - Exame e aprovação das contas do exercício de 1.994 (Relatório e contas da Diretoria Executiva e Parecer do Conselho Fiscal, bem como os documentos que estão a disposição dos Conselheiros e demais interessados na Secretaria do Clube).

Gama/DF., 13 de março de 1.995.

ANTILHON SARAIVA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Deliberativo

(DAR R\$ 36,41)

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTA MARIA
- DF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Organizadora de Eleição da Associação Comercial e Industrial de Santa Maria-DF, convoca os senhores(as) associados devidamente em dia, com as obrigações sociais com a Associação, para Registro de Chapa, o associado deverá apresentar o recibo devidamente quitado para o Presidente da Comissão Organizadora da Eleição. Os Registros de Chapa para candidato aos cargos da entidade será dia 15 de março das 08:00hs às 17:00hs, na sede provisória da ACISM. Ficando a Eleição para o dia 02 de Abril de 1.995 das 08:00 hs às 17:00 hs, as urnas serão colocadas no comércio local para os sócios votarem. Ao término da Eleição, as urnas serão recolhidas para o salão comunitário norte para apuração, José Meireles Filho, Presidente da Comissão Organizadora da Eleição da ACISM.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N° 033 /95-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - B, ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, ESPECIALIDADE: REPROGRAFIA - TCDF

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital n° 164/94-IDR, publicado no DODF n° 203, de 20/10/94, torna público o Resultado Final do Concurso Público para o cargo de Técnico de Administração Pública-B, Área de Administração Geral, Especialidade: Reprografia - TCDF.

Relação dos candidatos aprovados em ordem classificatória

INSCR.	NOME	T. PONTOS	CLASS.
01328-5	ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI	277.00	1°
00154-6	MARCELO LUIZ GARCIA SALLES	265.00	2°
01057-0	INALDA CRISTINA LEMOS PITA	263.00	3°
01379-0	ANDREA GERHARD DELFORGE	261.33	4°
00243-7	LUIZ CARLOS LOPES DOS SANTOS	258.33	5°
01394-3	RADIGIA SANTOS DE OLIVEIRA	255.67	6°
00710-2	THALES SANTOS DE ALMEIDA	252.33	7°
00553-3	MARIA LUCILLA QUINTANILHA FARIA	247.67	8°
00273-9	FLÁVIO LOPES SANTANA DE ABREU	246.33	9°
01150-9	ROSICLEIDE OLIVEIRA ALVES	245.00	10°
00527-4	PERPETUA DO SOCORRO BRITO	239.00	11°
01106-1	JOSÉ VIEIRA DA SILVA NETO	232.67	12°
00264-0	RODRIGO DE PINA ALVARES	223.33	13°
00502-9	ADELIO MACHADO DE OLIVEIRA	222.33	14°
00199-6	ELBER GREGORIO DA SILVA	213.33	15°

CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

INSCR.	NOME	T. PONTOS	CLASS.
01500-8	LAUDIENE ANDRADE DRISTIG	204.67	1°
00844-3	TEOBALDO ANDRÉ BEGROW	192.67	2°
01219-0	SANDRO SANTANA TORRES	191.33	3°
00936-9	EDSON MIRANDA BEZERRA	170.00	4°

Brasília, 13 de março de 1995.

ADEMAR K. SATO
Superintendente

Homologo
Em 13 / 03 / 95

MARLI VINHADELI
Presidente TCDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N°034/95 - IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE BÁSICO EM SERVIÇOS SOCIAIS - FSS/DF - ÁREA DE COMPETÊNCIA: SERVIÇOS GERAIS - ESPECIALIDADE I

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital n° 159/91-IDR, publicado no DODF n° 166, de 26/08/91 e no Edital de Resultado Final n° 198/94-IDR, publicado no DODF 252, de 31/12/94, torna público a retificação do nome da candidata, abaixo relacionado:

ONDE SE LÊ INSC.	NOME	MÉDIA	CLASS
018531	JESUÍNA PEREIRA FRANÇA	84	4171º

LEIA-SE INSC.	NOME	MÉDIA	CLASS
018531	JESUÍNA FRANÇA BRAGA	84	4171º

Brasília, 14 de Março de 1995.

ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N° 035 /95-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR NÍVEL 2 E NÍVEL 3 DA FEDE

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos Editais n° 156/94-IDR e n° 161/94-IDR, publicados respectivamente nos DODF n° 194, de 06/10/94 e n° 201, de 18/10/94, comunica que:

1- Fica sem efeito a divulgação da relação que tornou público o resultado dos candidatos aprovados no concurso em referência, objeto do Aviso n° 016/95-IDR, publicado no DODF n° 30, de 09/02/95.
2- Nos termos do subitem 9.2 do Edital n° 156/94-IDR, o Resultado Final passa a ser o seguinte:

I - PROFESSOR NÍVEL 2

OPÇÃO 01 - ATIVIDADES AGRÍCOLAS E EXTRATIVISMO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FASE 1	FASE 3	MÉDIA	CLASS.
030961	TARCI GOMES PARAJARA	66.25	10.90	38.58	1°
022586	LUIZ CARLOS STAHNKE JUNG	67.50	4.00	35.75	2°
004855	JENNIFER NAOMI ZUPNEK	68.75	0.00	34.38	3°
013269	ALEXANDRE KLUGE PEREIRA	61.25	6.40	33.83	4°
005614	DANIELA DE OLIVEIRA E SILVA	63.75	0.00	31.88	5°
029220	TAUFIK SALEH MENDES HILAL	60.00	1.50	30.75	6°
006041	ANA CRISTINA KARC	60.00	0.00	30.00	7°

OPÇÃO 02 - ATIVIDADES INTEGRADAS DO LAR

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FASE 1	FASE 3	MÉDIA	CLASS.
022136	MARIA ESMERIA GUANAIS AGUIAR VIADEMONTE	76.25	41.00	58.63	1°
016896	MARCIA PEREIRA VENTURA	73.75	17.70	45.73	2°
016411	ELEUTERIA GUERRA ROSAL PACHECO	76.25	12.00	44.13	3°
022420	ROBERTA FERREIRA DA SILVA	87.50	0.00	43.75	4°
030708	ANA CRISTINA BATISTA DA SILVA SOUSA	63.75	22.80	43.27	5°
024279	MARLENE FEITOSA FARIAS	68.75	15.00	41.88	6°
029858	REGINA CELIA RODRIGUES DE MIRANDA	81.25	0.00	40.63	7°
020907	IRIS DE CASTRO CHAGAS FAGUNDES	67.50	12.00	39.75	8°
030899	REGINA CELIA DOS SANTOS	63.75	15.70	39.73	9°
029831	MARGARIDA MARIA HIGINO DE JESUS	77.50	0.00	38.75	10°
017990	ALMIRALVA MACHADO GAMA	60.00	17.50	38.75	11°
014541	LEILA MARIA DE SOUZA RAMOS	61.25	15.40	38.33	12°
015288	MARIA INES PEREIRA	70.00	6.00	38.00	13°
029602	LINDALVA PEREIRA DA SILVA	70.00	5.40	37.70	14°
004791	JOAO BATISTA TEIXEIRA PINTO	68.75	5.70	37.23	15°
008583	ANA MARIA DIVINA MATOS	63.75	10.60	37.17	16°
019020	MOISES DE SOUSA PEREIRA	73.75	0.00	36.88	17°
016179	MARIA DAS GRACAS PADILHA FREIRE	72.50	0.00	36.25	18°
024864	ANA CLEIA DO COUTO	66.25	6.00	36.13	19°
011410	GUILHERME ALEXANDRE FREITAS LIVRAMENTO	70.00	2.00	36.00	20°
005223	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA FRANCO	68.75	2.40	35.58	21°
030953	ROSA LIGIA GONCALVES	63.75	7.00	35.38	22°
007463	LINDOMAR DE BARROS NOGUEIRA DOS SANTOS	67.50	2.40	34.95	23°
022837	ADRIANA MARA DE OLIVEIRA BRAGA	67.50	2.10	34.80	24°
006637	CRISTIANE PARENTE DE CARVALHO	65.00	1.80	33.40	25°
003794	ELIANA DE MELO PEREIRA	63.75	2.10	32.92	26°
001660	SYLVANA GOMES RABELO	63.75	2.00	32.88	27°
035068	STELA MARIS RODRIGUES LOBO	63.75	0.90	32.33	28°
030236	MARIA DA CRUZ NUNES SANTOS	60.00	4.40	32.20	29°
023116	VALERIANA ROSSI	61.25	1.80	31.52	30°
033081	ARLETE DE OLIVEIRA JURUMENHA	60.00	0.00	30.00	31°

OPÇÃO 03 - ATIVIDADES INDUSTRIAIS

Não houve candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva - FASE 1.

OPÇÃO 04 - ATIVIDADES DE COMÉRCIO E SERVIÇO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FASE 1	FASE 3	MÉDIA	CLASS.
008818	INAYA ASSIS MATHIAS	61.25	31.60	46.42	1°
023761	FRANCISCO CLEUTON HOLANDA DA SILVA	60.00	12.40	36.20	2°
009563	DAVINA RODRIGUES MOREIRA	65.00	5.40	35.20	3°
016381	DEGEL CRUZ	70.00	0.00	35.00	4°
026999	EDUARDO NILTON MAIA DE MENEZES	63.75	2.00	32.88	5°
015245	EURISTENES GUIMARAES GUERRA	61.25	2.00	31.63	6°

OPÇÃO 05 - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FASE 1	FASE 3	MÉDIA	CLASS.
023868	ANGELA APARECIDA DE RESENDE SANTOS	71.25	43.00	57.13	1°
027901	MARIA ALCERI DA ROZA	66.25	44.00	55.13	2°
038661	BOLIVAR DE OLIVEIRA	67.50	41.80	54.65	3°
009679	MARIA DA CONCEIÇÃO REZENDE	62.50	44.00	53.25	4°
034720	ANDRE LUIZ VIEIRA MARTINS	66.25	24.60	45.42	5°
037583	AMAURI ALVES NERY	78.75	8.00	43.38	6°
023523	MARIA DOROTEIA BARRETO AMORIM	63.75	20.80	42.27	7°
017582	ROSA MARIA AGUIAR DE ANDRADE	60.00	21.20	40.60	8°
003549	KARINE DE FARIA MENDES	63.75	16.50	40.13	9°
021962	BRUNO ALTOE DUAR	71.25	8.40	39.83	10°
036749	JOSE BENIGNO RAMOS	73.75	5.40	39.58	11°
021679	ROSA MARIA RIBEIRO TELES DE MENEZES	75.00	1.00	38.00	12°
013919	ANDRE LUIS BATISTA DE OLIVEIRA LINO	62.50	12.20	37.35	13°
003506	CLESIO DOS REIS RODRIGUES	68.75	5.50	37.13	14°
035955	ALVARO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	65.00	9.00	37.00	15°
022667	MARIA HELENA BATISTA	66.25	7.00	36.63	16°
016331	ALZIRA MARIA SILVA	63.75	9.00	36.38	17°
018686	CLAUDIA MARTINS FERREIRA	62.50	10.00	36.25	18°
014184	ALEXANDRE DE SOUZA DIAS	62.50	7.40	34.95	19°
007234	JACQUELINE DANTAS TORRES	62.50	7.40	34.95	20°
015202	VERA CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	62.50	7.10	34.80	21°
017574	JOSE RICARDO DE MORAES VEIGA ABREU NETO	61.25	8.00	34.63	22°
007382	SERGIO LUIS DA SILVA COSTA	66.25	2.70	34.48	23°
036269	JOSE MARIA SAMPAIO DE ALMEIDA	67.50	0.00	33.75	24°
008001	LEYDIR CEZAR DE ALMEIDA CAMPOS	67.50	0.00	33.75	25°
004324	ANDERSON DA SILVA DIAS	62.50	4.40	33.45	26°
018601	LEONARDO PINHEIRO PEDROSA	60.00	6.70	33.35	27°
021784	ELISABETE SOMOES GENTIL	60.00	5.90	32.95	28°

013528	WELLINGTON JARBAS GOMES LACERDA	60.00	5.40	32.70	29°
016888	MARCIA RAMOS REIS	65.00	0.00	32.50	30°
034231	ERNANDES BARBOZA BELCHIOR	61.25	3.30	32.27	31°
003689	EDVALDO SOUSA CARIAS FILHO	63.75	0.00	31.88	32°
035394	ANDERSON PEREIRA DE SOUZA	63.75	0.00	31.88	33°
024317	SHIRLEY MARGARETH BUFFON DA SILVA	62.50	1.00	31.75	34°
025933	APOLONIO CARVALHO DE ARAUJO	62.50	0.00	31.25	35°
027626	JAQUELINE OLIVEIRA DE PAULO	62.50	0.00	31.25	36°
012211	SANDRA PEREIRA COUTO CABRAL	61.25	0.00	30.63	37°
026000	DEBORA PRISCILA GIRON ROSA	61.25	0.00	30.63	38°
001503	KARINA BARROS DAMASCENO PEREIRA	60.00	0.00	30.00	39°

024074	ALESSANDRA OLIVEIRA RODRIGUES	60.00	0.00	30.00	40°
--------	-------------------------------	-------	------	-------	-----

OPÇÃO 06 - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FASE 1	FASE 3	MÉDIA CLASS.	
010057	MARILIA FALCOMER PONTES DE PAIVA	66.25	50.10	58.17	1°
023167	MARTHA BATISTA DE MARTINO	78.75	27.00	52.88	2°
021831	VALDETE FRANCISCA	76.25	12.70	44.48	3°
002241	FLORENCE NICKERSON RIBAS	62.50	22.50	42.50	4°
015776	MARCIA DO PATROCINIO GONCALVES SILVEIRA	61.25	18.00	39.63	5°
033626	JOELMA URSULINO DO NASCIMENTO	61.25	16.50	38.88	6°
000167	GISELE TORRES MARTINI	73.75	0.00	36.88	7°
029688	PATRICIA BATISTA GUIMARAES	61.25	10.00	35.63	8°
029696	ROBERTO ALENCAR DE OLIVEIRA	63.75	7.00	35.38	9°
003638	SILVANA CARDOSO DE PAULA	66.25	4.00	35.13	10°
003999	SHEILA MARIA CONDE ROCHA CAMPOLLO	66.25	3.00	34.63	11°
008176	JADSON CABRAL DE LIMA	61.25	7.00	34.13	12°
006661	ADEMIR RIBEIRO MOURA	67.50	0.00	33.75	13°
038482	SULIAN VIEIRA PACHECO	66.25	0.00	33.13	14°
008133	DELAINÉ REIS VAZ	63.75	2.40	33.08	15°
002691	PEDRO ALVES DOS SANTOS	61.25	4.40	32.83	16°
002721	LUCIANA DE OLIVEIRA BRAVO	61.25	2.70	31.98	17°
000175	MARIA ROSELLISSE NUNES CAMPOS	63.75	0.00	31.88	18°
037672	MARIA MARGARETH GUIMARAES PUCCINELLI	62.50	0.00	31.25	19°
029203	CARLOS ALBERTO DA SILVA	60.00	2.40	31.20	20°
038644	DEIZE DE AZEVEDO BENTIM	61.25	0.00	30.63	21°
007404	CONCEICAO SCAFUTO	60.00	0.00	30.00	22°

OPÇÃO 07 - EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FASE 1	FASE 3	MÉDIA CLASS.	
025828	LILIAN WAGNER	60.00	55.00	57.50	1°
000825	NORMA MELO SOARES	65.00	42.00	53.50	2°
003778	TERTULIANA SABINO DE SOUSA	62.50	33.00	47.75	3°
038211	JANAINA BIANCA DA VEIGA	70.00	21.90	45.95	4°
012262	MARIA GRACINDA DOS SANTOS ALVES	66.25	25.40	45.83	5°
003476	LUMENA SANTOS DE LIMA	66.25	25.20	45.73	6°
003034	ANA LUCIA LELIS DUARTE ZANETTI	63.75	27.60	45.67	7°
013196	ZILA GONZALES	70.00	16.00	43.00	8°
013161	TANIA BERVARDES SIMOES	65.00	20.70	42.85	9°
011967	MAURICIO DOS SANTOS BORGES	62.50	20.30	41.40	10°
002330	JULIANA RAQUEL DE FARIAS MACHADO	66.25	15.80	41.02	11°
032638	CRISTINA QUEIROZ MAZZINI CALEGARO	65.00	16.80	40.90	12°
014036	ANA PAULA FERREIRA PASSOS	66.25	14.00	40.13	13°
028843	EDELVI FARIA ALBERTONI MORETTO	65.00	14.30	39.65	14°
039314	AMADEU BATISTA MOTA	68.75	10.20	39.48	15°
015121	EDUARDO BERNARDES DA SILVA	70.00	8.20	39.10	16°
016322	JOSE EDUARDO FERNANDES DE SOUZA E SILVA	68.75	9.00	38.88	17°
010782	JOSE MARIA FERNANDES	66.25	9.00	37.63	18°
012084	ALESSANDRA SANTOS ALMEIDA	73.75	1.00	37.38	19°
014001	ROBSON DE SOUZA DANTAS	63.75	10.00	36.88	20°
021181	MARIA CELESTE NERY DA SILVA CRUZ	60.00	13.50	36.75	21°
014869	ANELIZA MARIA MONTEIRO	67.50	5.50	36.50	22°
002020	ADRIANA MARIA RODRIGUES DIAS	68.75	3.00	35.88	23°
007803	MARGARETE DE OLIVEIRA SILVA	61.25	10.00	35.63	24°
003298	BETHYANE MORAES COELHO	67.50	3.30	35.40	25°
021733	NEDER ALVES DAS NEVES	63.75	6.80	35.27	26°
009326	MARCOS ANTONIO DE SOUSA	67.50	0.00	33.75	27°
003662	SHIRLEI DE CASTRO	67.50	0.00	33.75	28°
024384	MARCOS EDUARDO DA SILVA	66.25	0.00	33.13	29°
015164	ALEX SANDRO QUEIROZ SARAIVA	61.25	4.50	32.88	30°
028509	POLIANA FREITAS VIEIRA	65.00	0.00	32.50	31°
008982	CLEONICE JAQUELINE NEGRAO RODRIGUES	60.00	5.00	32.50	32°
006416	ELISAMAR PINTO MORAES	62.50	1.60	32.05	33°
021377	CLEIDE DE FATIMA MOREIRA DO LIVRAMENTO	63.75	0.00	31.88	34°
004421	ARNALDO DENI DE SIQUEIRA JUNIOR	63.75	0.00	31.88	35°
032352	CARLOS ALBERTO PEREIRA GONCALVES	60.00	2.40	31.20	36°
004987	JACIARA BRANDAO TELES	61.25	1.00	31.13	37°
032140	ABDIAS CORDEIRO DIAS	61.25	0.00	30.63	38°
027359	MARCELO VIDAL DE JESUS	61.25	0.00	30.63	39°
030171	PEDRO LEMOS ROSAL FILHO	60.00	0.90	30.45	40°

CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

010049	MARA APARECIDA DA SILVA	62.50	4.00	33.25	1°
--------	-------------------------	-------	------	-------	----

OPÇÃO 08 - GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FASE 1	FASE 3	MÉDIA CLASS.	
032832	JOAO ALBERTO DE FREITAS FERREIRA	66.25	49.70	57.98	1°
017264	MARIA VALDREZ LIRA	70.00	43.00	56.50	2°
008125	GLEIDSMAR GOMES DAMASIO	66.25	45.60	55.92	3°
026662	GLORIA ABADIA DOS SANTOS	61.25	48.80	55.02	4°
011088	CLAUDIO TADEU CARDOSO FERNANDES	88.75	20.00	54.38	5°
003247	LOEVANI CLAIR PARLOW RITTER	68.75	34.90	51.83	6°
003204	EUNICE DA PIEDADE DOS SANTOS	60.00	42.70	51.35	7°
038636	DULCE FRUTUOSO PAIVA	62.50	40.00	51.25	8°
002429	ANTONIO YUKICHI YOTOKO	68.75	31.30	50.02	9°
020613	RUBERVAL LEAL VALCAM	62.50	33.30	47.90	10°
010294	LUCIENE DA COSTA AMORIM	73.75	21.30	47.52	11°
015644	MARCIA MARIA COSTA	60.00	34.70	47.35	12°
018244	EDUARDO BARCELOS E SILVA	65.00	29.40	47.20	13°
007846	ROSANA RIBEIRO DE FREITAS FERREIRA	70.00	23.30	46.65	14°
021814	REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS	67.50	24.00	45.75	15°
007978	JEAN VOLNEI FERNANDES	67.50	23.40	45.45	16°
001562	ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA	67.50	23.20	45.35	17°
002551	TEREZINHA ELIZABETE FONSECA DE ANDRADE	61.25	29.20	45.23	18°
027391	FABRICIO FONSECA DE MELO	78.75	10.00	44.38	19°
000043	CARBENE TEIXEIRA DE SOUSA	73.75	13.10	43.42	20°
016438	FRANCISCA DE SALES LIMA	63.75	22.60	43.17	21°
023621	RENATA CALLACA GADIOLI DOS SANTOS	66.25	18.20	42.23	22°
034932	ELIZABETH COUTO FERRAZ	66.25	18.00	42.13	23°
027553	CRISTINA APARECIDA VIEIRA	75.00	9.20	42.10	24°
022306	NYLTON CLAUDIO MONTEIRO DA SILVA BOITEUX	72.50	10.60	41.55	25°
020508	CLAUDIA MARIA GRACIANO	72.50	9.00	40.75	26°
027596	SEIKI EDGARDO ITO	71.25	10.00	40.63	27°
019968	CIRLENE DE CASSIA MESSIAS SILVA	62.50	18.40	40.45	28°
001040	SERGIO DE OLIVEIRA SOUZA	80.00	0.00	40.00	29°
018287	LEILA DAAMECHE ROCHA	75.00	4.90	39.95	30°
002666	HERCULES NUNES	67.50	12.10	39.80	31°
029149	ELIANA SOUSA SILVA	68.75	10.80	39.77	32°
002925	JOSE AURIMAR PEREIRA LIMA	76.25	2.70	39.48	33°
037737	SHIRLEY HIPOLITA SODRE ROCHA	63.75	15.10	39.42	34°

018350	KALLEY GEAN COSTA BRITO	63.75	15.00	39.38	35°
009091	ALDEIRTON MORAIS DE ALMEIDA	61.25	17.30	39.27	36°
030813	RENAN ANCHISES	76.25	1.50	38.88	37°
009440	GILMARA LUCIANA ALVES OMENA	77.50	0.00	38.75	38°
027324	HAROLDO FERREIRA DUTRA	72.50	5.00	38.75	39°
026301	EDIJANE AMARAL SILVA	76.25	1.00	38.63	40°
032255	ELAINE FERNANDES DE JESUS	65.00	12.00	38.50	41°
004774	MONICA MOURA DE MELO	65.00	11.90	38.45	42°
032131	ANTONIO AUGUSTO CORREA	76.25	0.00	38.13	43°
026336	MARCIO SELTZ	76.25	0.00	38.13	44°

011363	CLEMENTE GONCALVES DOS SANTOS	63.75	12.40	38.08	45°
010359	JEFFERSON ANTUNES DE OLIVEIRA	68.75	6.60	37.67	46°
006548	ADRIANO SILVA BALSTER	70.00	5.20	37.60	47°
005444	MICHELINE LARA DE OLIVEIRA	65.00	10.00	37.50	48°
003867	ELIANE MARIA DA CONCEICAO	73.75	1.00	37.38	49°
024121	ALESSANDRA BATISTA DA SILVA	67.50	7.10	37.30	50°
029921	MARCELO VARELLA RESENDE	68.75	5.80	37.27	51°
008770	CLAUDIA MARIA DA SILVA LIMA	62.50	12.00	37.25	52°
002283	ADAIL VALENTIM DO NASCIMENTO	65.00	9.40	37.20	53°
010570	MARTHA GORETE ROCHA	68.75	5.40	37.08	54°
016837	ROBERTO RODRIGUES LUCIANO	60.00	14.00	37.00	55°
002364	LUCIANO SANTANA	73.75	0.00	36.88	56°
000485	FABIO ALMEIDA DA SILVA	68.75	5.00	36.88	57°
035726	JUSCELINO NUNES DE CARVALHO	63.75	9.80	36.77	58°
026328	JEFFERSON ALVES DE URANI	70.00	3.40	36.70	59°
005924	ADRIANI GOULART DOS SANTOS	62.50	10.70	36.60	60°
018007	ANTONIO MARIA SEVERA DOS ANJOS	68.75	4.20	36.48	61°
028291	MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA	68.75	4.00	36.38	62°
032085	ORLEI ROFINO DE OLIVEIRA	62.50	10.20	36.35	63°
009628	CARLOS IVAN MIRANDA TOUSSAINT	72.50	0.00	36.25	64°
029645	GABRIEL DE PAULA MENDES FILHO	72.50	0.00	36.25	65°
005886	MARIA DE FATIMA MEDEIROS COSTA	61.25	11.10	36.17	66°
007595	CLAUDIO BARBOSA	66.25	6.00	36.13	67°
016233	MARCOS CESAR RIBEIRO	66.25	5.60	35.92	68°
002828	ANA CELIA DA SILVA SOUSA	62.50	9.00	35.75	69°
011533	HILARIAO GOMES DA SILVA NETO	71.25	0.00	35.63	70°
023515	MICHELANGELO HEBERVAL BEZERRA LIMA	71.25	0.00	35.63	71°
012203	DARILENE DA SILVA ROMEIRO	61.25	10.00	35.63	72°
026298	PATRICIA MARQUES RODRIGUES DE OLIVEIRA	67.50	3.40	35.45	73°
010111	VERA LUCIA LIMA VERAS	63.75	6.90	35.33	74°
018341	LUCIANA PONTES ROSCOE	66.25	4.10	35.17	75°
011924	ALCIMINO DE MATOS FILHO	62.50	7.00	35.17	76°
019101	EMI APARECIDA DA SILVA	62.50	7.00	34.75	77°
000809	DENISE CARVALHO HAYAKAWA CUNHA	60.00	9.30	34.65	78°
005100	MARLOM PEREIRA SILVA	66.25	3.00	34.63	79°
028282	LUIZ PAULO BECHELLI	61.25	8.00	34.63	80°
019178	ANNA CLAUDIA RODRIGUES	61.25	8.00	34.63	81°
025470	MARCELO QUIDUTE NOBELINO	60.00	9.10	34.55	82°
029904	ANDRE FERNANDO DO NASCIMENTO	62.50	6.30	34.40	83°
024813	SANDRA MARIA DE ALMEIDA	68.75	0.00	34.38	84°
036382	MARCOS NUNES SOARES	67.50	0.90	34.20	85°
027961	CHRISTIANNE NERES DA PENHA	61.25	6.90	34.08	86°
033235	FLAVIA DENOPRE DE SOUSA	62.50	5.20	33.85	87°
036668	CLODOALDO ROGERIO DOS REIS	67.50	0.00	33.75	88°
000116	RODRIGO MENDES GOUVEIA	67.50	0.00	33.75	89°
020061	CRISTIANO DE SOUZA CALISTO	67.50	0.00	33.75	90°
015750	AMAURY MIGUEL DE OLIVEIRA	62.50	5.00	33.75	91°
008222	ANA RUTH NOGUEIRA FERREIRA	60.00	7.30	33.65	92°
001431	CARLOS CESAR CUNHA DE OLIVEIRA	66.25	1.00	33.63	93°
006122	SIMONE DIAS DE SOUSA	61.25	6.00	33.63	94°
027448	DAVI GOMES MACHADO	65.00	2.00	33.50	95°
037516	ANA DIACUI CORDEIRO ANDRADE	60.00	7.00	33.50	96°
033910	MARILEIA CORREA FARIA				

023892	LACONE PEREIRA DE ALMEIDA	67.50	0.00	33.75	26°
013501	FERNANDO EDUARDO T BARRETO	67.50	0.00	33.75	27°
016497	DANIZA FREIRE PIRES	66.25	1.00	33.63	28°
028746	NEYDE MOTA DA SILVA	60.00	6.80	33.40	29°
036838	KATHYA MARGARETH SILVA DE OLIVEIRA	66.25	0.00	33.13	30°
022179	ANA TORQUATO DELGADO	63.75	1.30	32.52	31°
002224	ADELCO ALUIZIO BARBOSA	65.00	0.00	32.50	32°
038164	AFRANIO DE SOUSA BARROS	61.25	2.70	31.98	33°
031241	VICENTE DE PAULO MARTINS	63.75	0.00	31.88	34°
020478	JOAO MARCOS CARDOSO DA COSTA	63.75	0.00	31.88	35°
003069	CLAUDINEI JOSE LOPES	63.75	0.00	31.88	36°
020648	PAULO DE TARSO RESENDE SANTIAGO	60.00	3.00	31.50	37°
031313	INDIRA VANESSA PEREIRA REHEM	61.25	0.00	30.63	38°
028266	RIVANIA AMARO DE LIRA	61.25	0.00	30.63	39°
039721	EDVAR LUCAS DE PAULA PEREIRA	61.25	0.00	30.63	40°
018163	PATRICIA MARIA MENDONCA DA SILVA	60.00	0.00	30.00	41°
002151	MARION PEDROSA DE AZEVEDO	60.00	0.00	30.00	42°
024031	MARCIA REGINA AMORIM	60.00	0.00	30.00	43°
040053	SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA	60.00	0.00	30.00	44°

OPÇÃO 10 - INGLÊS

INSCRIÇÃO CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FASE 1	FASE 2	FASE 3	MÉDIA	CLASS.
018376	LETICIA LOURDES CURADO TELES	78.75	66.00	29.50	58.08	1°
021512	LUCIANO NUNES GONCALVES	73.75	94.00	5.40	57.72	2°
010448	WAGNO VASQUES DE AGUIAR	71.25	72.00	16.00	53.08	3°
007862	FLAVIA LUCIA BORGES	66.25	78.00	13.00	52.42	4°
000591	SANDRO LUIS COSTA PINA	81.25	62.00	10.10	51.12	5°
001881	OSVALDO CARDOSO DA SILVA	71.25	60.00	17.20	49.48	6°
036919	BEATRIZ AMARAL	66.25	60.00	21.00	49.08	7°
032182	MARJORY PINHEIRO DE OLIVEIRA	66.25	70.00	9.00	48.42	8°
035661	DENICE ALVES FERREIRA	60.00	70.00	12.20	47.40	9°
029122	VALERIA FERNANDES DE ALMEIDA	62.50	60.00	12.40	44.97	10°
015806	ANA PAULA ALVES TORRES	62.50	64.00	6.10	44.20	11°
037109	EURLIZETTE SOUZA DA SILVA	66.25	66.00	0.00	44.08	12°
007625	LUCIANA PAULA CAMPOS VERAS	68.75	60.00	2.40	43.72	13°
008061	HELLEN ALVES MACHADO	65.00	60.00	6.00	43.67	14°
037818	ELAINE DE SOUZA SILVA	61.25	60.00	6.90	42.72	15°
003158 (*)	ADRIANA MARQUES DE SOUSA	63.75	56.00	6.50	42.08	16°
020800	MONALUCIA XAVIER DA SILVA	62.50	60.00	0.00	40.83	17°

(*) Candidata impetrante de Mandado de Segurança.

OPÇÃO 11 - MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FASE 1	FASE 3	MÉDIA	CLASS.
012785	LUIZ CARLOS DA SILVA	61.25	45.90	53.58	1°
016985	MARCELA RODRIGUES CLEMENTE ARAUJO	63.75	27.40	45.58	2°
038881	CLEITON PACHECO SILVA	62.50	25.40	43.95	3°
034835	MARCOS ANTONIO DAMASCENO	72.50	13.30	42.90	4°
038849	PAULO HENRIQUE FERREIRA UTSCH	63.75	21.70	42.73	5°
008311	ANGELA BANDEIRA DE SIQUEIRA	62.50	19.10	40.80	6°
001121	MARCELO SIQUEIRA	77.50	3.00	40.25	7°
021881	CASSIO DE OLIVEIRA CAMPOS	60.00	14.60	37.30	8°
027464	PEDRO EMILIO DE MELO	65.00	9.10	37.05	9°
006971	MARCO ANTONIO DOS SANTOS FERNANDES	73.75	0.00	36.88	10°
002933	MARCOS ANTONIO VIEIRA BARBOSA	65.00	7.00	36.00	11°
010821	MOACIR WILLMONDES ALVES FONSECA	63.75	5.80	34.77	12°
007412	LEOMAGON RODRIGUES DA SILVA	68.75	0.00	34.38	13°
027669	PAULO FIRMINO DE FREITAS	63.75	4.00	33.88	14°
010588	JOSE SERGIO DE JESUS	67.50	0.00	33.75	15°
001198	REGINA CARLA JESUS BARBOSA	67.50	0.00	33.75	16°
002411	CARLOS ANTONETO DE SOUZA LIMA	62.50	5.00	33.75	17°
019470	CLAUDIA AZEVEDO	60.00	7.00	33.50	18°
007480	HELIO ALVES DE AMORIM	66.25	0.00	33.13	19°
035564	KLEBER DUARTE DE MORAES	66.25	0.00	33.13	20°
003603	CLEBER TAKAMITI NISHIKAWA	62.50	3.40	32.95	21°
015610	EDILSON GONZAGA DE SOUZA	61.25	2.70	31.98	22°
016683	JULIO TATUGAWA JUNIOR	63.75	0.00	31.88	23°
005118	ADILSON ROBERTO DE SOUZA	62.50	1.00	31.75	24°
025909	JOSE WELLTON DE SOUSA BEZERRA	62.50	0.00	31.25	25°
031780	LUIZ CARLOS FERREIRA DA COSTA	61.25	0.00	30.63	26°
001791	BUENO BORGES DE SOUZA	61.25	0.00	30.63	27°
032212	ROBERTO NEGRAO SOARES	61.25	0.00	30.63	28°

OPÇÃO 12 - PORTUGUÊS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FASE 1	FASE 3	MÉDIA	CLASS.
033367	MIRIAN MORGAN HUTHMACHER	71.25	60.00	65.63	1°
015938	GIANA GIL SOARES	80.00	37.30	58.65	2°
005908	LUZIA MADEIROS SIMOES	62.50	53.00	57.75	3°
036226	NILDA FURTADO MENEZES	63.75	48.00	55.88	4°
010090	MARTA MARGARETH DA COSTA	63.75	45.00	54.38	5°
009571	ANA MARCIA DOS REIS LYRA	70.00	33.60	51.80	6°
032166	MARCIENE PEREIRA REIS	62.50	36.20	49.35	7°
027928	ROSANGELA PERON BERGAMO	67.50	27.20	47.35	8°
014435	LUCIANA JORGE LEITE	61.25	30.40	45.83	9°
025763	JULIETA GUEDES DE ORNELAS	61.25	28.60	44.92	10°
032905	MARES THAISE RENNO SILVA NEGREIROS	62.50	27.10	44.80	11°
021326	MARCONE JOSE DE OLIVEIRA	65.00	24.30	44.65	12°
009377	JANILDE OLIVEIRA ALVES	62.50	23.90	43.20	13°
000469	ELIANE FERREIRA DE SOUSA	76.25	10.00	43.13	14°
034797	VERA JORGE HEGNER	66.25	19.70	42.98	15°
006262	DEBORA ERIKO KUBO E SILVA	60.00	24.40	42.20	16°
024015	HELLEN LUCYANNE SOUZA SANTOS	68.75	15.60	42.17	17°
035050	CARMEM FATIMA FRANCO PEREIRA	62.50	21.50	42.00	18°
025348	SOCORRO DE MARIA VALE DA ROCHA	66.25	17.00	41.63	19°
010065	GORETH APARECIDA PEREIRA DA SILVA	60.00	21.90	40.95	20°
001678	ALTEMIR DE ALMEIDA BARBOZA	65.00	13.50	39.25	21°
022284	JOSE SEBASTIAO DA SILVA	65.00	12.10	38.55	22°
012505	ANDREA DE OLIVEIRA ALVIM	68.75	8.30	38.52	23°
037982	EMILIA MARQUES SALSANO	68.75	7.00	37.88	24°
032158	MYRIAN BATALINI BRANDAO	70.00	5.60	37.80	25°
018694	CLAUDIO PINTO DE MELO	62.50	13.00	37.75	26°
013200	WADAILTON DE DEUS ALVES	67.50	7.50	37.50	27°
010243	MARIA BENAUREA SANTOS	71.25	3.00	37.13	28°
009865	OTACILIO BELMONTE DUTRA FILHO	60.00	14.00	37.00	29°
021369	ROSANA MARINS DA SILVA	62.50	11.20	36.85	30°
030180	SMENIA ALDARES SOUZA SILVA	66.25	7.00	36.63	31°
000302	MARIA IRANI ALVES DA LUZ SANTOS	68.75	4.30	36.52	32°
023981	ELIANA NEPOMUCENO MESQUITA	63.75	9.00	36.38	33°
016764	FREDERICO DOS SANTOS ARAUJO	72.50	0.00	36.25	34°
037052	SUELI FRANCISCA DE REZENDE F BARROS	60.00	12.40	36.20	35°
012688	KARLA CRISTINA FERREIRA VIANNA	65.00	7.30	36.15	36°
011126	MARIA DE LOURDES LUCIANO	62.50	9.60	36.05	37°
026506	ADRIANA ROGERIA DE ALMEIDA REIS	62.50	8.80	35.65	38°
028894	DIANA MARIA ALVES	61.25	9.90	35.58	39°
018335	CELIA CRISTINA MEIRELLES	63.75	7.11	35.43	40°
002101	MARCIA HELENA LACERDA RIBEIRO	63.75	7.00	35.38	41°
029297	EDILA CRISTINA BERNANDES DE PAIVA	62.50	8.06	35.28	42°
013609	GERALDA MATEUS DE OLIVEIRA	61.25	9.00	35.13	43°
028134	IVAN RODRIGUES RAMOS	65.00	4.80	34.90	44°
012921	LUCINEA VICENTINA MOREIRA MARTINS	66.25	3.50	34.88	45°
024759	VANIA MARIA PONTES DE SA DRAGO	60.00	9.00	34.50	46°
014478	DIVANI ALVES DOS SANTOS	60.00	9.00	34.50	47°
011959	AMELIA LOPES DIAS DE ARAUJO	68.75	0.00	34.38	48°
030082	COSME INACIO SACRAMENTO SILVA	68.75	0.00	34.38	49°

024422	ENIO CESAR DE MORAES FONTES	66.25	2.00	34.13	50°
025755	GEANE MARIA CAMPOS DE SOUSA	60.00	7.20	33.60	51°
016560	MARIA DA CONCEICAO CHAGAS DOS S COSTA	60.00	7.00	33.50	52°
019950	EDUARDO ANTONIO SILVA	63.75	3.00	33.38	53°
031674	MARIA ALZIRA BARBOSA	63.75	3.00	33.38	54°
020354	CELIO CASTRO COSTA	63.75	2.60	33.17	55°
037605	NATALICIA ARAUJO COUTO	66.25	0.00	33.13	56°
040002	ANA RITA ALCANTARA LACERDA	66.25	0.00	33.13	57°
017981	RUTH APARECIDA VIANA	65.00	0.00	32.50	58°
018082	MARCELA ECA DE OLIVEIRA	60.00	4.00	32.00	59°
001953	SANDRA PATRICIA MIRANDA DA SILVA	60.00	3.90	31.95	60°
028487	RUTH DO NASCIMENTO BALDO	63.75	0.00	31.88	61°
024724	TATIANA ROSSELA DUARTE DE OLIVEIRA ROCHA	63.75	0.00	31.88	62°
014214	EULINDA ANDREA DE OLIVEIRA CAMMAROTA	61.25	2.00	31.63	63°
004545	NEILA NORMA DE SOUZA ZANDONAI	62.50	0.00	31.25	64°
031704	MARIA APARECIDA PORFIRIO	62.50	0.00	31.25	65°
025411	MARGARETH MARIA DE ALMEIDA	62.50	0.00	31.25	66°
018562	ROSANA APARECIDA DE MOURA	62.50	0.00	31.25	67°
022292	FAUSTA CRISTINA PANQUESTOR NOGUEIRA	62.50	0.00	31.25	68°
019631	LILLIAN DAMASCENO DOS SANTOS	60.00	2.00	31.00	69°
022250	FLAVIA LUIZ DA SILVA	60.00	2.00	31.00	70°
024520	MARIA DE FATIMA BARBOSA	61.25	0.00	30.63	71°
024490	VANDA GOMES DE QUEIROZ	61.25	0.00	30.63	72°
035165	JAKEANE FERREIRA MEDEIROS	61.25	0.00	30.63	73°
005801	SILVIA HELENA RODRIGUES	61.25	0.00	30.63	74°
002097	FERNANDO DA ROCHA FERNANDES	60.00	0.00	30.00	75°
008796	JOANA MARLY JACINTO DA SILVA	60.00	0.00	30.00	76°
021598	TANIA MARIA VAZ FERNANDES	60.00	0.00	30.00	77°
023833	RACHEL SOUZA RABELO	60.00	0.00	30.00	78°
012319	MARIA DAS GRACAS DE JESUS MARTINS	60.00	0.00	30.00	79°
031712	VERA GOMES DE QUEIROZ	60.00	0.00	30.00	80°
004120	PAULA CRISTINA QUEIROZ EVANGELISTA	60.00	0.00	30.00	81°
034592	ROSANGELA BRITO BELO	60.00	0.00	30.00	82°
000329	ALVYSGLORIA DE SOUZA SILVA	60.00	0.00	30.00	83°
031941	ALESSANDRA MARQUES DA COSTA	60.00	0.00	30.00	84°
022004	TARSILA GOMES RODRIGUES DA COSTA	60.00	0.00	30.00	85°

II - PROFESSOR NÍVEL 3

OPÇÃO 01 - ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FASE 1	FASE 3	MÉDIA	CLASS.
005819	JOSE ALVES BEZERRA FILHO	61.25	37.00	49.13	1°
002887	SEBASTIAO VICENTE ZAWADZKI	71.25	11.00	41.13	2°
027286	KARLA DE SOUSA ARAUJO	62.50	18.50	40.50	3°
014524	CESAR ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	61.25	19.60	40.42	4°
006777	JEFFERSON QUEIROZ CRUZ	67.50	10.70	39.10	5°
035491	LUCIA HELENA ROSA DA COSTA	65.00	11.00	38.00	6°
009857	FLAVIO PIKANA LEMOS	68.75	7.00	37.88	7°
029912	MARCOS JOSE MOITA	67.50	6.40	36.95	8°
040339	JOSE LUIZ CUNHA ABREU	67.50	5.00	36.25	9°
000108	ODILON LOPES VASCONCELOS	62.50	8.80	35.65	10°
035629	BENILDO MORAIS SANTOS	66.25	5.00	35.63	11°
037257	MARCOS JOSE SILVA DOS SANTOS	63.75	7.40	35.58	12°
037613	FRANCO AURELIO OSORIO DE CARVALHO	67.50	3.00	35.25	13°
035823	EVANDRO FRAGA FERREIRA	70.00	0.00	35.00	14°
004979	SOMIA SUELI DE JESUS DA SILVA	60.00	9.40	34.70	15°
026344	MARIA AMALIA SANTOS ADJUTO	66.25	3.00	34.63	16°
037621	MARIO LUCIO FERREIRA RAMOS	65.00	3.50	34.25	17°
027219	JUDITH PEREIRA DE MORAIS	62.50	6.00	34.25	18°
03					

006572	MARCIA TORRES BARBOSA	66.25	4.00	35.13	22°
020567	ROSIENE INACIO DE ARAUJO	70.00	0.00	35.00	23°
017850	SILDA ALVES DE OLIVEIRA	65.00	4.40	34.70	24°
002259	AMBROSINA DA COSTA CORADI	68.75	0.00	34.38	25°
029009	ANA CLAUDIA COSTA	68.75	0.00	34.38	26°
008842	EVELIN HENRIQUES ALVARES	65.00	3.30	34.15	27°
000159	MARIA ROSELISSE NUNES CAMPOS	66.25	0.00	33.13	28°
029718	NELLY ROSE NERY JUNQUILHO	65.00	1.00	33.00	29°
005011	ANDERSON BATISTA LINS	60.00	5.50	32.75	30°
027073	SANDRA VALERIA MENDES BRAGA	65.00	0.00	32.50	31°
022021	CECILIA SCHERRER	63.75	0.00	31.88	32°
040665	PATRICIA DINIZ GONCALVES	63.75	0.00	31.88	33°
004855	GLORIA MARIA CALLAFANGE DOS REIS	62.50	0.00	31.25	34°
002780	SONIA LIMA DE OLIVEIRA	62.50	0.00	31.25	35°
038873	JOAO AZEVEDO BARROS	61.25	0.00	30.63	36°
007838	ANA CLAUDIA CAVALCANTI MARIANO NUNES	61.25	0.00	30.63	37°
008800	VANIA APARECIDA CUNHA	61.25	0.00	30.63	38°
014117	FRANCISCA PEREIRA LOURENCO	60.00	0.00	30.00	39°

CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

005355	ASTARUTH MARIA LIRA RIBEIRO	60.00	2.80	31.40	1°
--------	-----------------------------	-------	------	-------	----

OPÇÃO 05 - BIOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FASE 1	FASE 3	MÉDIA	CLASS.
003042	ARMAEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	76.25	26.60	51.42	1°
022969	ANDREA QUEIROZ MARANHÃO	83.75	17.40	50.58	2°
038415	CLAUDIA JOVITA PIRES E BORGES	66.25	30.60	48.42	3°
030830	MARIA MARQUEZA LINS	65.00	29.20	47.10	4°
028266	ROSA INES ALBUQUERQUE MELO	76.25	16.30	46.27	5°
012289	SANDRA CARVALHO CAVALCANTE	71.25	15.00	43.13	6°
020893	AMAURI ALVES NERY	83.75	1.00	42.38	7°
020974	ROSA MARIA RIBEIRO TELES DE MENESES	82.50	1.00	41.75	8°
019704	SEBASTIAO LOURENCO DE SOUZA	71.25	6.60	38.92	9°
013579	ALEXANDRE DE SOUZA DIAS	71.25	6.40	38.83	10°
003417	CLESIO DOS REIS RODRIGUES	73.75	3.40	38.58	11°
021865	MARIA HELENA BATISTA	68.75	8.10	38.42	12°
037541	SILVIA ELENA TOLFO BITTERCOURT	76.25	0.00	38.13	13°
023949	MARCELO ANTUNES DE SOUZA	76.25	0.00	38.13	14°
015351	MONICA MARTINS DE MELO	72.50	3.00	37.75	15°
030031	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	75.00	0.00	37.50	16°
002968	GETULIO MARTINS PADILHA	73.75	0.00	36.88	17°
007111	ANGELO ROBERTO ROSA AVILA	60.00	13.60	36.80	18°
021199	BRUNO ALTOE DUAR	65.00	8.40	36.70	19°
003433	KARINE DE FARIA MENDES	66.25	6.90	36.58	20°
028886	RENATO WANDERLEY DO AMARAL	72.50	0.00	36.25	21°
024414	JONIO SILVEIRA IBIAPINA	67.50	5.00	36.25	22°
038687	GERALDO RESENDE SANTIAGO	66.25	5.40	35.83	23°
035351	MARIA DE LOURDES F GOMES	67.50	3.00	35.25	24°
036307	ALBERTO GOMES DE BRITO	65.00	4.00	34.50	25°
011029	EIDA MARIZA SINE	68.75	0.00	34.38	26°
000027	ABEL FERREIRA DA SILVA JUNIOR	62.50	5.90	34.20	27°
026867	AILTON CARNEIRO DE OLIVEIRA	61.25	7.00	34.13	28°
003344	NEIDE FATIMA DA ROCHA DE OLIVEIRA	63.75	4.00	33.88	29°
027677	JOSIAS SANTOS RODRIGUES	62.50	4.00	33.25	30°
028461	CERES MUNIZ CADN	66.25	0.00	33.13	31°
027812	SHELLA SCHERRER	66.25	0.00	33.13	32°
023647	SHIRLEY MARGARETH BUFFON DA SILVA	65.00	1.00	33.00	33°
017981	GILMARA VIEIRA DE GUSMAO	62.50	3.00	32.75	34°
005185	DANIELA DE OLIVEIRA E SILVA	65.00	0.00	32.50	35°
027511	GISELE MARQUEZ DE ANDRADE	63.75	0.00	31.88	36°
025836	RUBENS JOSE DO NASCIMENTO	63.75	0.00	31.88	37°
029220	GLAUCIA JORDAO ZILBINI	63.75	0.00	31.88	38°
041726	MICHELLE SILVA MIBHOMEM	62.50	0.00	31.25	39°
011410	DILEAN LOPES NEVES	60.00	0.00	30.00	40°

OPÇÃO 06 - CONTABILIDADE E CUSTOS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FASE 1	FASE 3	MÉDIA	CLASS.
033146	RUI ALVES FALCAO	63.75	43.00	53.38	1°
031674	ANTONIO LOURENCO PEREIRA DE MOURA	73.75	30.50	52.13	2°
016098	EUTALIA FLORES SANTOS	76.25	10.10	43.17	3°
034835	OSVALDO CIPRIANO DA SILVA FILHO	71.25	13.00	42.13	4°
028738	VALDIR BEZERRA DE CASTRO FILHO	75.00	7.00	41.00	5°
011088	ANTONIO ARIUTON BATISTA NETO	77.50	4.00	40.75	6°
041980	ROSEMARY CARVALHO SALES	81.25	0.00	40.63	7°
015385	DANIEL BIN	71.25	8.00	39.63	8°
005860	MARCELO DE SOUSA FERREIRA	73.75	5.40	39.58	9°
005703	JOSE ALVARES DA COSTA	72.50	6.60	39.55	10°
001279	JOAO FERREIRA DE PADUA	60.00	18.40	39.20	11°
034827	GUIMARAES TELES DA SILVA	73.75	4.50	39.13	12°
029475	MARIANA PRISCILA MACULAN SODRE	77.50	0.00	38.75	13°
000213	JOAO BATISTA DA SILVA	68.75	7.80	38.27	14°
018074	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	67.50	9.00	38.25	15°
000035	LUIZ FERNANDO SERAFIM	75.00	0.00	37.50	16°
000841	LUIZ PEREIRA FERREIRA	75.00	0.00	37.50	17°
028142	VERONICA AIDE VICENTE	65.00	10.00	37.50	18°
012424	FRANCISCO DE SOUSA COSTA	73.75	0.60	37.17	19°
009512	CARLOS AMOR	65.00	9.00	37.00	20°
021377	TOMAZ DE AQUINO ALVES DUARTE	73.75	0.00	36.88	21°
002241	EDSON ANTONIO CAVALCANTE	68.75	4.80	36.77	22°
022004	ANTONIO E LEMES DA SILVA	72.50	0.00	36.25	23°
030074	GLADSTON GUIMARAES NAVES	72.50	0.00	36.25	24°
015954	LIA VON SOHSTEN CHAGAS	72.50	0.00	36.25	25°
008818	REGINA CELIA ABRÃO BARRETO	72.50	0.00	36.25	26°
034070	MARCOS ROGERIO DE LIMA PINTO	68.75	3.70	36.23	27°
027278	JOSE OLIVEIRA BRITO	60.00	12.00	36.00	28°
036021	ADALBERTO LUCAS CAPANEMA	66.25	5.00	35.63	29°
004952	CLAUDIO AZEVEDO COSTA	70.00	1.00	35.50	30°
016071	AGUINALDO GRACIANO DE SOUSA	68.75	2.00	35.38	31°
000442	EZEQUIAS GOMES DE FIGUEIREDO	62.50	8.00	35.25	32°
020109	NADIA DA GLORIA SILVA	67.50	2.70	35.10	33°
030325	EMILIA HELENA BRASILEIRO SOUZA SILVA	70.00	0.00	35.00	34°
029068	CLEBER CASIMIRO SILVEIRA	70.00	0.00	35.00	35°
019976	ALDEMIR RODRIGUES MARTINS	61.25	8.40	34.83	36°
002828	ANA JOSINA LOPES DA SILVA DE CARVALHO	66.25	3.00	34.63	37°
009121	FRANCISCA IRISMAR LIMA SANTOS	68.75	0.00	34.38	38°
038865	IRACEMA DOS REIS COSTA	68.75	0.00	34.38	39°
034916	JOSE ALVES DE CARVALHO	68.75	0.00	34.38	40°
007412	ROBSON LUIZ MARTINS RODRIGUES	66.25	2.10	34.17	41°
035998	REGINALDO PEREIRA DE ARAUJO	63.75	4.60	34.17	42°
039080	NIRON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	66.25	2.00	34.13	43°
004910	ALBERTO JONES SOUZA	65.00	3.00	34.00	44°
022080	JORGE FRANCISCO BOAVENTURA FILHO	63.75	3.90	33.83	45°
035882	JOUBERT ALMADA CORREA	67.50	0.00	33.75	46°
028304	GERALDO MAGELA REIS DE ALMEIDA	66.25	1.00	33.63	47°
008681	DAVINA RODRIGUES MOREIRA	63.75	2.70	33.23	48°
031038	SILVIO DE SOUZA FILHO	66.25	0.00	33.13	49°
018538	JOACIR GOMES DOS SANTOS	66.25	0.00	33.13	50°
026379	FABIANA ALVES DE MATOS	66.25	0.00	33.13	51°
036013	CARLOS ANTONIO AMOR	65.00	1.00	33.00	52°
024457	MARCELO DE SOUSA FERNANDES PIMENTA	62.50	2.70	32.60	53°
026522	RENATO RODRIGUES BARBOSA	61.25	3.80	32.52	54°
039713	MANUEL BENEVAL ADELINO	65.00	0.00	32.50	55°
024660	HEBER SANTIAGO	65.00	0.00	32.50	56°
009776	SUZANA PERICIN RODRIGUES DA SILVA	65.00	0.00	32.50	57°

029301	MARIA DE ABADIA NERI SAMPAIO	63.75	0.00	31.88	58°
026832	ANTONIO VICENTE DA SILVEIRA	63.75	0.00	31.88	59°
026671	GISELE VIEIRA CORREA	63.75	0.00	31.88	60°
018996	ADELSON VIEIRA TORRES	61.25	2.00	31.63	61°
025208	VANUSA MENDES DE PAIVA	61.25	2.00	31.63	62°
038377	JOAO DE FREITAS	60.00	2.70	31.35	63°
029211	LUIZ CAVALCANTE FERREIRA DE A FILHO	60.00	2.70	31.35	64°
007480	MARCOS RODRIGUES PESSOA	62.50	0.00	31.25	65°
023523	TANIA GOMES RIBEIRO DE MORAES	62.50	0.00	31.25	66°
016080	AUGUSTO ALVARO MARTINS PEREIRA	61.25	1.00	31.13	67°
007048	JOSE FERNANDES ROCHA	60.00	0.00	30.00	68°
008613	MARIO DUTRA FILHO	60.00	0.00	30.00	69°
026158	EDUARDO NILTON MAIA DE MENEZES	60.00	0.00	30.00	70°
040631	ROMILSON AMARAL DUARTE	60.00	0.00	30.00	71°
019534	PAULO SERGIO BARROS DE MOURA	60.00	0.00	30.00	72°

OPÇÃO 07 - DIREITO E LEGISLAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FASE 1	FASE 3	MÉDIA	CLASS.
019089	RITA DE CASSIA DA ROCHA ADAO	73.75	52.00	62.88	1°
002941	GLORENI APARECIDA MACHADO	68.75	42.90	55.83	2°
002321	ANTONIO YUKICHI YOTOKO	66.25	34.30	50.27	3°
017868	LUIZA GONCALVES DE OLIVEIRA	68.75	28.00	48.38	4°
040801	JOSE CARDOSO LOPES	86.25	10.00	48.13	5°
005215	EDUARDO SILVA CASCAES	77.50	18.10	47.80	6°
014923	MARIA MARTINS SANTINI	62.50	32.00	47.25	7°
029441	RAIMUNDO NUNES RODRIGUES	77.50	15.40	46.45	8°
009075	ADHEMAR MARCONDES DE MOURA	62.50	22.30	42.40	9°
033936	CARLOS GOMES	62.50	21.20	41.85	10°
022594	VALDSON GONCALVES DE AMORIM	81.25	2.00	41.63	11°
002615	ERASMO DE SOUZA	62.50	19.80	41.15	12°
016535	ESMERALDINO SOARES DA SILVA	63.75	18.30	41.02	13°
016705	LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ	81.25	0.00	40.63	14°
017116	PAULO SERGIO MENDES DA SILVA	71.25	9.90	40.58	15°
024023	SANDOVAL GOMES DE OLIVEIRA	76.25	4.00	40.13	16°
030422	NATAL ANTONIO FERNANDES	80.00	0.00	40.00	17°
033821	OSMANE ANTONIO DOS SANTOS	80.00	0.00	40.00	18°
020613	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	70.00	9.00	39.50	19°
021822	OSCAR PEREIRA BRAGA	76.25	0.00	38.13	20°
035831	MARCELO PEREIRA DA SILVA	68.75	7.00	37.88	21°
015814	DEGEL CRUZ	73.75	0.00	36.88	22°
040223	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	73.75	0.00	36.88	23°
034401	TEOFILO ANDRE CRISTALDO DOS SANTOS	71.25	2.00	36.63	24°
009334	ANTONIO HENRIQUE SOARES FERREIRA	70.00	3.00	36.50	25°
037575	JOAO ALMEIDA DA SILVA	62.50	10.00	36.25	26°
034126	KARLA MARGARIDA MARTINS SANTOS	68.75	3.00	35.88	27°
013358	MARIA LUIZA DE JESUS	61.25	10.30	35.77	28°
041092	ELIZABETH CABRAL VALENTIM	71.25	0.00	35.63	29°
033839	PAULO ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	71.25	0.00	35.63	30°
011568	PAULO BATISTA GOMES	63.75	7.20	35.48	31°
024571	LUCIMARA APARECIDA DA SILVA	68.75	1.80	35.27	32°
031828	DILERMANDO FONSECA	62.50	8.00	35.25	33°
009261	GISALDO DO NASCIMENTO PEREIRA	68.75	0.00	34.38	34°
041076	JOAQUIM GUEDES	62.50	6.00	34.25	35°
010065	HELOISA BORGES HORTA BARBOSA CHAGAS	66.25	1.90	34.08	36°
001821	EZIR BEZERRA FAUSTINO	65.00	2.70	33.85	37°
004804	JORGE BARBOSA TEODOSIO	67.50	0.00	33.75	38°
033642	MARCIA DA SILVA SOARES FONSECA	67.50	0.00	33.75	39°
031372	FLAVIA VIEIRA DE SOUZA	67.50	0.00	33.75	40°
023353	EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS	66.25	0.00	33.13	41°
020532	IGUASSIA DE SOUZA CAMPOS	62.50	3.60	33.05	42°
000582	OG REIS FERREIRA DE PAULO	63.75	2.00</		

015067	ROOSEVELT DE AGUIAR E SILVA	76.25	0.00	38.13	48°
011070	MAURICIO DOS SANTOS BORGES	61.25	15.00	38.13	49°
014061	CESAR ROBERTO SILVA	66.25	9.00	37.63	50°
018848	ANA CRISTINA ALCANTARA LIMA	66.25	8.60	37.42	51°
013374	ANA PAULA FERREIRA PASSOS	63.75	11.00	37.38	52°
030112	MARLEIDE SANTANA LIMA	63.75	10.80	37.27	53°
032549	FRANCISCO JOSE DA SILVA	67.50	7.00	37.25	54°
012131	CARLOS AFONSO MIKETE DA SILVA	60.00	14.20	37.10	55°
005177	ACIDENIA MARIA DA COSTA	66.25	7.50	36.88	56°
033855	WILTON LUIZ COUTO RAMOS	60.00	13.50	36.75	57°
009725	CRISTIANA SOARES DE AGUIAR	65.00	8.30	36.65	58°
002852	ELZIO TEOBALDO DA SILVEIRA	71.25	2.00	36.63	59°
005525	ROSANE GUALBERTO SERAFIM	66.25	6.90	36.58	60°
036081	MARILIA DE ABREU	63.75	9.40	36.58	61°
020729	ALDEMAR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	67.50	5.40	36.45	62°
000426	MANOEL ALVES DA SILVA FILHO	65.00	7.70	36.35	63°
021121	EDELVI FARIA ALBERTONI MORETTO	67.50	5.00	36.25	64°
011614	CARLOS ANTONIO CUNHA NUNES	60.00	12.50	36.25	65°
037761	FRANCISCO HERNANI BARBOSA	71.25	1.00	36.13	66°
002003	ADRIANA MARIA RODRIGUES DIAS	71.25	1.00	36.13	67°
025259	DIONE MEDEIROS MIGUEL	67.50	4.00	35.75	68°
007161	JOSE FERNANDES DA SILVA	61.25	10.00	35.63	69°
015971	VANUZA GOMES DE MEDEIROS	61.25	10.00	35.63	70°
003204	BETHYANE MORAES COELHO	67.50	3.60	35.55	71°
001538	NADIEJDA HESSE LIMA DE SOUZA	65.00	6.00	35.50	72°
012246	LEILA RODRIGUES DOS SANTOS	65.00	5.20	35.10	73°
004651	NILTON GOMES DA ROCHA	70.00	0.00	35.00	74°
023388	WALDEMAR GAGNO JUNIOR	70.00	0.00	35.00	75°
012262	GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO	70.00	0.00	35.00	76°
032271	ALEXANDRE MAGNO GOMES PELLUSSI	70.00	0.00	35.00	77°
014541	EUGENIO LUCIO SOUZA FURIOSO	60.00	10.00	35.00	78°
023281	MARCOS EDUARDO DA SILVA	68.75	1.00	34.88	79°
004944	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MATOS	66.25	3.40	34.83	80°
028274	ALEXANDRE AUGUSTO DE SOUZA	67.50	2.00	34.75	81°
023868	CRISHNA MORELO RODRIGUES	67.50	2.00	34.75	82°
033782	ADRIANA ROSA RIBEIRO OLIVA	67.50	2.00	34.75	83°
014249	ANELIZA MARIA MONTEIRO	65.00	4.50	34.75	84°
019844	CAMILA AVILA	62.50	6.80	34.65	85°
024112	VALMIR RONALDO DE OLIVEIRA	66.25	3.00	34.63	86°
014214	DEMETRIUS LOPES DA SILVA	65.00	4.00	34.50	87°
010081	PAULA DE PAULA SILVEIRA	68.75	0.00	34.38	88°
003549	SHIRLEI DE CASTRO	63.75	5.00	34.38	89°
004243	REINALDO VILAS BOAS ARANTES	60.00	8.70	34.35	90°
032531	CARLOS ALBERTO PEREIRA GONCALVES	66.25	2.40	34.33	91°
008371	CLEONICE JACQUELINE N RODRIGUES	60.00	8.60	34.30	92°
008711	SIMONE DA CUNHA ROCHA	67.50	1.00	34.25	93°
024601	FRANCISCO JESUMAR GUERREIRO VALE	67.50	0.90	34.20	94°
035441	ADRIANI NOBREGA GOMES	65.00	3.00	34.00	95°
021911	SILVIA ESTER BONFIM COUTINHO	65.00	3.00	34.00	96°
007960	THANA KELLY ROSA DE SOUZA	62.50	5.40	33.95	97°
003158	ALFIM NUNES DE SOUZA	62.50	4.80	33.65	98°
020800	LUDMILA RICHTER TEIXEIRA	65.00	2.00	33.50	99°
006271	JOSEANE GAMA ALCURI	65.00	2.00	33.50	100°
005797	GILSON SOUSA DE BRITO	65.00	1.80	33.40	101°
005134	RHOMICINEY REQUIA GUIMARAES	61.25	5.10	33.17	102°
012084	MAURO BORBA XAVIER	66.25	0.00	33.13	103°
030511	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA ROCHA	66.25	0.00	33.13	104°
026760	MARCELO VIDAL DE JESUS	66.25	0.00	33.13	105°
034118	MARCIO GUILHERME DA BOAMORTE SILVEIRA	61.25	5.00	33.13	106°
031852	DENISE MARIA PIO DA SILVA	60.00	6.00	33.00	107°
028819	ALESSANDRO CEZAR DE OLIVEIRA MOREIRA	63.75	2.00	32.88	108°
036528	SUSANA STADNIKI MORATO	63.75	2.00	32.88	109°
034533	CRISTIANE COSTA DA SILVA	60.00	5.70	32.85	110°
029734	PEDRO LEMOS ROSAL FILHO	63.75	1.50	32.63	111°
028045	EBE MENDES LOPES	61.25	4.00	32.63	112°
003221	ALESSANDRO VIEIRA BOAVENTURA	60.00	5.20	32.60	113°
039004	DULCE MARIA RODRIGUES DA SILVA	65.00	0.00	32.50	114°
010561	IANE CLAUDIA LOURENCO DE ALMEIDA	65.00	0.00	32.50	115°
007404	TANIA TEIXEIRA REIS	60.00	5.00	32.50	116°
031429	ABDIAS CORDEIRO DIAS	63.75	1.00	32.38	117°
023761	EDILBERTO DOS SANTOS BARROS	62.50	2.00	32.25	118°
014605	EDUARDO BERNARDES DA SILVA	61.25	3.20	32.23	119°
004570	JORGE LUIZ CAETANO FARIAS	61.25	3.00	32.13	120°
005878	ELISAMAR PINTO MORAES	63.75	0.30	32.02	121°
008095	CRISTIANE NAZARETH PINNOLA	61.25	2.80	32.02	122°
029637	SERGIO CUSTODIO BARBOSA	60.00	4.00	32.00	123°
029327	MARCUS FERNANDES SILVA	63.75	0.00	31.88	124°
016853	SONALY CARVALHO DE MIRANDA DA SILVA	63.75	0.00	31.88	125°
033243	ANA PAULA TORRES GONCALVES	63.75	0.00	31.88	126°
025101	DENISE REGINA LIMA DA SILVA	63.75	0.00	31.88	127°
038547	CELSO DE MAGALHAES VIEIRA PINTO JUNIOR	63.75	0.00	31.88	128°
012254	CLAUDIO UBIRATAN GALINDO LIRA	63.75	0.00	31.88	129°
007994	MARCOS ANTONIO DE SOUSA	63.75	0.00	31.88	130°
018830	EGLER ADRIANO BERTACINI DO NASCIMENTO	63.75	0.00	31.88	131°
024554	ANEGLEYCE TEODORO RODRIGUES	63.75	0.00	31.88	132°
005452	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA SANTOS	60.00	3.70	31.85	133°
009377	VLADIMIR VASCONCELOS DA SILVA	60.00	3.40	31.70	134°
000922	ADRIANY SOUSA BARROS	60.00	3.30	31.65	135°
004596	MIQUEAS ALEXANDRE DA SILVA	60.00	3.00	31.50	136°
024929	ROSELI SAYURI OGASSAWARA	60.00	3.00	31.50	137°
028134	ANTONIO MARCIO RABELO DE OLIVEIRA	60.00	2.70	31.35	138°
039357	RITA DE CASSIA A G DE ALMEIDA	62.50	0.00	31.25	139°
029262	MARCIA FERREIRA CARDOSO CARNEIRO	62.50	0.00	31.25	140°
012378	GEUSIANE MIRANDA DE OLIVEIRA	62.50	0.00	31.25	141°
012513	TANIA BERNARDES SIMOES	61.25	0.00	30.63	142°
020117	RICARDO TUCCI LIPPELT	61.25	0.00	30.63	143°
028754	MARCIA EHMS DE ABREU	61.25	0.00	30.63	144°
004928	HERCULES PASSOS XIMENES	61.25	0.00	30.63	145°
034592	FLAVIA CRISTINA GONCALVES	61.25	0.00	30.63	146°
020966	DENISE DOS SANTOS SILVA	61.25	0.00	30.63	147°
036030	EGBERTO ALVES DOS SANTOS	61.25	0.00	30.63	148°
020745	RICARDO NOGUEIRA VIANA	61.25	0.00	30.63	149°
007285	CLAUDIA FERREIRA SOUSA	61.25	0.00	30.63	150°
034584	ANA PAULA MOURAO PONTES	61.25	0.00	30.63	151°
012092	MARCELO VERNILE DOS SANTOS	61.25	0.00	30.63	152°
006025	WENDEL BALTAZAR DA SILVA SOUZA	61.25	0.00	30.63	153°
024546	NIVIA CARDOSO AFONSO	61.25	0.00	30.63	154°
030490	SUSANE DOS SANTOS JANUARIO	61.25	0.00	30.63	155°
000892	OMARA SOUSA CASTELLAR	61.25	0.00	30.63	156°
016276	JAQUELINE FURTADO DUARTE AFONSO	60.00	1.00	30.50	157°
033723	JOSE EDUARDO MOREIRA BERGO	60.00	1.00	30.50	158°
032557	ELIEUSA GUEDES BRANDAO	60.00	0.00	30.00	159°
039039	PAULO GIL BORGES DE BARROS	60.00	0.00	30.00	160°
037338	JOAO MATTESON DOS SANTOS	60.00	0.00	30.00	161°
014397	ELISANGELA DE OLIVEIRA	60.00	0.00	30.00	162°

CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

009181	MARA APARECIDA DA SILVA	70.00	4.00	37.00	1°
025933	HELAINÉ DE FATIMA DA SILVA VIDAL	72.50	1.00	36.75	2°

OPÇÃO 09 - EDUCAÇÃO MUSICAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FASE 1	FASE 3	MÉDIA	CLASS.
004383	LUCIANA TEIXEIRA DE ALMEIDA FROTA	67.50	25.50	46.50	1°
034479	LEILA TELMA SOARES DA CUNHA	80.00	8.30	44.15	2°
034461	EDNELMA LEIDA SOARES DA CUNHA	76.25	10.00	43.13	3°
023744	ADRIANA DA SILVA SOUZA	76.25	2.00	39.13	4°
013552	JOSE OCELO MENDONÇA FERREIRA	76.25	1.00	38.63	5°
032999	CLAUDIA MENDES DANTAS	71.25	0.00	35.63	6°
015458	MYRELLA MUNIZ REBOUCAS	68.75	2.00	35.38	7°

041858	KATIA CRISTINA DE CARVALHO	66.25	0.00	33.13	8°
007498	JADSON CABRAL DE LIMA	65.00	0.00	32.50	9°
017248	MARGARETE SANTOS OSTROWSKI	60.00	0.00	30.00	10°
029092	ALBA CRISTINA BONFIM SOUZA	60.00	0.00	30.00	11°

OPÇÃO 10 - ELETRÔNICA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FASE 1	FASE 3	MÉDIA	CLASS.
041891	LUIZ CARLOS FERREIRA	82.50	18.50	50.50	1°
038008	ADALBERTO SAMPAIO SANTOS	73.75	2.00	37.88	2°
003786	CARLOS WESLEY DA MOTA BASTOS	70.00	2.40	36.20	3°
019925	WANDUIL ANTONIO DA SILVA	66.25	0.00	33.13	4°
032701	MARCO ANTONIO CARDOSO SENA	65.00	1.00	33.00	5°
006106	MOISES CARNEIRO DA SILVA	62.50	2.70	32.60	6°

OPÇÃO 11 - ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FASE 1	FASE 3	MÉDIA	CLASS.
025496	LOIDE CLEMENTINA DA CUNHA	67.50	0.00	33.75	1°

OPÇÃO 12 - ESPANHOL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FASE 1	FASE 2	FASE 3	MÉDIA	CLASS.
034291	IDA BOING	77.50	100.00	40.00	72.50	1°
011517	CLAUDIA PORTUGAL PETERSEN	77.50	93.00	7.10	59.20	2°
012033	JACQUELINE SIQUEIRA GUIMARAES	66.25	90.00	15.00	57.08	3°
004111	MARTA VANIA AYRES DE LIMA	70.00	83.00	7.20	53.40	4°

OPÇÃO 13 - ESTATÍSTICA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FASE 1	FASE 3	MÉDIA	CLASS.
001031	MARCIO CORREA DE MELLO	68.75	4.00	36.38	1°
036404	KLEBER DUARTE DE MORAES	71.25	0.00	35.63	2°
030309	RICARDO DA SILVA KOZIEL	68.75	0.00	34.38	3°

OPÇÃO 14 - FILOSOFIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FASE 1	FASE 3	MÉDIA	CLASS.
026549	JOSE LEAO DA CUNHA FILHO	70.00	34.90	52.45	1°
001112	LENY DA SILVA MIRANDA	71.25	21.40	46.33	2°
028169	PEDRO GEAN DE SANTANA	80.00	4.00	42.00	3°
001805	JOSE EDILBERTO DA LUZ ZACARIAS	75.00	5.30	40.15	4°
012009	IRACEMA MARIA DE MACEDO G DA SILVA	77.50	0.00	38.75	5°
018295	JOSENY DE SANTANA MOURA	71.25	6.10	38.67	6°
028827	JOAO CARLOS DIAS FERREIRA	76.25	1.00	38.63	7°
039471	GILMARIO GUERREIRO DA COSTA	75.00	1.80	38.40	8°
040983	PAULO MARCOS CARDOSO DE SANTANA	76.25	0.00	38.13	9°
017051	EDIVALDO MONTE DOS SANTOS	72.50	3.70	38.10	10°
006211	ANA PAOLA NUNES OLIVEIRA LIMA	66.25	9.10	37.67	11°
001783	TELMIA SILVA DOS SANTOS	68.75	6.40	37.58	12°
008770	AMERIC ALVES DE LYRA JUNIOR	72.50	0.60	36.55	13°
011941	GERALDO RAMOS CALADO	71.25	1.00	36.13	14°
023337	ELISA GERALDA FEITOSA	71.25	1.00	36.13	15°
007251	CARLOS ALBERTO RAIMUNDO	65.00	7.10	36.05	16°
030848	HILTON DE SOUSA MASSILON	66.25	5.70	35.98	17°
013773	PEDRO ERNALDO GONTIJO	67.50	4.00	35.75	18°
031321	ANDREA APARECIDA TOCANTINS RIOS	65.00	3.30	34.15	19°
013684	ERASMO BALTAZAR VALADAO	61.25	7.00	34.13	20°
004600	MARCELO RESENDE DE CARVALHO	65.00	3.00	34.00	21°
003000	ORLANDO MARCAL JUNIOR	67.50	0.00	33.75	22°

017884	EDUARDO BARCELOS E SILVA	62.50	22.70	42.60	15°
038407	MARCIO MARQUES REZENDE	77.50	7.00	42.25	16°
029050	ALESSANDRA MORAIS DE ARAUJO	70.00	14.30	42.15	17°
022861	JOSE DOMIZETE RIBEIRO	63.75	19.50	41.63	18°
006297	GERALDO DIAS FIUSA	78.75	2.00	40.38	19°
026018	EDIJANE AMARAL SILVA	77.50	1.00	39.25	20°
037516	ELZIO WILTON DE CAMPOS	60.00	18.30	39.15	21°
026026	ANGELA MOREIRA RODRIGUES	73.75	3.90	38.83	22°
026981	FABRICIO FONSECA DE MELO	73.75	3.00	38.38	23°
018228	ADIMARIO ROCHA BARRETO	66.25	10.30	38.27	24°
026000	PATRICIA MARQUES RODRIGUES DE OLIVEIRA	72.50	4.00	38.25	25°
006955	ANTONIO MARIA SEVERA DOS ANJOS	71.25	4.20	37.73	26°
018279	ARLENE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	61.25	13.50	37.38	27°
031119	ORLEI ROFINO DE OLIVEIRA	63.75	10.50	37.13	28°
024392	LILIANE RAKEL R DA COSTA	66.25	7.90	37.08	29°
021679	ANTONIO CAJADO DE LIMA	65.00	9.00	37.00	30°
000990	SERGIO DE OLIVEIRA SOUZA	73.75	0.00	36.88	31°
030902	JOSE FRANCISCO DA SILVA	73.75	0.00	36.88	32°
008621	GILMARA LUCIANA ALVES OMENA	73.75	0.00	36.88	33°
003891	ELIANA MARIA DA CONCEICAO	72.50	1.00	36.75	34°
004456	MONICA MOURA DE MELO	61.25	11.30	36.27	35°
026719	NALI MARTINS DA SILVA	61.25	10.90	36.08	36°
010588	HILARIO GOMES DA SILVA NETO	71.25	0.60	35.92	37°
035513	FRANCISCO TEIXEIRA TRINDADE	62.50	9.30	35.90	38°
000051	CARBENE TEIXEIRA DE SOUSA	62.50	7.90	35.20	39°
002798	JOSE AURIMAR PEREIRA LIMA	70.00	0.00	35.00	40°
038032	RILDO ALVES PEREIRA	65.00	4.90	34.95	41°
008397	ALDEIRTON MORAIS DE ALMEIDA	63.75	6.10	34.92	42°
008541	ORLANDO CORREA MATOS CERQUEIRA FILHO	62.50	7.30	34.90	43°
008117	JEFFERSON SOARES DA ROCHA	63.75	6.00	34.88	44°
027031	SEIKI EDGARD ITO	61.25	8.10	34.67	45°
005738	VANUSA DUARTE ROLIM DANTAS	63.75	5.20	34.48	46°
040916	LUCIANE FARIAS CARNEIRO	68.75	0.00	34.38	47°
027049	FERNANDO MODESTO VIEIRA	68.75	0.00	34.38	48°
022756	MICHELANGELO HEBERVAL BEZERRA LIMA	68.75	0.00	34.38	49°
025291	JEFFERSON ALVES DE URANI	63.75	4.70	34.23	50°
000647	SILVIA MARIA SENA DA CRUZ	60.00	8.00	34.00	51°
003671	WALTER AIRES DE ALENCAR FILHO	67.50	0.00	33.75	52°
036137	ADILSON DRUMOND BOMEN	67.50	0.00	33.75	53°
025313	MARCIO SELTZ	67.50	0.00	33.75	54°
024490	NARA QUENIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	67.50	0.00	33.75	55°
013811	MARCO ANTONIO FERREIRA SOBRINHO	63.75	3.70	33.73	56°
017949	LEILA DAAMECHE ROCHA	62.50	4.90	33.70	57°
023132	ALESSANDRA BATISTA DA SILVA	60.00	7.10	33.55	58°
034312	GILSON DOMINGOS DE PAIVA	65.00	2.00	33.50	59°
029289	GABRIEL DE PAULA MENDES FILHO	66.25	0.00	33.13	60°
026077	HELITON LEAL SILVA	66.25	0.00	33.13	61°
038393	HELOISA HELENA ROVO DE OLIVEIRA JARDIM	61.25	5.00	33.13	62°
001465	ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA	62.50	3.00	32.75	63°
000469	FABIO ALMEIDA DA SILVA	62.50	3.00	32.75	64°
023159	DULCE LEA BARBOSA DA SILVA	61.25	4.00	32.63	65°
026034	SUELI SOUZA FEITOSA	60.00	5.10	32.55	66°
016446	JOHN BRUNO ESTEVES	65.00	0.00	32.50	67°
015245	JORGE LUIZ EMERENCIANO DE FIGUEIREDO	65.00	0.00	32.50	68°
011631	CRISTINA OLIVEIRA CALACA DA COSTA	60.00	5.00	32.50	69°
017281	EVILAZIO BARBOSA PEREIRA	63.75	0.00	31.88	70°
036668	ANDERSON MALTA DA SILVA	63.75	0.00	31.88	71°
021628	EDITH RIBEIRO VIEIRA	62.50	1.00	31.75	72°
020061	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	62.50	0.00	31.25	73°
002267	LUCIANO SANTANA	62.50	0.00	31.25	74°
033260	FRANCISCO JOSE DA SILVA NETO	62.50	0.00	31.25	75°
019810	CLOVIS ALVES SILVA	62.50	0.00	31.25	76°
028002	KEILA ALESSANDRA RODRIGUES	62.50	0.00	31.25	77°
031259	ELIZABETE MOREIRA DIAS	62.50	0.00	31.25	78°
006157	FLAVIO SERGIO DE LIMA CARVALHO	61.25	0.00	30.63	79°
010898	KATIA RODRIGUES DE MORAES	61.25	0.00	30.63	80°
013803	ALBERTO SIDNEY RIBAS	61.25	0.00	30.63	81°
002526	CLOVIS CARLAYLE DE OLIVEIRA	61.25	0.00	30.63	82°
024091	DORCAS TEIXEIRA LIMA SALGADO	60.00	0.00	30.00	83°
011312	MARIA APARECIDA RIGO	60.00	0.00	30.00	84°
036552	JOSE ADILSON BEZERRA TORQUATO	60.00	0.00	30.00	85°
029360	MARIA ANGELA PITANGUI DO PRADO	60.00	0.00	30.00	86°

CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

001848	RONNIE VON OLIVEIRA TAVARES	63.75	0.00	31.88	1°
--------	-----------------------------	-------	------	-------	----

OPÇÃO 18 - HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FASE 1	FASE 3	MÉDIA	CLASS.
020079	CELSO LOUREIRO MACEDO	87.50	40.30	63.90	1°
023086	SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA	61.25	60.00	60.63	2°
028088	AQUILINO SOARES BOUZAN PARREIRA	78.75	39.00	58.88	3°
003522	MANUEL DE JESUS OLIVEIRA	83.75	33.90	58.83	4°
009849	MERCEDES GASSEN KOTHE	65.00	51.10	58.05	5°
031402	ELIZABETH SALGADO DE SOUZA	68.75	45.00	56.88	6°
006602	MARCOS ANTONIO BRAGA	78.75	33.50	56.13	7°
007919	RUDI JOSE KOCH	63.75	48.00	55.88	8°
006246	MARIA MARTHA SILVA FALEIRO	62.50	48.00	55.25	9°
027570	MARIO SERGIO FERRARI	78.75	31.30	55.02	10°
031453	JOELMA RODRIGUES DA SILVA	80.00	29.70	54.85	11°
000019	FRANCISCO DE ASSIS ARRUDA	81.25	26.10	53.67	12°
027413	NIVALDO LEULER DE CASTRO	68.75	36.60	52.67	13°
033138	MARIA CELIA FARIA MENDES	67.50	37.00	52.25	14°
001058	VICTORIA SANTA PERCIANI	66.25	38.00	52.13	15°
010880	MARCIA VIEIRA PACHECO	76.25	27.80	52.02	16°
013722	CONSOLACAO DE MARIA VIANA COIMBRA	61.25	39.50	50.38	17°
001074	MARIA LUCIA MENDES DOS SANTOS	60.00	40.00	50.00	18°
006084	GILDA DOS SANTOS PIGNATA	68.75	31.00	49.88	19°
025151	JAMIL MUSTAFA ALI MATAR	78.75	20.90	49.83	20°
014001	EDNA MARIA DE SOUSA DAMASCENO	61.25	34.20	47.73	21°
035271	MARA NEIVA DOS SANTOS	60.00	34.90	47.45	22°
027928	MARIA JOSE FERNANDES HENRIQUE	60.00	34.80	47.40	23°
017892	ZELMA LUZ DE SOUSA	61.25	33.40	47.33	24°
031887	SILVANA MARQUES DA SILVA	70.00	24.40	47.20	25°
037915	VERBENA MOREIRA SOARES DE SOUSA LISITA	76.25	17.80	47.02	26°
005339	NILZA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	63.75	29.80	46.77	27°
004014	FRANCISCO CARLOS MONTEIRO WOLFGRAM	76.25	17.10	46.67	28°
020621	MARIA GORETTI VIEIRA VULCAO	73.75	19.60	46.67	29°
031101	DEULINDA PEREIRA BRITO	67.50	25.70	46.60	30°
020591	MARILENE LEMOS DE BARROS	62.50	30.20	46.35	31°
000418	MARIA DE FATIMA SILVA TONELLI	77.50	15.04	46.27	32°
028851	GLAUCIA AMANCIO DA SILVA	62.50	30.00	46.25	33°
012475	PAULO GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA	63.75	28.60	46.17	34°
037702	JUCELINA DE MOURA LOBO BERNARDES	73.75	18.10	45.92	35°
006017	ANA MARIA SILVA	71.25	20.30	45.77	36°
005240	JULIA CRISTINA COELHO RIBEIRO	73.75	17.50	45.63	37°
013102	NOEMIA MARIA JACINTO	68.75	22.10	45.42	38°
026069	EDUARDO GUERRA CARVALHEDO	78.75	11.70	45.23	39°
019640	JOAO MARCOS CARDOSO DA COSTA	77.50	12.60	45.05	40°
010618	ANGELA ALVES DE ABREU	61.25	28.40	44.83	41°
037184	JORGE ROBERTO SAMPAIO	80.00	9.00	44.50	42°
001627	ALMIR PERICLES PESSOA REIS JUNIOR	88.75	0.00	44.38	43°
016641	GLEIDSON SOUSA ARRUDA	75.00	12.80	43.90	44°
027138	ALINE LUCIENE BORGES	65.00	22.70	43.85	45°
032794	EUNICE RIBEIRO DOS SANTOS	82.50	5.10	43.80	46°
009946	HERCULES AZEVEDO DA SILVA	76.25	10.80	43.52	47°
013561	ROSANGELA RODRIGUES	85.00	2.00	43.50	48°
028011	ARLENE ISAC DUTRA	70.00	17.00	43.50	49°
035173	GERALDO ALVES JUNIOR	72.50	13.50	43.00	50°
016659	DEISE DIAS DA ROCHA BOQUADY	62.50	23.50	43.00	51°

030899	ROBERTO SANTOS CORREIA	73.75	11.80	42.77	52°
023591	EUGENIO SOUSA IBIAPINA PARENTE	85.00	0.00	42.50	53°
028487	ADAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	85.00	0.00	42.50	54°
040100	JOSE RAMON DOS SANTOS ALARZON	85.00	0.00	42.50	55°
033103	HELTON GENEROSO	77.50	7.40	42.45	56°
029874	DALVA DE OLIVEIRA	60.00	24.90	42.45	57°
011908	ANTONIA FERNANDES DE MELO	76.25	8.00	42.13	58°
035149	MONICA TORRAO CARVALHO	81.25	2.80	42.02	59°
032506	GILBERTO VIEIRA RIOS	65.00	19.00	42.00	60°
037877	PAULO CESAR FERREIRA DE SOUZA	76.25	7.60	41.92	61°
033324	NEUMA BRILHANTE RODRIGUES	83.75	0.00	41.88	62°
036111	RENATO BATISTA NEGRÃO	77.50	6.03	41.77	63°
005321	NEIDE REGINA GOMES DOS SANTOS	63.75	19.80	41.77	64°
026409	MARTA LITWINCZIK	71.25	12.00	41.63	65°
037699	MARCO AURELIO BERNARDES	68.75	14.30	41.52	66°
027456	MARIZELMA GONCALVES DO NASCIMENTO	67.50	15.50	41.50	67°
019615	PATRICIA FERREIRA SOARES	71.25	11.50	41.38	68°
030104	WELS SAT ANNA	67.50	15.20	41.35	69°
006947	NORMA JEANNE DE AGUIAR DE MOURA MELO	82.50	0.00	41.25	70°
018422	FRANCISCO DA PAZ MENDES DE SOUZA	80.00	2.20	41.10	71°
022837	SANDRA MARIA MORAIS PINTO	75.00	7.00	41.00	72°
038661	PAULO DE TARSO RESENDE SANTIAGO	78.75	3.00	40.88	73°
035505	GISLANE PIRES MOREIRA DE ASSUNCAO	77.50	4.00	40.75	74°
007056	KENIA DAS GRACAS PEREIRA DOS SANTOS	61.25	20.08	40.66	75°
028614	JOSE CARLOS FRANKLIN DOS SANTOS	81.25	0.00	40.63	76°
017515	EUNICE RODRIGUES SILVA	81.25	0.00	40.63	78°
036773	ALAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	60.00	21.10	40.55	79°
002976	ELIANA ALVES FIRMINO	80.00	1.00	40.50	80°
031593	ANA MARIA FILIPPINI	77.50	3.50	40.50	81°
040711	MAURO GLEISSON DE CASTRO EVANGELISTA	75.00	5.80	40.40	82°
030953	WELCIO SILVERIO DE TOLEDO	62.50	18.00	40.25	83°
002984	JUSSARA CARVALHO FERREIRA	62.50	18.00	40.25	84°
018376	MARCIA PEREIRA CORTEZ GRIPPE	75.00	5.40	40.20	85°
005100	ROBSON ANTONIO DE CASTRO BARBOSA	76.25	3.90	40.08	86°
017761	PATRICIA MARIA MENDONÇA DA SILVA	80.00	0.00	40.00	87°
022942	LACONE PEREIRA DE ALMEIDA	80.00	0.00	40.00	88°
011291	MARIA MARCIARIA MARTINS BEZERRA	80.00	0.00	40.00	89°
039110	FREDERICO AUGUSTO PEREIRA	75.00	5.00	40.00	90°
003956	JOSE CARLOS LUIZ DE FARIAS	73.75	6.00	39.88	91°
013366	JURANY DE MAGALHAES JUNIOR	75.00	4.70	39.85	92°
016802	EUSTAQUIO DOMIZETI DE PAULA	76.25	3.00	39.63	93°
010928	APARECIDO DE JESUS	76.25	3.00	39.63	94°
006092	ADILSON CESAR DE ARAUJO	61.25	18.00	39.63	95°
025364	ALINE REGINA DE SOUZA	78.75	0.00	39.38	96°
040584	APARECIDA SELMA CORREA ARAUJO	78.75	0.00	39.38	97°
009598	ERICSSON LIMA MACEDO	78.75	0.00	39.38	98°
038997	ROSANE MONTIEL	78.75	0.00	39.38	99°
029688	SANDRO SOARES DE SOUZA	78.75	0.00	39.38	100°
009440	ANTONIO SANTOS BARBOSA DE CASTRO	77.50	0.90	39.20	101°
021288	HILTON SALES BATISTA	75.00	3.00	39.00	102°
006050	MARCELO DA CUNHA PEREIRA	66.25	11.60	38.92	103°
008648	LUCIANA D RALDINNE RODRIGUES DE SOUZA	70.00	7.70	38.85	104°
024741	OZORIO VICENTE DOS SANTOS	61.25	16.40	38.83	

012505	JORGE DE BRITO	70.00	0.00	35.00	186°
001139	MARISTELA CRESTANI ANDRADE	70.00	0.00	35.00	187°
035238	MAURO JUSTINO DA SILVA	70.00	0.00	35.00	188°
024163	MANOEL CORDEIRO LIMA	70.00	0.00	35.00	189°
011525	DEBORA RAQUEL GONTIJO	70.00	0.00	35.00	190°
019933	JEFFERSON CASSIANO SILVA JUNIOR	70.00	0.00	35.00	191°
006459	NEUZA DE SOUZA MORAES CARDOSO	65.00	5.00	35.00	192°
002402	PLINIO JOSE LEITE DE ANDRADE	68.75	1.00	34.88	193°
012467	LUCILA QUIDA SALLES	67.50	2.00	34.75	194°
000396	ANDREA PIRES DE CARVALHO	65.00	4.50	34.75	195°
004146	ELIETE CRISTINA SANTOS NASCIMENTO	67.50	1.90	34.70	196°
032468	MARIO SERGIO PACHECO DOS SANTOS	68.75	0.60	34.67	197°
041777	LUCIMAR CONCEICAO DO NASCIMENTO	66.25	3.00	34.63	198°
031461	ARIDJANE DA CRUZ GONCALVES	65.00	3.90	34.45	199°
035858	JAMIELTON BRAULINO DE AMORIM	68.75	0.00	34.38	200°
035874	ALDENICE LIMA SABATE	68.75	0.00	34.38	201°
030066	CRISTIANE LEYENDECKER DE LIMA	68.75	0.00	34.38	202°
027120	NOBUKO TSUTSU FUJIMOTO	60.00	8.30	34.15	203°
035203	VERA LUCIA CAVALCANTE SOARES	66.25	2.00	34.13	204°
005541	LUIZ CARLOS SILVA FURTADO	65.00	3.20	34.10	205°
010553	IRACEMA DE OLIVEIRA SANTOS BARBOSA	63.75	4.40	34.08	206°
007871	CARMEN SILVIA BATISTA DO NASCIMENTO	65.00	3.00	34.00	207°
009768	EDNA MARIA DOS SANTOS	60.00	8.00	34.00	208°
017698	ADEMAR COELHO DA PAZ	65.00	2.90	33.95	209°
006041	CESAR AUGUSTO SCHNEIDER	63.75	4.00	33.88	210°
022764	SUSIE DE QUEIROZ PEREIRA	61.25	6.40	33.83	211°
013625	DAVID CARVALHO DA SILVA	67.50	0.00	33.75	212°
009211	JOAO BATISTA EDUARDO	67.50	0.00	33.75	213°
018635	AFONSO CELSO BONFIM	67.50	0.00	33.75	214°
016934	ARLINDO MARQUES SALATIEL	67.50	0.00	33.75	215°
032786	IGUACIANE DE SOUZA CAMPOS	67.50	0.00	33.75	216°
036994	MAURO RODRIGUES PENA	67.50	0.00	33.75	217°
007242	GEORGE CASTRO LOPES	67.50	0.00	33.75	218°
038211	JULIANA PEREIRA	61.25	6.00	33.63	219°
010812	LIEGE IRENE DA SILVA CAMPOS	65.00	2.00	33.50	220°
031704	MARIA AMELIA GUSMAO DA SILVA	65.00	2.00	33.50	221°
020583	ROSANA RIBEIRO DE MOURA	62.50	4.00	33.25	222°
015857	DANIZA FREIRE PIRES	63.75	2.70	33.23	223°
037451	MARCIA APARECIDA DA REZENDE COSTA	66.25	0.00	33.13	224°
018112	CELIA LUCAS DIAS	66.25	0.00	33.13	225°
015415	IZABEL DELCI LOPES MACHADO	66.25	0.00	33.13	226°
006670	MARCELO RODRIGUES DE SOUZA	66.25	0.00	33.13	227°
031241	INDIRA VANESSA PEREIRA REHEM	66.25	0.00	33.13	228°
019372	PATRICIA DAMASCENO SILVA	66.25	0.00	33.13	229°
013161	EDUARDO PEDRO ELISIO DOS SANTOS	61.25	5.00	33.13	230°
003760	OSWALDO DE SIQUEIRA PINTO	65.00	1.00	33.00	231°
003182	CARLOS BARRETO ZARANZA	65.00	1.00	33.00	232°
006343	MARIA DE FÁTIMA ROCHA	61.25	4.04	32.65	233°
023035	ADRIANA COSTA DE MIRANDA	61.25	4.00	32.63	234°
009237	PEDRO LEITE CARVALHO	65.00	0.00	32.50	235°
031691	VICENTE DE PAULO MARTINS	65.00	0.00	32.50	236°
031216	RICARDO TADEU BARBOSA DE SOUSA	65.00	0.00	32.50	237°
040835	LESLIE ANDREA VASCONCELOS LEITE	65.00	0.00	32.50	238°
033952	GILVANO VIEIRA DE MEDEIROS	62.50	2.00	32.25	239°
009873	MARIA AMELIA GONCALVES COSME	62.50	1.80	32.15	240°
034339	ORANIEL DE SOUZA GALVAO	60.00	4.30	32.15	241°
015113	LUCIANA RIBEIRO	61.25	3.00	32.13	242°
028606	VANESSA MARIA DA SILVA MATOS	61.25	2.90	32.08	243°
019577	JOANA DARC FERREIRA SOARES	61.25	2.70	31.98	244°
020087	MARIA DO SOCORRO MAGALHAES PORTO	63.75	0.00	31.88	245°
027936	TULIO CESAR LOPES DA SILVA	63.75	0.00	31.88	246°
023426	KENYA RABELO	63.75	0.00	31.88	247°
005649	PAULO CESAR XAVIER GUIMARAES	62.50	1.00	31.75	248°
030961	MARCELO CARVALHO DA SILVA	62.50	1.00	31.75	249°

OPÇÃO 19 - HORTICULTURA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FASE 1	FASE 3	MÉDIA	CLASS.
015041	PEDRO MANOEL DE SA	68.75	3.30	36.02	1°
031836	JOSE ORLANDO DE MELO MADALENA	66.25	0.00	33.13	2°
038652	ALESSANDRA VALERIA DA SILVA	65.00	0.00	32.50	3°
015687	FLAVIO MIRANDA DA SILVA	60.00	0.00	30.00	4°

OPÇÃO 20 - INGLÊS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FASE 1	FASE 2	FASE 3	MÉDIA	CLASS.
001287	RAISSA F COELHO DE SOUZA BANDEIRA	71.25	100.00	52.00	74.42	1°
031933	PEDRO HENRIQUE HOLANDA DA COSTA	76.25	100.00	43.10	73.12	2°
024678	CECILIA FONSECA RAICK	76.25	100.00	40.60	72.28	3°
035335	DAISY FERNANDES CASTRO	82.50	100.00	19.50	67.33	4°
022802	ELAINE DE FATIMA ANDRADE	72.50	100.00	23.40	65.30	5°
033308	ANDERSON VIEIRA LIMA	68.75	100.00	15.10	61.28	6°
010731	KEDINA MARIA DE QUEIROZ ESPINDOLA	75.00	94.00	13.00	60.67	7°
033731	TANIA RODRIGUES BEZERRA	65.00	78.00	33.80	58.93	8°
011169	JOSE VIRGILIO DE SOUZA	75.00	94.00	0.00	56.33	9°
010596	JOSE ALFENEO SPOHR	66.25	60.00	38.00	54.75	10°
035718	HENRIQUETA LINS DOS SANTOS	60.00	100.00	2.00	54.00	11°
032387	INDIARA SOARES PACHECO	60.00	82.00	17.70	53.23	12°
020672	PAULO HENRIQUE DE CASTRO SIQUEIRA	75.00	84.00	0.00	53.00	13°
026191	ROSENELY PEREIRA DIEGUES	71.25	80.00	0.00	50.42	14°
041599	REGINA MARCIA SILVA	80.00	70.00	0.00	50.00	15°
000591	SANDRO LUIS COSTA PINA	71.25	66.00	12.10	49.78	16°
005746	ANABEL CERVO	68.75	78.00	1.90	49.55	17°
027171	MIRIAM MONACO MOTA	62.50	66.00	17.00	48.50	18°
032964	SAHIURE DE SOUZA	68.75	60.00	16.10	48.28	19°
041661	FRANCISCO PAULO DE ARAUJO NETO	66.25	70.00	7.00	47.75	20°
042161	AVELINO OTON DE LIMA	72.50	64.00	6.00	47.50	21°
025941	CINTHIA NUNAN BAPTISTA KRIEMLER	60.00	74.00	7.40	47.13	22°
019127	JULIANA FONSECA DE OLIVEIRA	61.25	62.00	16.00	46.42	23°
024597	SILVANA DA SILVA TEIXEIRA	68.75	64.00	5.50	46.08	24°
020427	JANINE MARISE DA VEIGA RODRIGUES	71.25	60.00	5.40	45.55	25°
024830	SOLANGE RODRIGUES GOMES MENEZES	63.75	60.00	11.90	45.22	26°
035033	TERNA SILVA DE OLIVEIRA	70.00	64.00	0.00	44.67	27°
020346	MARCIO ALVES SARAIVA DE LIMA	67.50	66.00	0.00	44.50	28°
007102	FLAVIA LUCIA BORGES	63.75	60.00	6.00	43.25	29°

019429	MAGALI NEVES DA SILVA	67.50	60.00	0.00	42.50	30°
031640	MARA ANGELA ROCHA CAVALCANTE	61.25	60.00	3.70	41.65	31°
037982	CINTIA CRISTINA FAULHABER DUTRA	61.25	60.00	1.00	40.75	32°

CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

030821	LENOIR LAMEIRA E SILVA	71.25	90.00	19.10	60.12	1°
--------	------------------------	-------	-------	-------	-------	----

OPÇÃO 21 - MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FASE 1	FASE 3	MÉDIA	CLASS.
040258	FABIO NOGUEIRA CARLUCCI	70.00	49.00	59.50	1°
001562	GLEISSON CARDOSO RUBIN	71.25	0.00	35.63	2°
003964	FLAVIO LEONARDO CAVALCANTI DE MOURA	65.00	4.20	34.60	3°
000833	CARLOS RENATO DE MELO CASTRO	68.75	0.00	34.38	4°
014133	PAULO AUGUSTO SANTOS RAMOS	60.00	4.60	32.30	5°
009652	ANDRE RAFAEL AKEJAWA PIERRE	60.00	0.00	30.00	6°

OPÇÃO 22 - MÚSICA / CANTO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FASE 1	FASE 2	FASE 3	MÉDIA	CLASS.
022322	CLAUDIA DA SILVA COSTA	66.25	75.00	5.60	48.95	1°

OPÇÃO 23 - MÚSICA / HARPA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FASE 1	FASE 2	FASE 3	MÉDIA	CLASS.
041432	CLAUDIA HELENA CAMPOS SILVA	65.00	95.00	10.00	56.67	1°

OPÇÃO 24 - MÚSICA / VIOLÃO CLÁSSICO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FASE 1	FASE 2	FASE 3	MÉDIA	CLASS.
037893	OSVALDO MACHADO DOS SANTOS	72.50	100.00	0.00	57.50	1°
005142	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	60.00	98.00	7.90	55.30	2°

OPÇÃO 25 - MÚSICA / CLARINETA

Não houve comparecimento de candidatos na Prova Prática - FASE 2

OPÇÃO 26 - MÚSICA / TROMPETE

Não houve candidatos inscritos.

OPÇÃO 27 - MÚSICA / VIOLINO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FASE 1	FASE 2	FASE 3	MÉDIA	CLASS.
023779	CARMELA DE MATTOS	65.00	85.00	11.50	53.83	1°
001198	PATRICIA MACHADO MELLO	63.75	75.00	0.00	46.25	2°

OPÇÃO 28 - MÚSICA / PERCUSSÃO

Não houveram candidatos inscritos.

OPÇÃO 29 - PORTUGUÊS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FASE 1	FASE 3	MÉDIA	CLASS.
041491	ANTONIO AUGUSTO DA COSTA	67.50	56.00	61.75	1°
041131	NILVA MARIA DE JESUS	67.50	50.50	59.00	2°
037737	NILDA FURTADO MENESES	67.50	48.00	57.75	3°
008249	MARIA ELVIRA DE MELO OLIVEIRA	61.25	53.00	57.13	4°
009253	IEDA MARIA VILAS BOAS PEREIRA BUENO	66.25	46.00	56.13	5°
032000	MARCELENE PEREIRA REIS	72.50	37.20	54.85	6°
013234	ELIANE FERREIRA PIRES	72.50	36.20	54.35	7°
024775	ROMILDA RODRIGUES PEREIRA	61.25	44.00	52.63	8°
026611	SONIA MARIA SOARES	71.25	32.50	51.88	9°
000639	TEREZINHA RESENDE DE CASTRO	61.25	42.00	51.63	10°
029548	FLORA VIOLETA OPA	65.00	38.00	51.50	11°
015369	GIANA GIL SOARES	72.50	30.30	51.40	12°
023001	MARIA CARDOSO FURTADO	62.50	40.00	51.25	13°
019216	LIVIA DUREAS DE VELASCO	61.25	38.90	50.08	14°
029572	ELEUSA TELES DE FARIA	63.75	33.20	48.48	15°
018741	MARIA DA CONCEICAO MACIEL	60.00	32.20	46.10	16°
007196	LILIANE JAQUELINE GUIMARAES	71.25	20.70	45.98	17°
037150	GERALDA MARIA DE FATIMA TOLENTINO	63.75	27.50	45.63	18°
027189	MARILDA ABADIA NOGUEIRA KANEGAE	72.50	16.70	44.60	19°
008575	MARIA DE LOURDES MELO ARAUJO	60.00	28.60	44.30	20°
002097	IRACEMA MIE ITO	63.75	23.90	43.83	21°
029645	CRISTIANE MARIA SOUZA VALE	71.25	15.20	43.23	22°
009997	MARCIA PEREIRA CABRAL	66.25	20.20	43.23	23°
032379	MARES THAISE RENNO SILVA NEGREIROS	66.25	20.10	43.17	24°
027481	NORIEETE CELI DA SILVA	70.00	16.30	43.15	25°
012530	FLAVIA DE ALMEIDA	75.00	10.30	42.65	26°
036684	CARLINTON ALVARENGA RODRIGUES	63.75	20.40	42.08	27°
004251	FRANCISCA MARIA ALVES DOS SANTOS	67.50	16.10	41.80	28°
014206	AIDA MARIA FLECK	62.50	21.00	41.75	29°
022985	HELLEN LUCYANNE SOUZA SANTOS	72.50	9.30	40.90	30°
013897	MARCIA SHIRLEY DE SOUSA	60.00	21.20	40.60	31°
005312	MARIA DO CARMO DE SOUZA ROSA	61.25	19.60	40.42	32°
038776	HYARBAS OLAVO FERREIRA	67.50	12.60	40.05	33°
033464	SALMA LIGIA SILVA CAVALCANTE	80.00	0.00	40.00	34°
032581	TERESA CRISTINA ANDRADE MONTEIRO	78.75	0.00	39.38	35

006823	MARCIA CRISTINA DANIEL DE CARVALHO	65.00	8.10	36.55	61°
012556	WADAILTON DE DEUS ALVES	63.75	9.30	36.52	62°
002291	ANA PATRICIA SOARES DOS SANTOS	66.25	6.70	36.48	63°
035114	VERA JORGE HEGNER	60.00	12.70	36.35	64°
030058	MAURICIO GALDINO	72.50	0.00	36.25	65°
039896	CLEOMAR DE SOUSA ROCHA	72.50	0.00	36.25	66°
014427	RONALDO RAIOL DE SOUSA	71.25	0.60	35.92	67°
012631	SERGIA MARA BESERRA	60.00	11.00	35.50	68°
013498	SIMONE LARA DOS REIS	66.25	4.70	35.48	69°
003140	GABRIELA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA	67.50	3.10	35.30	70°
010413	SILVANIA DE SOUZA BARROS	61.25	9.30	35.27	71°
019097	ALEX COJORIAN	70.00	0.00	35.00	72°
010235	ISABEL CRISTINA MOREIRA DE AGUIAR	70.00	0.00	35.00	73°
029882	SMENIA ALDAIRES SOUZA SILVA	66.25	3.60	34.92	74°
025534	LUCIANA DAVI OLIVEIRA	67.50	2.10	34.80	75°
011771	ANDREA DE OLIVEIRA ALVIM	60.00	9.30	34.65	76°
012629	KLEBER ROBSON DE ARAUJO FERNANDES	61.25	8.00	34.63	77°
010715	MARCIA CORREIA DA SILVA LIMA	62.50	6.60	34.55	78°
025194	DEBORA ALVES DA MOTA BASTOS	60.00	9.00	34.50	79°
032174	FRANCISCO CARLOS LEAL	68.75	0.00	34.38	80°
009407	MARIA BENAUREA SANTOS	68.75	0.00	34.38	81°
024147	SANDRA VIEIRA GONCALVES	63.75	4.80	34.27	82°
025909	ADRIANA ROGERIA DE ALMEIDA REIS	66.25	2.10	34.17	83°
000507	ELIANE FERREIRA DE SOUSA	65.00	3.00	34.00	84°
011975	KARLA CRISTINA FERREIRA VIANNA	67.50	0.30	33.90	85°
011606	RITA DE CASSIA BARREIRO DE SOUSA LEMOS	63.75	4.00	33.88	86°
035742	DARCY ARAUJO	67.50	0.00	33.75	87°
025321	ANA MARIA GUSMAO	67.50	0.00	33.75	88°
026689	ELAUDIA RODRIGUES DA COSTA	67.50	0.00	33.75	89°
021105	PATRICIA ARAUJO RODRIGUES	67.50	0.00	33.75	90°
033057	ISMAIL DE SOUZA CARVALHO NETO	67.50	0.00	33.75	91°
033502	EDILENE AMARAL SILVA	67.50	0.00	33.75	92°
018473	KELI PONTES DA SILVA	67.50	0.00	33.75	93°
017680	MARIA LUCIA DE ALMEIDA	60.00	7.00	33.50	94°
007595	VERONICA VALERIO SANTOS	65.00	1.80	33.40	95°
007200	JOSE CARLOS DA SILVA	66.25	0.20	33.23	96°
038521	NATALICIA ARAUJO DO COUTO	66.25	0.00	33.13	97°
029939	JOSINALDO LUIS SOUSA	66.25	0.00	33.13	98°
022454	VALERIA CRISTINA DE CASTRO GABRIEL	66.25	0.00	33.13	99°
016845	ANTONIO HONORIO GONCALVES DOS SANTOS	63.75	2.00	32.88	100°
028959	EDILA CRISTINA BERNARDES DE PAIVA	63.75	1.60	32.67	101°
041912	MARIA DE LOURDES BAPTISTA SILVA	65.00	0.00	32.50	102°
034959	SANDRA FERREIRA MEDEIROS	65.00	0.00	32.50	103°
039284	ANTONIA BELARMINO COSTA	61.25	3.50	32.38	104°
013544	EULINDA ANDREA DE OLIVEIRA CAMMAROTA	62.50	2.00	32.25	105°
007064	ELEN DE ALMEIDA ALVES	61.25	3.10	32.17	106°
015512	EVIDA MARIA PEREIRA RAMOS	60.00	4.00	32.00	107°
000299	MAYRIENE ARAUJO PIMENTEL	60.00	3.90	31.95	108°
000345	SUELI RIBAS SOUSA	63.75	0.00	31.88	109°
029980	GLAUCIA CARNEIRO NUNES DA SILVA	63.75	0.00	31.88	110°
027995	JOSE PEREIRA	63.75	0.00	31.88	111°
040142	PAULO SERGIO DA SILVA SOUSA	63.75	0.00	31.88	112°
034738	HILDA FERREIRA DE JESUS	63.75	0.00	31.88	113°
035319	GENESIS JOAQUIM JUSCELINO	63.75	0.00	31.88	114°
029505	ELIANE VIEGAS MACHADO DE ALMEIDA	63.75	0.00	31.88	115°
034983	JANICE RODRIGUES DO PRADO	63.75	0.00	31.88	116°
036293	CILENE ANTONIO DA NATIVIDADE	60.00	3.00	31.50	117°
029521	ELIZABETH RITA DE SANTANA	60.00	3.00	31.50	118°
035947	EURIPEDES DE FREITAS	62.50	0.00	31.25	119°
007374	MARIA AUGUSTA MENDES DA COSTA	62.50	0.00	31.25	120°
037087	SANDRA MARIA TAVARES BARBOSA	62.50	0.00	31.25	121°
013854	JAILTON CRISTALINO PEREIRA	62.50	0.00	31.25	122°
011495	DENISE CRISTINA MARQUES ENCARNACAO	62.50	0.00	31.25	123°
000281	ALVYSGLORIA DE SOUZA SILVA	62.50	0.00	31.25	124°
036561	VALERIA FERREIRA ALCANTARA	61.25	1.00	31.13	125°
039691	SILVIANE MARIA DE ABREU ARAUJO	61.25	0.00	30.63	126°
013382	JOSE EUSTAQUIO DA SILVA CORTES	61.25	0.00	30.63	127°
020362	MIRIAN ALBERTO DA SILVA	61.25	0.00	30.63	128°
013731	AUREA LUCIA CABRAL FERRAZ	61.25	0.00	30.63	129°
000116	MARIA NATAL CINTRA	61.25	0.00	30.63	130°
008231	IVONILTON DOS SANTOS SILVA	61.25	0.00	30.63	131°
005673	DEBORA ERIKO KUBO E SILVA	61.25	0.00	30.63	132°
034231	ADRIANA FREITAS BORGES MARRA	61.25	0.00	30.63	133°
038091	ANDRE LUCIO BENTO	60.00	1.20	30.60	134°
032603	GERCINA BORGES PEIXOTO DOS S P COELHO	60.00	0.00	30.00	135°
020231	CILENE MARIA BARBOSA	60.00	0.00	30.00	136°
035416	ALDA MARIA RAMOS	60.00	0.00	30.00	137°
023515	MARGARETH MARIA DE ALMEIDA	60.00	0.00	30.00	138°
035548	ARICELMA ASSUNCAO PEDRA	60.00	0.00	30.00	139°
040312	JOAO PAULO RODRIGUES NOGUEIRA DA GAMA	60.00	0.00	30.00	140°
023485	ANA LUCIA DE MIRANDA MARTINS	60.00	0.00	30.00	141°
030767	MARLEIDE PEREIRA FLOR DE OLIVEIRA	60.00	0.00	30.00	142°
032905	VILMAR LOURENCO DE MELO	60.00	0.00	30.00	143°
011797	DINAMARCIA FELIPE C RODRIGUES	60.00	0.00	30.00	144°
001881	ELIENE CHEILA ALVES DE SANTANA	60.00	0.00	30.00	145°
023663	FABIA KATIA PIMENTEL MOREIRA	60.00	0.00	30.00	146°
019178	PAULO ROBERTO MARINS DE ANDRADE	60.00	0.00	30.00	147°
005304	SILVIA HELENA RODRIGUES	60.00	0.00	30.00	148°
005827	MARCIA ALESSANDRA SILVA LIMA	60.00	0.00	30.00	149°

OPÇÃO 30 - PROCESSAMENTO DE DADOS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FASE 1	FASE 3	MÉDIA CLASS.	
036862	ADRIANA FALCOMER PONTES	66.25	21.00	43.63	1°
000523	LUIZ ALVES RODRIGUES	80.00	4.00	42.00	2°
037249	IRAM DE JESUS ALVES VIEGAS	73.75	7.00	40.38	3°
031615	FABIO MONTEIRO MACHADO	80.00	0.00	40.00	4°
011371	MARCO ANTONIO SEVIDANES DA MATTA	73.75	6.00	39.88	5°
008877	JARBAS DE FARIAS CORDEIRO	66.25	13.20	39.73	6°
012351	CARLA RAQUEL BARBOSA	60.00	17.10	38.55	7°
009610	SOLANGE AGUIAR COELHO	70.00	7.00	38.50	8°
040185	JOAO KERGINALDO DO NASCIMENTO	72.50	3.60	38.05	9°
013781	ANA PAULA PAULISTA ROTTA	68.75	6.00	37.38	10°
036102	ISAAC DE SOUZA ZAKS	71.25	1.00	36.13	11°
003794	PATRICIA CARLA VIEIRA PEIXOTO	70.00	0.00	35.00	12°
019887	GERSON GIMENES	68.75	0.00	34.38	13°
034746	JOAO BATISTA SIMAO	65.00	3.00	34.00	14°
009695	SILVIO RODRIGUES CAMPOS	66.25	0.00	33.13	15°
034347	CLAUDINEI SILVESTRE NETO	65.00	0.00	32.50	16°
015199	PAULO HENRIQUE F MARCAL DE BEZERRA	60.00	2.80	31.40	17°
011207	PAULO SERGIO SILVA SANTOS	62.50	0.00	31.25	18°
028631	ALBERTO AToubEL NETO	61.25	0.00	30.63	19°

OPÇÃO 31 - QUÍMICA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FASE 1	FASE 3	MÉDIA CLASS.	
036498	JOSE MARIA SAMPAIO DE ALMEIDA	76.25	47.00	61.63	1°
035564	ANDRE LUIZ VIEIRA MARTINS	81.25	23.10	52.17	2°
008826	MARIA DA CONCEICAO REZENDE	61.25	42.40	51.83	3°
035360	HERCULES FERREIRA LARANJA	81.25	9.80	45.52	4°
008141	EULER LOULY CAMPOS	65.00	20.90	42.95	5°
040487	RONALDO FERREIRA DA ROCHA	85.00	0.00	42.50	6°
020052	GLAUCIETE SARMENTO MACIEL	76.25	6.80	41.52	7°
004642	RICARDO QUEIROZ AUCELIO	77.50	2.00	39.75	8°
033987	ANTONIO DE OLIVEIRA ROCHA	77.50	0.00	38.75	9°
020044	JOAO LOPES BATISTA FILHO	77.50	0.00	38.75	10°
029921	SIMONE MARIA COSTA LIMA GIOIA	77.50	0.00	38.75	11°
020281	GLEIDSTON SOARES RIBEIRO SILVEIRA	75.00	0.00	37.50	12°
040355	MARCIO WANDRE MORAIS DE OLIVEIRA	72.50	1.80	37.15	13°

004634	ANDREA FERNANDES ARRUDA	71.25	2.00	36.63	14°
024007	RICARDO LUIZ VASCONCELOS RIBEIRO	72.50	0.00	36.25	15°
014940	SIOMARA SOUSA ESTEVES	67.50	4.90	36.20	16°
014702	VERA CRISTIANE F DE OLIVEIRA	61.25	7.10	34.17	17°
020133	LEISOMAR LEITE DE CARVALHO	61.25	5.70	33.48	18°
024953	JOSE EMILIO DA CRUZ	66.25	0.00	33.13	19°
005941	VICENTE FARIAS MONTE JUNIOR	65.00	1.00	33.00	20°
012998	ANA CRISTINA DE ALMEIDA CANDIDO	60.00	6.00	33.00	21°
028096	MARCOS LATALISA FRANCA	65.00	0.00	32.50	22°
029831	MARLENE ALMEIDA SERGIO RIBEIRO	65.00	0.00	32.50	23°
000256	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA	65.00	0.00	32.50	24°
011665	CLAUDIO ERNESTO SEBATA	65.00	0.00	32.50	25°
013421	ALBERTO VIEIRA DO NASCIMENTO	62.50	0.00	31.25	26°
035165	ELIANE NILVANA FERREIRA	61.25	0.00	30.63	27°
030708	SHIRLEY GONCALVES DA SILVA	61.25	0.00	30.63	28°
027715	ANA LUCIA ALVES BONTEMPO	60.00	0.00	30.00	29°

OPÇÃO 32 - TÉCNICO EM SECRETARIADO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FASE 1	FASE 3	MÉDIA CLASS.	
016381	REGINA MARIA DE FREITAS	63.75	14.00	38.88	1°
023809	MARIA JOSE KUIASKI	63.75	0.00	31.88	2°

OPÇÃO 33 - ZOOTECNIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FASE 1	FASE 3	MÉDIA CLASS.	
012611	ALEXANDRE KLUGE PEREIRA	80.00	6.40	43.20	1°
036714	SERGIO MARCUS DE TOLEDO	67.50	8.00	37.75	2°
040398	JAIME PIRES THOME	63.75	7.20	35.48	3°
018261	REGINA DOS SANTOS SCALA	62.50	0.00	31.25	4°

3 - Esta relação encontra-se afixada no Quadro de Avisos do IDR, e de acordo com os termos do subitem 11.12 do Edital nº 156/94-IDR, até 03 (três) dias úteis após a publicação deste Edital, o candidato poderá requerer revisão de sua classificação.

4 - A revisão de que trata o item anterior, somente terá efeito contra erro material.

Brasília, 14 de março de 1995

ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 036/95-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - B, ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, ESPECIALIDADE: CONDUÇÃO DE VEÍCULOS - TCDF

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 164/94-IDR, publicado no DODF nº 203, de 20/10/94, torna público o resultado final do Concurso Público para o Cargo de Técnico de Administração Pública-B, Área de Administração Geral, Especialidade: Condução de Veículos - TCDF.

Relação dos candidatos aprovados em ordem classificatória:

INSCR.	NOME	FASE 1	FASE 2	T.PONTOS	CLASS.
05537-9	ANTONIO DE SENA SAMPAIO	196.67	100.00	296.67	1°
00190-2	DAVID PEREIRA PIRES FILHO	193.33	100.00	293.33	2°
00658-1	LUIZ CARLOS RODRIGUES	196.67	95.00	291.67	3°
00583-5	ULLIAM CARVALHO GUEDES	196.67	95.00	291.67	4°
00527-4	ANDRÉ LUIZ VIEIRA	191.67	100.00	291.67	5°
01108-8	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	190.00	100.00	290.00	6°
04919-1	DANIEL BRASILEIRO RAMALHO	190.00	99.00	289.00	7°
00501-1	LUIZ CLAUDIO DE SOUZA	190.00	96.00	286.00	8°
02165-0	ILDO JEOVANI DA SILVA	186.67	99.00	285.67	9°
02165-2	MAURICIO RAIMUNDO TEIXEIRA	188.33	97.00	285.33	10°
03130-5	ORLANDO DE CARVALHO RIBEIRO	186.67	95.00	281.67	11°
04073-8	HERNANE HUMBERTO BORGES	181.67	99.00	280.67	12°
03568-8	JOÃO EDUARDO DA HORA ROCHA	188.33	92.00	280.33	13°
00773-1	FRANCISCO MOURA DE CARVALHO	180.00	100.00	280.00	14°
00276-3	GENILSON DOS ANJOS SOUZA	188.33	91.00	279.33	15°
02838-0	UESLEI CAMELO BARBOSA	183.33	96.00		

